

PROCESSO: @PCP 13/00364391
AUTUADO: 27/06/2013 **PROTOCOLO:** 13519/2013
RELATOR: CONSELHEIRO Luiz Roberto Herbst
UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
RESPONSÁVEL: Jorge Antonio Comunello
ESPÉCIE: Prestação de Contas do Prefeito
ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **FORMOSA DO SUL**
Data recebimento das informações: 27 de Junho de 2013

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	11/06/2013	031.874.389-20	Assinado	11/06/2013	369.252.330-00
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	27/06/2013	369.252.330-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/06/2013	369.252.330-00
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/06/2013	369.252.330-00

Florianópolis, 27 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2012.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello Luiz Vargas de Lima
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	8.773.447,46	Despesas Correntes	8.717.453,31
Receita Tributária	405.596,77	Pessoal e Encargos Sociais	3.618.309,11
Receita de Contribuições	14.545,16	Juros e Encargos da Dívida	356,02
Receita Patrimonial	81.641,75	Outras despesas correntes	5.098.788,18
Receita Agropecuária	23.098,33		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	19.181,71		
Transferências Correntes	9.765.412,92		
Outras Receitas Correntes	50.999,02		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.587.028,20		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	55.994,15
Total	8.773.447,46	Total	8.773.447,46
Receitas de Capital	623.241,71	Despesas de Capital	1.993.670,33
Operações de Crédito	52.339,68		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.980.143,65
Amortização de Empréstimos	14.100,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	551.690,74	Amortização da Dívida	13.526,68
Outras Receitas de Capital	5.111,29		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.370.428,62	Superávit	
Total	1.993.670,33	Total	1.993.670,33
Receitas Correntes	8.773.447,46	Despesas Correntes	8.717.453,31
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	623.241,71	Despesas de Capital	1.993.670,33
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	9.396.689,17	Subtotal	10.711.123,64
Déficit	1.314.434,47	Superávit	
TOTAL	10.711.123,64	TOTAL	10.711.123,64

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			10.983.717,37
1000000	Receitas Correntes			10.360.475,66
11000000	Receita Tributária		405.596,77	
11100000	Impostos		321.080,63	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	191.640,00		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	88.952,48		
	Recursos Ordinários	48.804,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.026,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.122,14		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	81.696,61		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	81.696,61		
	Recursos Ordinários	44.933,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.875,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.888,31		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.990,91		
	Recursos Ordinários	11.545,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.877,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.568,46		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	129.440,63		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	129.440,63		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	129.440,63		
	Recursos Ordinários	71.192,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.242,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.005,94		
11200000	Taxas		84.516,14	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.803,93		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.831,73		
	Serviços de Saúde	3.831,73		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	30.035,57		
	Recursos Ordinários	30.035,57		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	150,15		
	Recursos Ordinários	150,15		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.786,48		
	Recursos Ordinários	4.786,48		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	45.712,21		
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	2.229,15		
	Recursos Ordinários	2.229,15		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	43.483,06		
	Recursos Ordinários	43.483,06		
12000000	Receitas de Contribuições		14.545,16	
12200000	Contribuições Econômicas		14.545,16	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.545,16		
	Receita COSIP	14.545,16		
13000000	Receita Patrimonial		81.641,75	

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13100000	Receitas Imobiliárias		910,00	
13110000	Aluguéis	910,00		
	Recursos Ordinários	910,00		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		80.731,75	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	80.731,75		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	32.370,56		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.191,25		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	833,41		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	357,84		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	4.032,71		
	Atenção Básica	932,68		
	Vigilância em Saúde	271,25		
	Assistência Farmacêutica Básica	256,27		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2.572,51		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	20.233,32		
	Transferências de Convênios: Educação	19.497,87		
	Salário Educação	384,13		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	215,83		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	135,49		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	89,24		
	Serviços de Saúde	89,24		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	149,83		
	Receita CIDE	149,83		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	705,21		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	86,85		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	314,02		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	304,34		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.969,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.183,66		
	Fundo Especial do Petrólio	741,89		
	Convênio Trânsito - Militar	15,47		
	Convênio Trânsito - Civil	17,36		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	10,62		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	48.361,19		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	6.649,94		
	Recursos Ordinários	6.569,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80,44		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	41.711,25		
	Recursos Ordinários	41.136,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	574,90		
14000000	Receita Agropecuária		23.098,33	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		23.098,33	

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários		23.098,33	
16000000	Receita de Serviços		19.181,71	
16000300	Serviços de Transporte	1.584,40		
16000306	Receita de Terminais Rodoviários	1.584,40		
	Recursos Ordinários	1.584,40		
16000400	Serviços de Comunicação	6.125,00		
16000403	Outros Serviços de Comunicação	6.125,00		
	Recursos Ordinários	6.125,00		
16000500	Serviços de Saúde	2.477,81		
16000510	Serviços Ambulatoriais	2.477,81		
	Serviços de Saúde	2.477,81		
16001300	Serviços Administrativos	5.550,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.550,00		
	Recursos Ordinários	5.550,00		
16009900	Outros Serviços	3.444,50		
	Recursos Ordinários	3.444,50		
17000000	Transferências Correntes		9.765.412,92	
17200000	Transferências Intergovernamentais		9.685.637,22	
17210000	Transferências da União	5.888.653,49		
17210100	Participação na Receita da União	5.149.481,43		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.136.670,93		
	Recursos Ordinários	2.868.818,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.427.314,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	840.538,38		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.438,93		
	Recursos Ordinários	791,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	402,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	244,64		
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.371,57		
	Receita CIDE	11.371,57		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	87.429,84		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.583,68		
	Fundo Especial do Petrólio	75.583,68		
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.846,16		
	Recursos Ordinários	11.846,16		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	385.171,66		
	Atenção Básica	289.045,50		
	Vigilância em Saúde	10.442,80		
	Assistência Farmacêutica Básica	13.683,36		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	72.000,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	124.571,79		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	12.000,00		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	27.690,54		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	84.881,25		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	127.945,77		
17213501	Transferências do Salário-Educação	69.268,15		
	Salário Educação	69.268,15		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	19.992,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	19.992,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	38.685,62		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	38.685,62		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.053,00		
	Recursos Ordinários	7.729,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.911,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.412,41		
17220000	Transferências dos Estados	3.108.543,42		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.931.695,86		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.748.185,47		
	Recursos Ordinários	1.511.502,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	767.305,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	469.377,08		
17220102	Cota-Parte do IPVA	141.527,97		
	Recursos Ordinários	77.839,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.685,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.002,63		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	41.982,42		
	Recursos Ordinários	23.090,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.755,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.136,95		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	92.904,56		
	Atenção Básica	81.200,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	11.704,56		
17229900	Outras Transferências dos Estados	83.943,00		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	83.943,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	688.440,31		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	688.440,31		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	481.907,91		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	206.532,40		
17600000	Transferências de Convênios		79.775,70	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.290,10		
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.290,10		
	Transferências de Convênios: Educação	6.290,10		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	73.485,60		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.000,00		
	Transferências de Convênios: Educação	30.000,00		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	43.485,60		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	43.485,60		
19000000	Outras Receitas Correntes		50.999,02	
19100000	Multas e Juros de Mora		6.087,31	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.874,20		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	12,94		
	Recursos Ordinários	12,94		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	306,23		
	Recursos Ordinários	306,23		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	476,17		
	Recursos Ordinários	476,17		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.078,86		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.078,86		
	Recursos Ordinários	1.078,86		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.192,21		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	337,63		
	Recursos Ordinários	337,63		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	854,58		
	Recursos Ordinários	854,58		
19190000	Multas de Outras Origens	3.020,90		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.013,87		
	Convênio Trânsito - Militar	1.042,99		
	Convênio Trânsito - Civil	1.042,99		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	927,89		
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7,03		
	Recursos Ordinários	7,03		
19200000	Indenizações e Restituições		41.683,99	
19220000	Restituições	41.683,99		
19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	3.999,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.999,60		
19229900	Outras Restituições	37.684,39		
	Recursos Ordinários	37.374,60		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	14,80		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	22,20		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	15,39		
	Salário Educação	250,00		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	7,40		
19300000	Receita da Dívida Ativa		3.227,72	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.227,72		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.698,10		
	Recursos Ordinários	1.698,10		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.529,62		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.529,62		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	1.529,62		
19900000	Receitas Diversas		0,00	
19909900	Outras Receitas	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
20000000	Receitas de Capital			623.241,71
21000000	Operações de Crédito		52.339,68	
21100000	Operações de Crédito Internas		52.339,68	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	52.339,68		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	52.339,68		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	52.339,68		
23000000	Amortização de Empréstimos		14.100,00	
23008000	Amortização de Financiamentos	14.100,00		
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	14.100,00		
	Recursos Ordinários	14.100,00		
24000000	Transferências de Capital		551.690,74	
24200000	Transferências Intergovernamentais		36.000,00	
24210000	Transferências da União	36.000,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	36.000,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	36.000,00		
24700000	Transferências de Convênios		515.690,74	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	365.690,74		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	265.636,88		
	Transferências de Convênios: Educação	265.636,88		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	100.053,86		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.053,86		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.000,00		
25000000	Outras Receitas de Capital		5.111,29	
25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos		5.111,29	
	Recursos Ordinários		5.111,29	
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.587.028,20
10000000	Receitas Correntes			1.587.028,20
11000000	Receita Tributária		15.508,49	
11100000	Impostos		15.508,49	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	15.508,49		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.508,49		
	Recursos Ordinários	8.505,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.366,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.636,45		
17000000	Transferências Correntes		1.571.519,71	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.571.519,71	
17210000	Transferências da União	986.789,18		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210100	Participação na Receita da União	983.978,66		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	983.684,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	983.684,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	294,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	294,06		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.810,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.810,52		
17220000	Transferências dos Estados	584.730,53		
17220100	Participação na Receita dos Estados	584.730,53		
17220101	Cota-Parte do ICMS	549.284,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	549.284,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00		
17220102	Cota-Parte do IPVA	28.655,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.655,91		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.789,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.789,64		
	TOTAL GERAL			9.396.689,17

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			371.498,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			308.652,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		308.652,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	255.106,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.546,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			62.846,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		62.846,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	35.530,11		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.796,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.604,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.109,54		
3.3.90.41	Contribuições	7.806,35		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.284,00
4.4.00.00	Investimentos			2.284,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.284,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.284,00		
	Total Unidade Orçamentária			373.782,67

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			209.191,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			203.841,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		203.841,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	168.707,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.134,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.349,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.349,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.349,24		
	Total Unidade Orçamentária			209.191,21

Unidade Orçamentária: 2002 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			70.040,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			70.040,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		70.040,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	57.410,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.630,11		
	Total Unidade Orçamentária			70.040,38

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			989.882,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			265.294,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		265.294,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	218.965,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.329,41		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			356,02
3.2.90.00	Aplicações Diretas		356,02	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	356,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			724.231,76
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		94.161,23	
3.3.50.41	Contribuições	94.161,23		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		630.070,53	
3.3.90.30	Material de Consumo	47.691,96		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.079,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.969,96		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.288,10		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	43.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.639,84		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	403.468,35		
3.3.90.41	Contribuições	7.800,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	101.786,27		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	514,60		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.732,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			117.699,56
4.4.00.00	Investimentos			104.172,88
4.4.90.00	Aplicações Diretas		104.172,88	
4.4.90.51	Obras e Instalações	85.203,23		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.969,65		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			13.526,68
4.6.90.00	Aplicações Diretas		13.526,68	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.526,68		
	Total Unidade Orçamentária			1.107.582,08

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			79.734,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			68.388,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		68.388,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	56.056,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.332,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.345,69

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.345,69
3.3.90.30	Material de Consumo	652,70	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.352,99	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40,00	
	Total Unidade Orçamentária		79.734,63

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.832.219,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			969.617,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		969.617,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	796.172,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	173.445,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			862.602,29
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.554,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	13.554,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		849.048,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	801,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	153.098,44		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	79.385,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.255,74		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	45.135,94		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	48.561,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	455.385,22		
3.3.90.41	Contribuições	63.773,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.652,45		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.010.156,87
4.4.00.00	Investimentos			1.010.156,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.010.156,87	
4.4.90.51	Obras e Instalações	716.523,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	293.633,07		
	Total Unidade Orçamentária			2.842.376,40

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			185.185,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			21.789,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		21.789,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	17.673,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.115,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			163.396,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		163.396,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.050,76		

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

3.3.90.30	Material de Consumo	50.380,38	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	158,40	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	639,10	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	147,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.682,89	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.370,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.911,61	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.056,15	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.407,07
4.4.00.00	Investimentos		2.407,07
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.407,07
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.407,07	
	Total Unidade Orçamentária		187.593,03

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			134.508,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			30.431,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		30.431,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	25.549,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.882,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.076,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		104.076,42	
3.3.90.14	Diárias Civil	677,46		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.722,90		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.477,93		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	347,65		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.950,48		
	Total Unidade Orçamentária			134.508,07

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.783.514,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			765.452,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		765.452,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	627.293,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	138.159,39		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.018.061,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.018.061,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.060,11		
3.3.90.30	Material de Consumo	189.992,96		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	117.804,41		

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.245,11		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.810,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	648.513,72		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.709,90		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.525,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			88.574,90
4.4.00.00	Investimentos			88.574,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		88.574,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	88.574,90		
Total Unidade Orçamentária				1.872.089,30

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			339.478,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			154.707,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		154.707,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	127.716,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.990,71		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			184.771,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		36.904,00	
3.3.50.41	Contribuições	14.904,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	22.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		147.867,50	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.200,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	167,36		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.958,79		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.771,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.656,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.095,54		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.344,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.673,35		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.610,00
4.4.00.00	Investimentos			7.610,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.610,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.610,00		
Total Unidade Orçamentária				347.088,87

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			28.370,20
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			28.370,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		28.370,20	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

3.3.90.30	Material de Consumo	764,70
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.863,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.183,06
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.246,40
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	312,60
Total Unidade Orçamentária		28.370,20

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.278.669,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			356.414,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		356.414,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	292.963,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	63.450,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			922.255,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		922.255,34	
3.3.90.30	Material de Consumo	333.816,77		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.777,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	286.753,68		
3.3.90.41	Contribuições	600,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.567,10		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	284.740,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			183.013,05
4.4.00.00	Investimentos			183.013,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas		183.013,05	
4.4.90.51	Obras e Instalações	180.052,05		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.961,00		
Total Unidade Orçamentária				1.461.682,62

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.080,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.080,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.080,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.680,00		
3.3.90.41	Contribuições	2.400,00		
Total Unidade Orçamentária				4.080,00

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			287.635,28
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			287.635,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		287.635,28	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

3.3.90.30	Material de Consumo	57.208,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.744,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	167.684,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	348,83		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.650,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			580.765,84
4.4.00.00	Investimentos			580.765,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		580.765,84	
4.4.90.51	Obras e Instalações	326.990,91		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	114.980,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	112.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	26.794,93		
	Total Unidade Orçamentária			868.401,12

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.123.444,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			403.678,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		403.678,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	329.393,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.284,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			719.765,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		719.765,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	302.114,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	260,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	415.983,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.406,51		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.159,04
4.4.00.00	Investimentos			1.159,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.159,04	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.159,04		
	Total Unidade Orçamentária			1.124.603,06

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			10.711.123,64

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.717.453,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.618.309,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.618.309,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.973.007,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	645.301,36		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			356,02
3.2.90.00	Aplicações Diretas		356,02	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	356,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.098.788,18
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		144.619,23	
3.3.50.41	Contribuições	109.065,23		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	35.554,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.954.168,95	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.200,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	58.636,08		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.228.198,98		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.715,78		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	218.917,32		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.091,67		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	43.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	152.289,39		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	63.841,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.587.392,43		
3.3.90.41	Contribuições	82.379,71		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.344,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	118.486,96		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	360.743,07		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.732,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.993.670,33
4.4.00.00	Investimentos			1.980.143,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.980.143,65	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.311.177,06		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	530.171,66		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	112.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	26.794,93		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			13.526,68
4.6.90.00	Aplicações Diretas		13.526,68	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.526,68		
	Total Geral			10.711.123,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	373.782,67	373.782,67
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	373.782,67	373.782,67
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	373.782,67	373.782,67
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	373.782,67	373.782,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	373.782,67	373.782,67

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	209.191,21	209.191,21
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	209.191,21	209.191,21
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	209.191,21	209.191,21
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	209.191,21	209.191,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	209.191,21	209.191,21

Unidade Orçamentária: 02002 CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	70.040,38	70.040,38
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	70.040,38	70.040,38
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	70.040,38	70.040,38
04.124.0002.02.000003	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	70.040,38	70.040,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	70.040,38	70.040,38

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

4	Administração	0,00	67.668,23	1.026.031,15	1.093.699,38
4.122	Administração Geral	0,00	67.668,23	1.026.031,15	1.093.699,38
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	67.668,23	1.026.031,15	1.093.699,38
04.122.0003.01.000010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	67.668,23	0,00	67.668,23
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.026.031,15	1.026.031,15
28	Encargos Especiais	13.882,70	0,00	0,00	13.882,70
28.846	Outros Encargos Especiais	13.882,70	0,00	0,00	13.882,70
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.882,70	0,00	0,00	13.882,70
28.846.0003.09.000002	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	13.882,70	0,00	0,00	13.882,70
Total da Unidade Orçamentária		13.882,70	67.668,23	1.026.031,15	1.107.582,08

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	79.734,63	79.734,63
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	79.734,63	79.734,63
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	79.734,63	79.734,63
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	0,00	0,00	79.734,63	79.734,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	79.734,63	79.734,63

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	947.605,75	1.894.770,65	2.842.376,40
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	43.455,11	43.455,11
12.306.0004	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	0,00	43.455,11	43.455,11
12.306.0004.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	43.455,11	43.455,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	221.366,00	1.634.235,62	1.855.601,62
12.361.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	221.366,00	1.634.235,62	1.855.601,62
12.361.0005.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	221.366,00	0,00	221.366,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

12.361.0005.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	0,00	1.268.324,06	1.268.324,06
12.361.0005.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	365.911,56	365.911,56
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	5.463,36	5.463,36
12.362.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	5.463,36	5.463,36
12.362.0005.02.000017	ENSINO MEDIO	0,00	0,00	5.463,36	5.463,36
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	58.310,00	58.310,00
12.364.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	58.310,00	58.310,00
12.364.0005.02.000018	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	58.310,00	58.310,00
12.365	Educação Infantil	0,00	726.239,75	139.752,56	865.992,31
12.365.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	726.239,75	139.752,56	865.992,31
12.365.0005.01.000002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	0,00	726.239,75	0,00	726.239,75
12.365.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	139.752,56	139.752,56
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	13.554,00	13.554,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	13.554,00	13.554,00
12.367.0005.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	13.554,00	13.554,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	947.605,75	1.894.770,65	2.842.376,40

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	2.407,07	185.185,96	187.593,03
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.407,07	185.185,96	187.593,03
13.392.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	185.185,96	185.185,96
13.392.0006.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	185.185,96	185.185,96
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	2.407,07	0,00	2.407,07
13.392.xxxx.01.000017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	2.407,07	0,00	2.407,07
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.407,07	185.185,96	187.593,03

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO ESPORTES

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	134.508,07	134.508,07
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	134.508,07	134.508,07
27.812.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	134.508,07	134.508,07
27.812.0006.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	134.508,07	134.508,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	134.508,07	134.508,07

Unidade Orçamentária: 05002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	347.088,87	347.088,87
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	31.813,80	31.813,80
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	31.813,80	31.813,80
08.241.xxxx.02.000031	PROGRAMAS SOCIAIS DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	31.813,80	31.813,80
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	111.846,28	111.846,28
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	111.846,28	111.846,28
08.243.0007.02.000012	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	111.846,28	111.846,28
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	203.428,79	203.428,79
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	203.428,79	203.428,79
08.244.0007.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	0,00	0,00	203.428,79	203.428,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	347.088,87	347.088,87

Unidade Orçamentária: 05003 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	28.370,20	28.370,20
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	28.370,20	28.370,20
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	28.370,20	28.370,20

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

08.243.0007.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	0,00	0,00	28.370,20	28.370,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	28.370,20	28.370,20

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.461.682,62	1.461.682,62
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.461.682,62	1.461.682,62
20.606.0008	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	1.461.682,62	1.461.682,62
20.606.0008.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIP.	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.461.682,62	1.461.682,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.461.682,62	1.461.682,62

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00
18.541.0009	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00
18.541.0009.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	313.919,99	215.924,27	529.844,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	313.919,99	0,00	313.919,99
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	313.919,99	0,00	313.919,99
15.451.0010.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	313.919,99	0,00	313.919,99
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	215.924,27	215.924,27
15.452.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	215.924,27	215.924,27

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

15.452.0010.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	0,00	0,00	50.708,21	50.708,21
15.452.0010.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIÁRIO.	0,00	0,00	74.827,62	74.827,62
15.452.0010.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.	0,00	0,00	90.388,44	90.388,44
16	Habitação	0,00	101.908,95	0,00	101.908,95
16.482	Habitação Urbana	0,00	101.908,95	0,00	101.908,95
16.482.0013	HABITAÇÃO	0,00	101.908,95	0,00	101.908,95
16.482.0013.01.000004	HABITAÇÃO	0,00	101.908,95	0,00	101.908,95
22	Indústria	0,00	236.647,91	0,00	236.647,91
22.661	Promoção Industrial	0,00	236.647,91	0,00	236.647,91
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	236.647,91	0,00	236.647,91
22.661.0014.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	236.647,91	0,00	236.647,91
Total da Unidade Orçamentária		0,00	652.476,85	215.924,27	868.401,12

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	1.159,04	1.123.444,02	1.124.603,06
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.159,04	1.123.444,02	1.124.603,06
26.782.0011	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	0,00	1.159,04	1.123.444,02	1.124.603,06
26.782.0011.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTOS	0,00	1.159,04	0,00	1.159,04
26.782.0011.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.	0,00	0,00	1.123.444,02	1.123.444,02
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.159,04	1.123.444,02	1.124.603,06
Total da Unidade Gestora		13.882,70	1.671.316,94	7.153.834,70	8.839.034,34

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

10	Saúde	0,00	0,00	1.872.089,30	1.872.089,30
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	1.818.393,25	1.818.393,25
10.301.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.818.393,25	1.818.393,25
10.301.0012.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	739.296,70	739.296,70
10.301.0012.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	686.009,84	686.009,84
10.301.0012.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	332.728,41	332.728,41
10.301.0012.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	60.358,30	60.358,30
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	29.896,05	29.896,05
10.304.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	29.896,05	29.896,05
10.304.0012.02.000029	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	29.896,05	29.896,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	23.800,00	23.800,00
10.305.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	23.800,00	23.800,00
10.305.0012.02.000030	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	23.800,00	23.800,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.872.089,30	1.872.089,30
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.872.089,30	1.872.089,30
	Total Geral	13.882,70	1.671.316,94	9.025.924,00	10.711.123,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	373.782,67	373.782,67
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	373.782,67	373.782,67
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	373.782,67	373.782,67
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	373.782,67	373.782,67
04	Administração	0,00	67.668,23	1.384.997,37	1.452.665,60
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	209.191,21	209.191,21
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	209.191,21	209.191,21
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	209.191,21	209.191,21
04.122	Administração Geral	0,00	67.668,23	1.026.031,15	1.093.699,38
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	67.668,23	1.026.031,15	1.093.699,38
04.122.0003.01.000010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	67.668,23	0,00	67.668,23
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.026.031,15	1.026.031,15
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	79.734,63	79.734,63
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	79.734,63	79.734,63
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	0,00	0,00	79.734,63	79.734,63
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	70.040,38	70.040,38
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	70.040,38	70.040,38
04.124.0002.02.000003	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	70.040,38	70.040,38
08	Assistência Social	0,00	0,00	375.459,07	375.459,07
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	31.813,80	31.813,80
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	31.813,80	31.813,80
08.241.xxxx.02.000031	PROGRAMAS SOCIAIS DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	31.813,80	31.813,80
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	140.216,48	140.216,48
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	140.216,48	140.216,48
08.243.0007.02.000012	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	111.846,28	111.846,28
08.243.0007.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	0,00	0,00	28.370,20	28.370,20
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	203.428,79	203.428,79
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	203.428,79	203.428,79

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0007.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	0,00	0,00	203.428,79	203.428,79
10	Saúde	0,00	0,00	1.872.089,30	1.872.089,30
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	1.818.393,25	1.818.393,25
10.301.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.818.393,25	1.818.393,25
10.301.0012.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	739.296,70	739.296,70
10.301.0012.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	686.009,84	686.009,84
10.301.0012.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	332.728,41	332.728,41
10.301.0012.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	60.358,30	60.358,30
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	29.896,05	29.896,05
10.304.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	29.896,05	29.896,05
10.304.0012.02.000029	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	29.896,05	29.896,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	23.800,00	23.800,00
10.305.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	23.800,00	23.800,00
10.305.0012.02.000030	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	23.800,00	23.800,00
12	Educação	0,00	947.605,75	1.894.770,65	2.842.376,40
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	43.455,11	43.455,11
12.306.0004	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	0,00	43.455,11	43.455,11
12.306.0004.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	43.455,11	43.455,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	221.366,00	1.634.235,62	1.855.601,62
12.361.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	221.366,00	1.634.235,62	1.855.601,62
12.361.0005.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	221.366,00	0,00	221.366,00
12.361.0005.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	0,00	1.268.324,06	1.268.324,06
12.361.0005.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	365.911,56	365.911,56
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	5.463,36	5.463,36
12.362.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	5.463,36	5.463,36
12.362.0005.02.000017	ENSINO MEDIO	0,00	0,00	5.463,36	5.463,36
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	58.310,00	58.310,00
12.364.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	58.310,00	58.310,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364.0005.02.000018	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	58.310,00	58.310,00
12.365	Educação Infantil	0,00	726.239,75	139.752,56	865.992,31
12.365.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	726.239,75	139.752,56	865.992,31
12.365.0005.01.000002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	0,00	726.239,75	0,00	726.239,75
12.365.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	139.752,56	139.752,56
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	13.554,00	13.554,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	13.554,00	13.554,00
12.367.0005.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	13.554,00	13.554,00
13	Cultura	0,00	2.407,07	185.185,96	187.593,03
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.407,07	185.185,96	187.593,03
13.392.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	185.185,96	185.185,96
13.392.0006.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	185.185,96	185.185,96
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	2.407,07	0,00	2.407,07
13.392.xxxx.01.000017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	2.407,07	0,00	2.407,07
15	Urbanismo	0,00	313.919,99	215.924,27	529.844,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	313.919,99	0,00	313.919,99
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	313.919,99	0,00	313.919,99
15.451.0010.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	313.919,99	0,00	313.919,99
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	215.924,27	215.924,27
15.452.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	215.924,27	215.924,27
15.452.0010.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	0,00	0,00	50.708,21	50.708,21
15.452.0010.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIÁRIO.	0,00	0,00	74.827,62	74.827,62
15.452.0010.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.	0,00	0,00	90.388,44	90.388,44
16	Habitação	0,00	101.908,95	0,00	101.908,95
16.482	Habitação Urbana	0,00	101.908,95	0,00	101.908,95
16.482.0013	HABITAÇÃO	0,00	101.908,95	0,00	101.908,95
16.482.0013.01.000004	HABITAÇÃO	0,00	101.908,95	0,00	101.908,95
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00
18.541.0009	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00
18.541.0009.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.461.682,62	1.461.682,62
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.461.682,62	1.461.682,62
20.606.0008	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	1.461.682,62	1.461.682,62
20.606.0008.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIP.	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.461.682,62	1.461.682,62
22	Indústria	0,00	236.647,91	0,00	236.647,91
22.661	Promoção Industrial	0,00	236.647,91	0,00	236.647,91
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	236.647,91	0,00	236.647,91
22.661.0014.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	236.647,91	0,00	236.647,91
26	Transporte	0,00	1.159,04	1.123.444,02	1.124.603,06
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.159,04	1.123.444,02	1.124.603,06
26.782.0011	INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	0,00	1.159,04	1.123.444,02	1.124.603,06
26.782.0011.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTOS	0,00	1.159,04	0,00	1.159,04
26.782.0011.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.	0,00	0,00	1.123.444,02	1.123.444,02
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	134.508,07	134.508,07
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	134.508,07	134.508,07
27.812.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	134.508,07	134.508,07
27.812.0006.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	134.508,07	134.508,07
28	Encargos Especiais	13.882,70	0,00	0,00	13.882,70
28.846	Outros Encargos Especiais	13.882,70	0,00	0,00	13.882,70
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.882,70	0,00	0,00	13.882,70
28.846.0003.09.000002	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	13.882,70	0,00	0,00	13.882,70
	Total Geral	13.882,70	1.671.316,94	9.025.924,00	10.711.123,64

Anexo 8 - Consolidado

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	373.782,67	0,00	373.782,67
01.031	Ação Legislativa	373.782,67	0,00	373.782,67
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	373.782,67	0,00	373.782,67
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	373.782,67	0,00	373.782,67
04	Administração	1.400.325,92	52.339,68	1.452.665,60
04.121	Planejamento e Orçamento	209.191,21	0,00	209.191,21
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	209.191,21	0,00	209.191,21
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	209.191,21	0,00	209.191,21
04.122	Administração Geral	1.041.359,70	52.339,68	1.093.699,38
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.041.359,70	52.339,68	1.093.699,38
04.122.0003.01.000010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	15.328,55	52.339,68	67.668,23
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	1.026.031,15	0,00	1.026.031,15
04.123	Administração Financeira	79.734,63	0,00	79.734,63
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.734,63	0,00	79.734,63
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	79.734,63	0,00	79.734,63
04.124	Controle Interno	70.040,38	0,00	70.040,38
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	70.040,38	0,00	70.040,38
04.124.0002.02.000003	CONTROLE INTERNO	70.040,38	0,00	70.040,38
08	Assistência Social	249.547,56	125.911,51	375.459,07
08.241	Assistência ao Idoso	22.000,00	9.813,80	31.813,80
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	22.000,00	9.813,80	31.813,80
08.241.xxxx.02.000031	PROGRAMAS SOCIAIS DA TERCEIRA IDADE	22.000,00	9.813,80	31.813,80
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	69.127,49	71.088,99	140.216,48
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.127,49	71.088,99	140.216,48
08.243.0007.02.000012	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	40.757,29	71.088,99	111.846,28
08.243.0007.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	28.370,20	0,00	28.370,20
08.244	Assistência Comunitária	158.420,07	45.008,72	203.428,79
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.420,07	45.008,72	203.428,79
08.244.0007.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	158.420,07	45.008,72	203.428,79
10	Saúde	0,00	1.872.089,30	1.872.089,30
10.301	Atenção Básica	0,00	1.818.393,25	1.818.393,25
10.301.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	1.818.393,25	1.818.393,25
10.301.0012.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	739.296,70	739.296,70
10.301.0012.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	686.009,84	686.009,84
10.301.0012.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	332.728,41	332.728,41
10.301.0012.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	60.358,30	60.358,30
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	29.896,05	29.896,05
10.304.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	29.896,05	29.896,05
10.304.0012.02.000029	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	29.896,05	29.896,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	23.800,00	23.800,00
10.305.0012	SAUDE PARA TODOS	0,00	23.800,00	23.800,00
10.305.0012.02.000030	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	23.800,00	23.800,00
12	Educação	97.931,16	2.744.445,24	2.842.376,40
12.306	Alimentação e Nutrição	20.603,80	22.851,31	43.455,11

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.0004	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	20.603,80	22.851,31	43.455,11
12.306.0004.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.603,80	22.851,31	43.455,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.855.601,62	1.855.601,62
12.361.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.855.601,62	1.855.601,62
12.361.0005.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	221.366,00	221.366,00
12.361.0005.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	1.268.324,06	1.268.324,06
12.361.0005.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	365.911,56	365.911,56
12.362	Ensino Médio	5.463,36	0,00	5.463,36
12.362.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.463,36	0,00	5.463,36
12.362.0005.02.000017	ENSINO MEDIO	5.463,36	0,00	5.463,36
12.364	Ensino Superior	58.310,00	0,00	58.310,00
12.364.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	58.310,00	0,00	58.310,00
12.364.0005.02.000018	ENSINO SUPERIOR	58.310,00	0,00	58.310,00
12.365	Educação Infantil	0,00	865.992,31	865.992,31
12.365.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	865.992,31	865.992,31
12.365.0005.01.000002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	0,00	726.239,75	726.239,75
12.365.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	139.752,56	139.752,56
12.367	Educação Especial	13.554,00	0,00	13.554,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	13.554,00	0,00	13.554,00
12.367.0005.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.554,00	0,00	13.554,00
13	Cultura	187.593,03	0,00	187.593,03
13.392	Difusão Cultural	187.593,03	0,00	187.593,03
13.392.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	185.185,96	0,00	185.185,96
13.392.0006.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	185.185,96	0,00	185.185,96
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.407,07	0,00	2.407,07
13.392.xxxx.01.000017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	2.407,07	0,00	2.407,07
15	Urbanismo	439.627,53	90.216,73	529.844,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	239.847,32	74.072,67	313.919,99
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	239.847,32	74.072,67	313.919,99
15.451.0010.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	239.847,32	74.072,67	313.919,99
15.452	Serviços Urbanos	199.780,21	16.144,06	215.924,27
15.452.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	199.780,21	16.144,06	215.924,27
15.452.0010.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	34.564,15	16.144,06	50.708,21
15.452.0010.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIARIO.	74.827,62	0,00	74.827,62
15.452.0010.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.	90.388,44	0,00	90.388,44
16	Habitação	101.908,95	0,00	101.908,95
16.482	Habitação Urbana	101.908,95	0,00	101.908,95
16.482.0013	HABITAÇÃO	101.908,95	0,00	101.908,95
16.482.0013.01.000004	HABITAÇÃO	101.908,95	0,00	101.908,95
18	Gestão Ambiental	4.080,00	0,00	4.080,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	4.080,00	0,00	4.080,00
18.541.0009	MEIO AMBIENTE	4.080,00	0,00	4.080,00
18.541.0009.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	4.080,00	0,00	4.080,00
20	Agricultura	1.206.779,43	254.903,19	1.461.682,62

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606	Extensão Rural	1.206.779,43	254.903,19	1.461.682,62
20.606.0008	AGRICULTURA FAMILIAR	1.206.779,43	254.903,19	1.461.682,62
20.606.0008.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIP.	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	1.206.779,43	254.903,19	1.461.682,62
22	Indústria	124.667,91	111.980,00	236.647,91
22.661	Promoção Industrial	124.667,91	111.980,00	236.647,91
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	124.667,91	111.980,00	236.647,91
22.661.0014.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	124.667,91	111.980,00	236.647,91
26	Transporte	1.025.154,85	99.448,21	1.124.603,06
26.782	Transporte Rodoviário	1.025.154,85	99.448,21	1.124.603,06
26.782.0011	INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	1.025.154,85	99.448,21	1.124.603,06
26.782.0011.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTOS	1.159,04	0,00	1.159,04
26.782.0011.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.	1.023.995,81	99.448,21	1.123.444,02
27	Desporto e Lazer	134.508,07	0,00	134.508,07
27.812	Desporto Comunitário	134.508,07	0,00	134.508,07
27.812.0006	CULTURA ESPORTE E TURISMO	134.508,07	0,00	134.508,07
27.812.0006.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	134.508,07	0,00	134.508,07
28	Encargos Especiais	13.882,70	0,00	13.882,70
28.846	Outros Encargos Especiais	13.882,70	0,00	13.882,70
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.882,70	0,00	13.882,70
28.846.0003.09.000002	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	13.882,70	0,00	13.882,70
	Total Geral	5.359.789,78	5.351.333,86	10.711.123,64

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	373.782,67					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				209.191,21		
02002 - CONTROLE INTERNO				70.040,38		
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.093.699,38		
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE				79.734,63		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO ESPORTES						
05001 - FUNDO DE SAÚDE						
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO						
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:	373.782,67			1.452.665,60		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.842.376,40
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO ESPORTES						
05001 - FUNDO DE SAÚDE				1.872.089,30		
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		347.088,87				
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		28.370,20				
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO						
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:		375.459,07		1.872.089,30		2.842.376,40

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E						

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
CONTABILIDADE						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	187.593,03					
04003 - DEPARTAMENTO ESPORTES						
05001 - FUNDO DE SAÚDE						
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						4.080,00
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			529.844,26	101.908,95		
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:	187.593,03		529.844,26	101.908,95		4.080,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO ESPORTES						
05001 - FUNDO DE SAÚDE						
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.461.682,62				
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO				236.647,91		
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:		1.461.682,62		236.647,91		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						373.782,67
02001 - GABINETE DO PREFEITO						209.191,21
02002 - CONTROLE INTERNO						70.040,38
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				13.882,70		1.107.582,08
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						79.734,63
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.842.376,40
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						187.593,03
04003 - DEPARTAMENTO ESPORTES			134.508,07			134.508,07
05001 - FUNDO DE SAÚDE						1.872.089,30

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						347.088,87
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						28.370,20
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.461.682,62
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						4.080,00
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO						868.401,12
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		1.124.603,06				1.124.603,06
Total:		1.124.603,06	134.508,07	13.882,70		10.711.123,64

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	10.936.972,00	10.983.717,37	46.745,37	0,00
10000000	Receitas Correntes	10.751.772,00	10.360.475,66	0,00	391.296,34
11000000	Receita Tributária	339.700,00	405.596,77	65.896,77	0,00
11100000	Impostos	262.100,00	321.080,63	58.980,63	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	189.600,00	191.640,00	2.040,00	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	70.000,00	88.952,48	18.952,48	0,00
	Recursos Ordinários	38.500,00	48.804,23	10.304,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.600,00	25.026,11	5.426,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.900,00	15.122,14	3.222,14	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	80.200,00	81.696,61	1.496,61	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	80.200,00	81.696,61	1.496,61	0,00
	Recursos Ordinários	44.110,00	44.933,30	823,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.456,00	22.875,00	419,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.634,00	13.888,31	254,31	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.400,00	20.990,91	0,00	18.409,09
	Recursos Ordinários	21.670,00	11.545,01	0,00	10.124,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.032,00	5.877,44	0,00	5.154,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.698,00	3.568,46	0,00	3.129,54
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	72.500,00	129.440,63	56.940,63	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.500,00	129.440,63	56.940,63	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.500,00	129.440,63	56.940,63	0,00
	Recursos Ordinários	39.875,00	71.192,26	31.317,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.300,00	36.242,43	15.942,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.325,00	22.005,94	9.680,94	0,00
11200000	Taxas	71.600,00	84.516,14	12.916,14	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.600,00	38.803,93	6.203,93	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.800,00	3.831,73	0,00	968,27
	Serviços de Saúde	4.800,00	3.831,73	0,00	968,27
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	24.200,00	30.035,57	5.835,57	0,00
	Recursos Ordinários	24.200,00	30.035,57	5.835,57	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.200,00	150,15	0,00	1.049,85
	Recursos Ordinários	1.200,00	150,15	0,00	1.049,85
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.200,00	4.786,48	3.586,48	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	4.786,48	3.586,48	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	39.000,00	45.712,21	6.712,21	0,00
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	1.200,00	2.229,15	1.029,15	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	2.229,15	1.029,15	0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
	Recursos Ordinários	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.200,00	43.483,06	42.283,06	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.200,00	43.483,06	42.283,06	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	12.000,00	14.545,16	2.545,16	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	12.000,00	14.545,16	2.545,16	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000,00	14.545,16	2.545,16	0,00
	Receita COSIP	12.000,00	14.545,16	2.545,16	0,00
13000000	Receita Patrimonial	214.200,00	81.641,75	0,00	132.558,25
13100000	Receitas Imobiliárias	1.200,00	910,00	0,00	290,00
13110000	Aluguéis	1.200,00	910,00	0,00	290,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	910,00	0,00	290,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	213.000,00	80.731,75	0,00	132.268,25
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	213.000,00	80.731,75	0,00	132.268,25
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	78.000,00	32.370,56	0,00	45.629,44
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	12.000,00	1.191,25	0,00	10.808,75
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	8.400,00	833,41	0,00	7.566,59
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.600,00	357,84	0,00	3.242,16
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	12.700,00	4.032,71	0,00	8.667,29
	Atenção Básica	8.500,00	932,68	0,00	7.567,32
	Vigilância em Saúde	1.000,00	271,25	0,00	728,75
	Assistência Farmacêutica Básica	3.200,00	256,27	0,00	2.943,73
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	2.572,51	2.572,51	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	14.120,00	20.233,32	6.113,32	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	10.000,00	19.497,87	9.497,87	0,00
	Salário Educação	2.400,00	384,13	0,00	2.015,87
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	240,00	215,83	0,00	24,17
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	480,00	135,49	0,00	344,51
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	2.300,00	89,24	0,00	2.210,76
	Serviços de Saúde	2.300,00	89,24	0,00	2.210,76
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1.000,00	149,83	0,00	850,17
	Receita CIDE	1.000,00	149,83	0,00	850,17
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	2.700,00	705,21	0,00	1.994,79
	Apoio a Pessoa Idosa - API	500,00	86,85	0,00	413,15
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.000,00	314,02	0,00	685,98
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.200,00	304,34	0,00	895,66
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	33.180,00	5.969,00	0,00	27.211,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	31.680,00	5.183,66	0,00	26.496,34
	Fundo Especial do Petrólio	1.500,00	741,89	0,00	758,11
	Convênio Trânsito - Militar	0,00	15,47	15,47	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	17,36	17,36	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	10,62	10,62	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	135.000,00	48.361,19	0,00	86.638,81
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	6.000,00	6.649,94	649,94	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	6.569,50	569,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	80,44	80,44	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	129.000,00	41.711,25	0,00	87.288,75
	Recursos Ordinários	124.000,00	41.136,35	0,00	82.863,65
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	574,90	0,00	4.425,10
14000000	Receita Agropecuária	37.000,00	23.098,33	0,00	13.901,67
14100000	Receita da Produção Vegetal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	25.000,00	23.098,33	0,00	1.901,67
	Recursos Ordinários	25.000,00	23.098,33	0,00	1.901,67
16000000	Receita de Serviços	100.565,00	19.181,71	0,00	81.383,29
16000300	Serviços de Transporte	5.200,00	1.584,40	0,00	3.615,60
16000306	Receita de Terminais Rodoviários	4.200,00	1.584,40	0,00	2.615,60
	Recursos Ordinários	4.200,00	1.584,40	0,00	2.615,60
16000399	Outros Serviços de Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16000400	Serviços de Comunicação	1.200,00	6.125,00	4.925,00	0,00
16000403	Outros Serviços de Comunicação	1.200,00	6.125,00	4.925,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	6.125,00	4.925,00	0,00
16000500	Serviços de Saúde	18.000,00	2.477,81	0,00	15.522,19
16000510	Serviços Ambulatoriais	18.000,00	2.477,81	0,00	15.522,19
	Serviços de Saúde	18.000,00	2.477,81	0,00	15.522,19
16001300	Serviços Administrativos	4.900,00	5.550,00	650,00	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.200,00	5.550,00	4.350,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	5.550,00	4.350,00	0,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
16001307	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
16001700	Serviços Agropecuários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00
	Recursos Ordinários	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00
16004600	Serviços de Cemitério	765,00	0,00	0,00	765,00
	Recursos Ordinários	765,00	0,00	0,00	765,00
16009900	Outros Serviços	6.000,00	3.444,50	0,00	2.555,50
	Recursos Ordinários	6.000,00	3.444,50	0,00	2.555,50
17000000	Transferências Correntes	10.020.932,00	9.765.412,92	0,00	255.519,08
17200000	Transferências Intergovernamentais	10.020.932,00	9.685.637,22	0,00	335.294,78

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210000	Transferências da União	6.149.732,00	5.888.653,49	0,00	261.078,51
17210100	Participação na Receita da União	5.500.860,00	5.149.481,43	0,00	351.378,57
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.500.000,00	5.136.670,93	0,00	363.329,07
	Recursos Ordinários	3.025.000,00	2.868.818,30	0,00	156.181,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.540.000,00	1.427.314,25	0,00	112.685,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	935.000,00	840.538,38	0,00	94.461,62
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	860,00	1.438,93	578,93	0,00
	Recursos Ordinários	473,00	791,41	318,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	241,00	402,88	161,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	146,00	244,64	98,64	0,00
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	11.371,57	11.371,57	0,00
	Receita CIDE	0,00	11.371,57	11.371,57	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	101.000,00	87.429,84	0,00	13.570,16
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	71.000,00	75.583,68	4.583,68	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	71.000,00	75.583,68	4.583,68	0,00
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00	11.846,16	0,00	18.153,84
	Recursos Ordinários	30.000,00	11.846,16	0,00	18.153,84
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	273.400,00	385.171,66	111.771,66	0,00
	Atenção Básica	236.000,00	289.045,50	53.045,50	0,00
	Vigilância em Saúde	19.400,00	10.442,80	0,00	8.957,20
	Assistência Farmacêutica Básica	18.000,00	13.683,36	0,00	4.316,64
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	108.872,00	124.571,79	15.699,79	0,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	12.672,00	12.000,00	0,00	672,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	20.200,00	27.690,54	7.490,54	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	76.000,00	84.881,25	8.881,25	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	146.200,00	127.945,77	0,00	18.254,23
17213501	Transferências do Salário-Educação	72.000,00	69.268,15	0,00	2.731,85
	Salário Educação	72.000,00	69.268,15	0,00	2.731,85
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	22.600,00	19.992,00	0,00	2.608,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.600,00	19.992,00	0,00	2.608,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	45.600,00	38.685,62	0,00	6.914,38
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	45.600,00	38.685,62	0,00	6.914,38
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	19.400,00	14.053,00	0,00	5.347,00
	Recursos Ordinários	10.670,00	7.729,16	0,00	2.940,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.432,00	3.911,43	0,00	1.520,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.298,00	2.412,41	0,00	885,59
17220000	Transferências dos Estados	3.096.200,00	3.108.543,42	12.343,42	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.936.000,00	2.931.695,86	0,00	4.304,14
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.700.000,00	2.748.185,47	48.185,47	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.485.000,00	1.511.502,43	26.502,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	756.000,00	767.305,96	11.305,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	459.000,00	469.377,08	10.377,08	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	157.000,00	141.527,97	0,00	15.472,03
	Recursos Ordinários	86.350,00	77.839,35	0,00	8.510,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.960,00	39.685,99	0,00	4.274,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.690,00	24.002,63	0,00	2.687,37
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	55.000,00	41.982,42	0,00	13.017,58
	Recursos Ordinários	30.250,00	23.090,37	0,00	7.159,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.400,00	11.755,10	0,00	3.644,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.350,00	7.136,95	0,00	2.213,05
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	Receita CIDE	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	70.200,00	92.904,56	22.704,56	0,00
	Atenção Básica	38.000,00	81.200,00	43.200,00	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	32.200,00	11.704,56	0,00	20.495,44
17229900	Outras Transferências dos Estados	90.000,00	83.943,00	0,00	6.057,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	90.000,00	83.943,00	0,00	6.057,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	775.000,00	688.440,31	0,00	86.559,69
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	770.000,00	688.440,31	0,00	81.559,69
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	539.000,00	481.907,91	0,00	57.092,09
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	231.000,00	206.532,40	0,00	24.467,60
17249900	Outras Transferências Multigovernamentais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17600000	Transferências de Convênios	0,00	79.775,70	79.775,70	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	6.290,10	6.290,10	0,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	6.290,10	6.290,10	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	6.290,10	6.290,10	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	73.485,60	73.485,60	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	43.485,60	43.485,60	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	43.485,60	43.485,60	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	27.375,00	50.999,02	23.624,02	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	7.120,00	6.087,31	0,00	1.032,69
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.680,00	1.874,20	194,20	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	600,00	12,94	0,00	587,06
	Recursos Ordinários	600,00	12,94	0,00	587,06
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	600,00	306,23	0,00	293,77
	Recursos Ordinários	600,00	306,23	0,00	293,77
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240,00	476,17	236,17	0,00
	Recursos Ordinários	240,00	476,17	236,17	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	240,00	1.078,86	838,86	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	240,00	1.078,86	838,86	0,00
	Recursos Ordinários	240,00	1.078,86	838,86	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.410,00	1.192,21	0,00	1.217,79
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.200,00	337,63	0,00	862,37
	Recursos Ordinários	1.200,00	337,63	0,00	862,37
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	300,00	0,00	0,00	300,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	310,00	854,58	544,58	0,00
	Recursos Ordinários	310,00	854,58	544,58	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	3.030,00	3.020,90	0,00	9,10
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.430,00	3.013,87	583,87	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	850,00	1.042,99	192,99	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	850,00	1.042,99	192,99	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	730,00	927,89	197,89	0,00
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	600,00	7,03	0,00	592,97
	Recursos Ordinários	600,00	7,03	0,00	592,97
19200000	Indenizações e Restituições	6.600,00	41.683,99	35.083,99	0,00
19210000	Indenizações	600,00	0,00	0,00	600,00
19219900	Outras Indenizações	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
19220000	Restituições	6.000,00	41.683,99	35.683,99	0,00
19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	0,00	3.999,60	3.999,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	3.999,60	3.999,60	0,00
19229900	Outras Restituições	6.000,00	37.684,39	31.684,39	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	37.374,60	31.374,60	0,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	14,80	14,80	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	22,20	22,20	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	15,39	15,39	0,00
	Salário Educação	0,00	250,00	250,00	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	7,40	7,40	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	11.455,00	3.227,72	0,00	8.227,28
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	9.055,00	3.227,72	0,00	5.827,28
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.840,00	1.698,10	0,00	3.141,90
	Recursos Ordinários	4.840,00	1.698,10	0,00	3.141,90
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00
	Recursos Ordinários	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	600,00	1.529,62	929,62	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	600,00	1.529,62	929,62	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.529,62	929,62	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
	Recursos Ordinários	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
19900000	Receitas Diversas	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
19909900	Outras Receitas	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
20000000	Receitas de Capital	185.200,00	623.241,71	438.041,71	0,00
21000000	Operações de Crédito	2.000,00	52.339,68	50.339,68	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	2.000,00	52.339,68	50.339,68	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	2.000,00	52.339,68	50.339,68	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	2.000,00	52.339,68	50.339,68	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.000,00	52.339,68	50.339,68	0,00
22000000	Alienação de Bens	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	12.000,00	14.100,00	2.100,00	0,00
23008000	Amortização de Financiamentos	12.000,00	14.100,00	2.100,00	0,00
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	12.000,00	14.100,00	2.100,00	0,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	14.100,00	2.100,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	134.000,00	551.690,74	417.690,74	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	134.000,00	515.690,74	381.690,74	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	68.000,00	365.690,74	297.690,74	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	12.000,00	265.636,88	253.636,88	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	12.000,00	265.636,88	253.636,88	0,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	12.000,00	100.053,86	88.053,86	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.000,00	100.053,86	88.053,86	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	66.000,00	150.000,00	84.000,00	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24720300	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
24720400	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura e Transporte	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.000,00	150.000,00	144.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.000,00	150.000,00	144.000,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	2.200,00	5.111,29	2.911,29	0,00
25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Empréstimos e Financiamentos	2.200,00	5.111,29	2.911,29	0,00
	Recursos Ordinários	2.200,00	5.111,29	2.911,29	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.686.452,00	-1.587.028,20	99.423,80	0,00
10000000	Receitas Correntes	-1.686.452,00	-1.587.028,20	99.423,80	0,00
11000000	Receita Tributária	0,00	-15.508,49	0,00	15.508,49
11100000	Impostos	0,00	-15.508,49	0,00	15.508,49
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-15.508,49	0,00	15.508,49
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-15.508,49	0,00	15.508,49
	Recursos Ordinários	0,00	-8.505,79	0,00	8.505,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-4.366,25	0,00	4.366,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	0,00	-2.636,45	0,00	2.636,45
17000000	Transferências Correntes	-1.686.452,00	-1.571.519,71	114.932,29	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.686.452,00	-1.571.519,71	114.932,29	0,00
17210000	Transferências da União	-1.104.052,00	-986.789,18	117.262,82	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.100.172,00	-983.978,66	116.193,34	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.100.000,00	-983.684,60	116.315,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.100.000,00	-983.684,60	116.315,40	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-172,00	-294,06	0,00	122,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-172,00	-294,06	0,00	122,06
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.880,00	-2.810,52	1.069,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.880,00	-2.810,52	1.069,48	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-582.400,00	-584.730,53	0,00	2.330,53
17220100	Participação na Receita dos Estados	-582.400,00	-584.730,53	0,00	2.330,53
17220101	Cota-Parte do ICMS	-540.000,00	-549.284,98	0,00	9.284,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-540.000,00	-549.284,98	0,00	9.284,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-31.400,00	-28.655,91	2.744,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-31.400,00	-28.655,91	2.744,09	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-11.000,00	-6.789,64	4.210,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.000,00	-6.789,64	4.210,36	0,00
	Totais	9.250.520,00	9.396.689,17	146.169,17	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	405.000,00	0,00	405.000,00	373.782,67	31.217,33
01001.01	Legislativa	405.000,00	0,00	405.000,00	373.782,67	31.217,33
01001.01.031	Ação Legislativa	405.000,00	0,00	405.000,00	373.782,67	31.217,33
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	405.000,00	0,00	405.000,00	373.782,67	31.217,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	309.000,00	0,00	309.000,00	308.652,07	347,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				255.106,03	
3.1.90.11.43	13º salário				5.416,04	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				249.689,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.546,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.546,04	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.000,00	0,00	91.000,00	62.846,60	28.153,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35.530,11	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.530,11	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.796,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				258,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				54,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				238,67	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				345,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				118,29	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				105,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				676,57	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.604,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.420,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				5.184,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.109,54	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				192,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.915,19	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.933,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				948,61	
3.3.90.41.00	Contribuições				7.806,35	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				7.806,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	2.284,00	1.716,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.284,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				384,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.900,00	
02001	GABINETE DO PREFEITO	210.000,00	0,00	210.000,00	209.191,21	808,79
02001.04	Administração	210.000,00	0,00	210.000,00	209.191,21	808,79
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	210.000,00	0,00	210.000,00	209.191,21	808,79
02001.04.121.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	210.000,00	0,00	210.000,00	209.191,21	808,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	204.650,00	0,00	204.650,00	203.841,97	808,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				168.707,42	
3.1.90.11.43	13º salário				3.049,46	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				165.657,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.134,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.904,35	
3.1.90.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				7.230,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.350,00	0,00	5.350,00	5.349,24	0,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.349,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.349,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002	CONTROLE INTERNO	70.100,00	0,00	70.100,00	70.040,38	59,62
02002.04	Administração	70.100,00	0,00	70.100,00	70.040,38	59,62
02002.04.124	Controle Interno	70.100,00	0,00	70.100,00	70.040,38	59,62
02002.04.124.02.000003	CONTROLE INTERNO	70.100,00	0,00	70.100,00	70.040,38	59,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.100,00	0,00	70.100,00	70.040,38	59,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				57.410,27	
3.1.90.11.43	13º salário				4.454,97	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				52.955,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.630,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.630,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.144.518,96	0,00	1.144.518,96	1.107.582,08	36.936,88
03001.04	Administração	1.095.634,26	0,00	1.095.634,26	1.093.699,38	1.934,88
03001.04.122	Administração Geral	1.095.634,26	0,00	1.095.634,26	1.093.699,38	1.934,88
03001.04.122.01.000010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	98.000,00	0,00	98.000,00	67.668,23	30.331,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	98.000,00	0,00	98.000,00	67.668,23	30.331,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				67.668,23	
4.4.90.51.91	obras em andamento				67.668,23	
03001.04.122.01.000016	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.990,00	0,00	49.990,00	0,00	49.990,00
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	947.634,26	0,00	947.634,26	1.026.031,15	-78.396,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	265.510,00	0,00	265.510,00	265.294,74	215,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				218.965,33	
3.1.90.11.43	13º salário				15.260,11	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				203.705,22	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.329,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.329,41	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	94.496,23	0,00	94.496,23	94.161,23	335,00
3.3.50.41.00	Contribuições				94.161,23	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				3.150,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				91.011,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	551.123,38	0,00	551.123,38	630.070,53	-78.947,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.691,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.803,91	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				480,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.612,02	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.322,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.702,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.565,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				632,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.159,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.687,15	
3.3.90.30.30	material para comunicações				132,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.169,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.952,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.310,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				574,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				589,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.079,45	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.079,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.969,96	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				389,75	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.580,21	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.288,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.288,10	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				43.200,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				43.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.639,84	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.464,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				472,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.703,24	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.900,00	
3.3.90.37.07	estagiários				2.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				403.468,35	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.650,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				76.510,79	
3.3.90.39.11	locação de softwares				27.265,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.803,12	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				780,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				416,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				821,64	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				495,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				12.710,25	
3.3.90.39.35	multas dedutíveis				459,69	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.894,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.872,42	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				64.278,13	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				25.452,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				560,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				21.942,58	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				943,87	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.685,19	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				370,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				540,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				22.270,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.649,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				121.698,32	
3.3.90.41.00	Contribuições				7.800,00	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				7.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				101.786,27	
3.3.90.47.10	taxas				2.247,49	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				99.226,99	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				197,67	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				114,12	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				514,60	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				514,60	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.732,00	
3.3.90.91.30	sentenças indenizatórias				3.732,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.504,65	0,00	36.504,65	36.504,65	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				17.535,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				17.535,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.969,65	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.800,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.719,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.164,65	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.342,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.944,00	
03001.28	Encargos Especiais	13.884,70	0,00	13.884,70	13.882,70	2,00
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	13.884,70	0,00	13.884,70	13.882,70	2,00
03001.28.846.09.000001	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03001.28.846.09.000002	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	13.882,70	0,00	13.882,70	13.882,70	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	356,02	0,00	356,02	356,02	0,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				356,02	
3.2.90.22.01	outros encargos da dívida contratada com instituições financeiras				356,02	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	13.526,68	0,00	13.526,68	13.526,68	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				13.526,68	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				13.526,68	
03001.28.846.09.000003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.28.846.09.000004	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.99	Reserva Contingência	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03001.99.999	Reserva Contingência	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03001.99.999.02.000999	Reserva de Contingencia	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	80.000,00	0,00	80.000,00	79.734,63	265,37
03002.04	Administração	80.000,00	0,00	80.000,00	79.734,63	265,37
03002.04.123	Administração Financeira	80.000,00	0,00	80.000,00	79.734,63	265,37
03002.04.123.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	80.000,00	0,00	80.000,00	79.734,63	265,37

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.654,00	0,00	68.654,00	68.388,94	265,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				56.056,50	
3.1.90.11.43	13º salário				4.276,06	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				51.780,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.332,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.332,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.346,00	0,00	11.346,00	11.345,69	0,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				652,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				470,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				182,70	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				300,00	
3.3.90.37.07	estagiários				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.352,99	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				150,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.992,15	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				258,76	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				368,08	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				84,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				40,00	
3.3.90.47.10	taxas				40,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.660.434,64	0,00	2.660.434,64	2.842.376,40	-181.941,76
04001.12	Educação	2.660.434,64	0,00	2.660.434,64	2.842.376,40	-181.941,76
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	51.206,43	0,00	51.206,43	43.455,11	7.751,32
04001.12.306.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	51.206,43	0,00	51.206,43	43.455,11	7.751,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.206,43	0,00	51.206,43	43.455,11	7.751,32

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.105,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				43.105,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				350,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
04001.12.361	Ensino Fundamental	1.777.564,77	0,00	1.777.564,77	1.855.601,62	-78.036,85
04001.12.361.01.000006	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIVALENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04001.12.361.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	6.486,00	0,00	6.486,00	221.366,00	-214.880,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.486,00	0,00	6.486,00	221.366,00	-214.880,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				221.366,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				6.486,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				214.880,00	
04001.12.361.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	1.307.896,56	0,00	1.307.896,56	1.268.324,06	39.572,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	919.850,00	0,00	919.850,00	849.823,35	70.026,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				697.662,86	
3.1.90.11.43	13º salário				48.894,62	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				648.768,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				152.160,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				152.160,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	312.046,56	0,00	312.046,56	355.949,59	-43.903,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				801,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				801,04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				99.191,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.423,46	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.793,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.692,99	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.916,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				15.195,26	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.010,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.160,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.959,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.402,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.352,49	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				139,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				400,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.367,66	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				115,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				4.653,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.610,06	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				79.385,10	
3.3.90.32.01	livros didáticos				9.942,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				69.443,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.255,74	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.255,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				45.135,94	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				29.187,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				10.086,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.862,94	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				40.850,75	
3.3.90.37.07	estagiários				40.850,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.676,71	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				40,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.899,13	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.154,52	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.427,56	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.165,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.877,49	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				712,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.977,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.011,15	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				899,90	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.925,89	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16.293,79	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				6.583,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				153,22	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				410,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				120,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				329,90	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				223,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.473,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.652,45	
3.3.90.47.10	taxas				155,16	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.162,79	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				334,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	0,00	76.000,00	62.551,12	13.448,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				62.551,12	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				21.639,80	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.739,32	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.009,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				23.163,00	
04001.12.361.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	413.182,21	0,00	413.182,21	365.911,56	47.270,65

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	413.182,21	0,00	413.182,21	365.911,56	47.270,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				311,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				311,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				365.600,51	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.412,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				363.177,71	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,80	
04001.12.362	Ensino Médio	12.000,00	0,00	12.000,00	5.463,36	6.536,64
04001.12.362.02.000017	ENSINO MEDIO	12.000,00	0,00	12.000,00	5.463,36	6.536,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	5.463,36	6.536,64
3.3.90.41.00	Contribuições				5.463,36	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				5.463,36	
04001.12.364	Ensino Superior	50.000,00	0,00	50.000,00	58.310,00	-8.310,00
04001.12.364.02.000018	ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	50.000,00	58.310,00	-8.310,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	58.310,00	-8.310,00
3.3.90.41.00	Contribuições				58.310,00	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				58.310,00	
04001.12.365	Educação Infantil	751.663,44	0,00	751.663,44	865.992,31	-114.328,87
04001.12.365.01.000002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	611.663,44	0,00	611.663,44	726.239,75	-114.576,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	611.663,44	0,00	611.663,44	726.239,75	-114.576,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				716.523,80	
4.4.90.51.91	obras em andamento				716.523,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.715,95	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.715,95	
04001.12.365.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	140.000,00	0,00	140.000,00	139.752,56	247,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	119.793,89	206,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				98.509,15	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				8.741,27	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				89.767,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.284,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.284,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.958,67	41,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.490,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				354,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				224,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.743,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				444,83	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				59,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.259,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				660,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				744,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				7.710,25	
3.3.90.37.07	estagiários				7.710,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.758,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				180,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				66,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.512,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.367	Educação Especial	18.000,00	0,00	18.000,00	13.554,00	4.446,00
04001.12.367.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.000,00	0,00	18.000,00	13.554,00	4.446,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	13.554,00	4.446,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				13.554,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				13.554,00	
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	152.407,07	0,00	152.407,07	187.593,03	-35.185,96

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.13	Cultura	152.407,07	0,00	152.407,07	187.593,03	-35.185,96
04002.13.392	Difusão Cultural	152.407,07	0,00	152.407,07	187.593,03	-35.185,96
04002.13.392.01.000017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	2.407,07	0,00	2.407,07	2.407,07	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.407,07	0,00	2.407,07	2.407,07	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.407,07	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.407,07	
04002.13.392.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	150.000,00	0,00	150.000,00	185.185,96	-35.185,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	21.789,17	210,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.673,18	
3.1.90.11.43	13º salário				1.544,82	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				16.128,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.115,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.115,99	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.499,00	0,00	127.499,00	163.396,79	-35.897,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.050,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.050,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.380,38	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				40,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.990,35	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				21.527,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.325,04	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				195,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				865,38	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.217,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.712,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.506,66	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				158,40	
3.3.90.31.01	premiações culturais				158,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				639,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				639,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				147,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				147,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.682,89	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.995,20	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				4.588,86	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.098,83	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.370,00	
3.3.90.37.07	estagiários				5.370,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.911,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.180,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.696,85	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				124,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.826,23	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				325,02	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.660,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				33.332,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.247,24	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.440,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.094,24	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				200,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				180,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.705,43	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.056,15	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.056,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
04003	DEPARTAMENTO ESPORTES	135.000,00	0,00	135.000,00	134.508,07	491,93
04003.27	Desporto e Lazer	135.000,00	0,00	135.000,00	134.508,07	491,93
04003.27.812	Desporto Comunitário	135.000,00	0,00	135.000,00	134.508,07	491,93
04003.27.812.01.000018	ILUMINAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04003.27.812.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	130.000,00	0,00	130.000,00	134.508,07	-4.508,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	34.500,00	0,00	34.500,00	30.431,65	4.068,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.549,43	
3.1.90.11.43	13º salário				580,99	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				24.968,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.882,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.882,22	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	104.076,42	-9.076,42
3.3.90.14.00	Diárias Civil				677,46	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				677,46	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.722,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				31.851,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				320,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				186,17	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				752,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				500,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				112,40	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				17.477,93	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.04	premiações desportivas				17.477,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				347,65	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				347,65	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				900,00	
3.3.90.37.07	estagiários				900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.950,48	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				42.047,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.094,95	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.608,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
05002	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	362.324,52	0,00	362.324,52	347.088,87	15.235,65
05002.08	Assistência Social	362.324,52	0,00	362.324,52	347.088,87	15.235,65
05002.08.241	Assistência ao Idoso	37.977,85	0,00	37.977,85	31.813,80	6.164,05
05002.08.241.02.000031	PROGRAMAS SOCIAIS DA TERCEIRA IDADE	37.977,85	0,00	37.977,85	31.813,80	6.164,05
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				22.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.977,85	0,00	15.977,85	9.813,80	6.164,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.983,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.720,85	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				138,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				124,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				160,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.669,82	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				190,80	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.479,02	
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	119.796,67	0,00	119.796,67	111.846,28	7.950,39
05002.08.243.02.000012	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	119.796,67	0,00	119.796,67	111.846,28	7.950,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.168,67	0,00	115.168,67	105.856,28	9.312,39
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				3.000,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				167,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				167,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.486,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				76,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.692,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.385,65	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.450,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.812,72	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				520,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				227,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.552,09	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.961,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.532,51	
3.3.90.30.30	material para comunicações				470,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				611,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				120,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.074,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.731,10	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				12.731,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.656,80	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				12.656,80	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.439,89	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				348,83	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.660,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				155,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.899,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.907,32	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.240,47	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.380,02	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.958,15	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				64,60	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				540,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.286,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.701,36	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.701,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.673,35	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.673,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.628,00	0,00	4.628,00	5.990,00	-1.362,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.990,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.099,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				439,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				198,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.936,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				318,00	
05002.08.244	Assistência Comunitária	204.550,00	0,00	204.550,00	203.428,79	1.121,21
05002.08.244.01.000015	CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.08.244.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	204.550,00	0,00	204.550,00	203.428,79	1.121,21

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	143.550,00	0,00	143.550,00	154.707,37	-11.157,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				127.716,66	
3.1.90.11.43	13º salário				9.116,01	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				118.600,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.990,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.990,71	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.904,00	96,00
3.3.50.41.00	Contribuições				14.904,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				14.904,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.380,00	0,00	44.380,00	32.197,42	12.182,58
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				200,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.488,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				735,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.545,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				205,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.853,58	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				58,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.262,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.828,39	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.880,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.880,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.985,83	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				15.223,55	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				43,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.719,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.643,20	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.643,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.620,00	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.620,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.620,00	
05003	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	31.000,00	0,00	31.000,00	28.370,20	2.629,80
05003.08	Assistência Social	31.000,00	0,00	31.000,00	28.370,20	2.629,80
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	0,00	31.000,00	28.370,20	2.629,80
05003.08.243.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	31.000,00	0,00	31.000,00	28.370,20	2.629,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.370,20	1.629,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				764,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				404,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				175,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				185,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.863,44	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				19.863,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.183,06	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				336,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.187,09	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.030,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.629,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.246,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.246,40	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				312,60	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				312,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.580.351,21	0,00	1.580.351,21	1.461.682,62	118.668,59
06001.20	Agricultura	1.580.351,21	0,00	1.580.351,21	1.461.682,62	118.668,59

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.20.606	Extensão Rural	1.580.351,21	0,00	1.580.351,21	1.461.682,62	118.668,59
06001.20.606.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIP.	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
06001.20.606.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	1.330.351,21	0,00	1.330.351,21	1.461.682,62	-131.331,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	363.000,00	0,00	363.000,00	356.414,23	6.585,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				292.963,76	
3.1.90.11.43	13º salário				19.735,64	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				273.228,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				63.450,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.450,47	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	766.540,31	0,00	766.540,31	922.255,34	-155.715,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				333.816,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				154.459,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.947,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				758,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.296,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				554,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				3.211,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				189,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.374,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.854,56	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.295,33	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				8.545,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				107.832,81	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.40	material biológico				31.239,35	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.730,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.526,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.777,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.284,20	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				7.470,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.023,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				286.753,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.795,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.781,12	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				149.059,24	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.350,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				35.269,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				32.622,63	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.576,80	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.103,82	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.612,59	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.034,38	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.410,33	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				921,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				540,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				550,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.127,67	
3.3.90.41.00	Contribuições				600,00	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.567,10	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.281,80	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				285,30	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				284.740,59	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				284.740,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.808,90	0,00	200.808,90	183.013,05	17.795,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				180.052,05	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				180.052,05	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.961,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.682,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				279,00	
06002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	4.080,00	2.920,00
06002.18	Gestão Ambiental	7.000,00	0,00	7.000,00	4.080,00	2.920,00
06002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	0,00	7.000,00	4.080,00	2.920,00
06002.18.541.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	7.000,00	0,00	7.000,00	4.080,00	2.920,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	4.080,00	2.920,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.680,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.680,00	
3.3.90.41.00	Contribuições				2.400,00	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	972.144,03	0,00	972.144,03	868.401,12	103.742,91
07001.15	Urbanismo	744.144,03	0,00	744.144,03	529.844,26	214.299,77
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	533.771,01	0,00	533.771,01	313.919,99	219.851,02
07001.15.451.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	533.771,01	0,00	533.771,01	313.919,99	219.851,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	533.771,01	0,00	533.771,01	313.919,99	219.851,02
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				287.125,06	
4.4.90.51.91	obras em andamento				287.125,06	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				26.794,93	
4.4.90.93.02	restituições				26.794,93	
07001.15.452	Serviços Urbanos	210.373,02	0,00	210.373,02	215.924,27	-5.551,25
07001.15.452.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	49.173,02	0,00	49.173,02	50.708,21	-1.535,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.173,02	0,00	49.173,02	50.708,21	-1.535,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.614,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				479,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				518,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				617,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.093,53	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.830,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.172,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				37.283,63	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
07001.15.452.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIÁRIO.	70.000,00	0,00	70.000,00	74.827,62	-4.827,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	74.827,62	-4.827,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.236,34	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.850,95	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.029,28	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.996,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				16.346,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.012,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.744,17	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.744,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.498,28	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.850,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				2.690,46	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.952,28	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.917,54	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.388,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				348,83	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				348,83	
07001.15.452.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.	91.200,00	0,00	91.200,00	90.388,44	811,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.200,00	0,00	91.200,00	90.388,44	811,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.388,44	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				90.388,44	
07001.16	Habitação	103.000,00	0,00	103.000,00	101.908,95	1.091,05
07001.16.482	Habitação Urbana	103.000,00	0,00	103.000,00	101.908,95	1.091,05
07001.16.482.01.000004	HABITAÇÃO	103.000,00	0,00	103.000,00	101.908,95	1.091,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	62.043,10	956,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.393,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.393,10	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				60.650,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				60.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.865,85	134,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				39.865,85	
4.4.90.51.91	obras em andamento				39.865,85	
07001.22	Indústria	125.000,00	0,00	125.000,00	236.647,91	-111.647,91
07001.22.661	Promoção Industrial	125.000,00	0,00	125.000,00	236.647,91	-111.647,91
07001.22.661.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	125.000,00	0,00	125.000,00	236.647,91	-111.647,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.667,91	332,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.963,91	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.963,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				704,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				704,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	226.980,00	-111.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				114.980,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				114.980,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				112.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				112.000,00	
07002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	1.128.142,99	0,00	1.128.142,99	1.124.603,06	3.539,93
07002.26	Transporte	1.128.142,99	0,00	1.128.142,99	1.124.603,06	3.539,93
07002.26.782	Transporte Rodoviário	1.128.142,99	0,00	1.128.142,99	1.124.603,06	3.539,93
07002.26.782.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTOS	36.159,04	0,00	36.159,04	1.159,04	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.159,04	0,00	36.159,04	1.159,04	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.159,04	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.159,04	
07002.26.782.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.	1.091.983,95	0,00	1.091.983,95	1.123.444,02	-31.460,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	404.592,93	0,00	404.592,93	403.678,77	914,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				329.393,97	
3.1.90.11.43	13º salário				25.884,59	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				303.509,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.284,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.284,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	687.391,02	0,00	687.391,02	719.765,25	-32.374,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				302.114,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				80.616,43	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				520,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				126,75	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				393,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				502,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.821,87	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.359,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				191.722,99	
3.3.90.30.42	ferramentas				4.634,58	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				144,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.272,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				260,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				415.983,99	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				136.010,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				101.731,13	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				73.966,55	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				86.635,66	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.015,80	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				555,54	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.121,05	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.607,95	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				320,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.019,41	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.406,51	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				869,50	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				23,47	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				513,54	
	Total da Unidade Gestora	8.938.423,42	0,00	8.938.423,42	8.839.034,34	99.389,08

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO DE SAÚDE	2.099.620,41	0,00	2.099.620,41	1.872.089,30	227.531,11
05001.10	Saúde	2.099.620,41	0,00	2.099.620,41	1.872.089,30	227.531,11
05001.10.301	Atenção Básica	2.036.392,36	0,00	2.036.392,36	1.818.393,25	217.999,11
05001.10.301.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
05001.10.301.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	815.262,64	0,00	815.262,64	739.296,70	75.965,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	235.000,00	0,00	235.000,00	221.555,52	13.444,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				181.535,67	
3.1.90.11.43	13º salário				13.347,64	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				168.188,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.019,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.019,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	563.540,57	0,00	563.540,57	491.668,08	71.872,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.850,53	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.850,53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				88.001,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32.369,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.858,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.910,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.017,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				285,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				466,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.353,45	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.223,15	
3.3.90.30.36	material hospitalar				25.060,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.880,51	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				529,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				68.855,06	
3.3.90.32.02	medicamentos				67.686,31	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.168,75	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.400,33	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.400,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.300,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.000,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				5.300,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				800,00	
3.3.90.37.07	estagiários				800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				305.098,21	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				695,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.909,24	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				573,52	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.040,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.828,40	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.858,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				517,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				245.163,36	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.169,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				21.548,68	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				155,35	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				270,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				360,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				560,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				949,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.516,89	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.003,35	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				513,54	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.845,28	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				5.845,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.722,07	0,00	16.722,07	26.073,10	-9.351,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.073,10	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.835,96	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				18.787,14	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.250,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.200,00	
05001.10.301.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	761.527,72	0,00	761.527,72	686.009,84	75.517,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	352.196,52	0,00	352.196,52	332.623,99	19.572,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				271.076,57	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				271.076,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.547,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.547,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	409.331,20	0,00	409.331,20	353.385,85	55.945,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.070,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.070,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.986,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.852,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				306,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				666,40	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.370,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.219,33	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				75,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				195,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.246,42	
3.3.90.30.36	material hospitalar				13.807,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.857,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.390,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.594,05	
3.3.90.32.02	medicamentos				45.162,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				431,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.180,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				4.180,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.560,00	
3.3.90.37.07	estagiários				1.560,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				267.044,70	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				102,08	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.005,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.114,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				245.849,67	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				459,69	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.503,26	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				299,99	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				299,99	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.650,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.650,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.301.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	340.602,00	0,00	340.602,00	332.728,41	7.873,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.200,00	0,00	150.200,00	152.888,57	-2.688,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				126.494,10	
3.1.90.11.43	13º salário				24.415,02	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				102.079,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.394,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.394,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	189.402,00	0,00	189.402,00	121.209,84	68.192,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				356,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				356,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.096,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.687,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				38,53	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				374,20	
3.3.90.30.10	material odontológico				46.637,43	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				704,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				360,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.293,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.355,30	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.355,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				465,11	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				465,11	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.450,00	
3.3.90.37.07	estagiários				3.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.494,33	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.545,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.590,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.922,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				340,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.249,63	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				31.371,74	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.072,11	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				68,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				225,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.109,91	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				93,02	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				93,02	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				900,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	58.630,00	-57.630,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.630,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.730,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				56.900,00	
05001.10.301.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	67.000,00	0,00	67.000,00	60.358,30	6.641,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	58.384,50	6.615,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.186,85	
3.1.90.11.43	13º salário				3.559,68	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				44.627,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.197,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.197,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.973,80	26,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.973,80	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				550,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.423,80	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.304	Vigilância Sanitária	33.228,05	0,00	33.228,05	29.896,05	3.332,00
05001.10.304.02.000029	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.228,05	0,00	33.228,05	29.896,05	3.332,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.028,05	0,00	27.028,05	26.024,25	1.003,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.782,70	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.782,70	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.926,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.303,25	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				976,25	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.753,03	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				457,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				436,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.300,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.085,22	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.337,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.706,76	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				459,69	
3.3.90.39.81	serviços bancários				100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.481,77	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				800,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				800,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.130,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				6.130,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.200,00	0,00	6.200,00	3.871,80	2.328,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.871,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.871,80	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	30.000,00	0,00	30.000,00	23.800,00	6.200,00
05001.10.305.02.000030	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	0,00	30.000,00	23.800,00	6.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.800,00	0,00	23.800,00	23.800,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.008,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.008,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.791,26	
3.3.90.39.11	locação de softwares				125,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				13.666,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
	Total da Unidade Gestora	2.099.620,41	0,00	2.099.620,41	1.872.089,30	227.531,11
	Total Geral	11.038.043,83	0,00	11.038.043,83	10.711.123,64	326.920,19

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	9.065.320,00	8.773.447,46	291.872,54	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	11.003.043,83	10.711.123,64	291.920,19
Receita Tributária	339.700,00	405.596,77	-65.896,77	Corrente	8.783.355,97	8.717.453,31	65.902,66
Receita de Contribuições	12.000,00	14.545,16	-2.545,16	Capital	2.219.687,86	1.993.670,33	226.017,53
Receita Patrimonial	214.200,00	81.641,75	132.558,25	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	37.000,00	23.098,33	13.901,67	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	100.565,00	19.181,71	81.383,29	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.020.932,00	9.765.412,92	255.519,08	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	27.375,00	50.999,02	-23.624,02	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.686.452,00	-1.587.028,20	-99.423,80				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	1.410.777,43	-1.410.777,43
Receitas de Capital	185.200,00	623.241,71	-438.041,71				
Operações de Créditos	2.000,00	52.339,68	-50.339,68				
Alienação de Bens	35.000,00	0,00	35.000,00				
Amortização de Empréstimos	12.000,00	14.100,00	-2.100,00				
Transferências de Capital	134.000,00	551.690,74	-417.690,74				
Outras Receitas de Capital	2.200,00	5.111,29	-2.911,29				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	1.410.777,43	-1.410.777,43				
SOMA	9.250.520,00	10.807.466,60	-1.556.946,60	SOMA	11.003.043,83	12.121.901,07	-1.118.857,24

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

DÉFICIT	1.752.523,83	1.314.434,47	438.089,36	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	11.003.043,83	12.121.901,07	-1.118.857,24	TOTAL	11.003.043,83	12.121.901,07	-1.118.857,24

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	10.807.466,60	ORÇAMENTÁRIAS	12.121.901,07
Receitas Correntes	8.773.447,46	Despesas Correntes	8.717.453,31
Receita Tributária	405.596,77	Pessoal e Encargos Sociais	3.618.309,11
Receita de Contribuições	14.545,16	Juros e Encargos da Dívida	356,02
Receita Patrimonial	81.641,75	Outras Despesas Correntes	5.098.788,18
Receita Agropecuária	23.098,33	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.993.670,33
Receita de Serviços	19.181,71	Investimentos	1.980.143,65
Transferências Correntes	9.765.412,92	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	50.999,02	Amortização da Dívida	13.526,68
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.587.028,20	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.410.777,43
Receitas de Capital	623.241,71		
Operações de Crédito	52.339,68		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	14.100,00		
Transferências de Capital	551.690,74		
Outras Receitas de Capital	5.111,29		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	1.410.777,43		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.001.433,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.293.666,38
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	285.518,88	Realizável	285.456,66
Créditos em Circulação	285.518,88	Créditos em Circulação	285.456,66
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	580.118,72	Depósitos	580.226,60
Consignações	500.810,37	Consignações	500.918,25
Depósitos de Diversas Origens	79.308,35	Depósitos de Diversas Origens	79.308,35
Restos a Pagar	60.950,73	Restos a Pagar	363.544,74
Obrigações a Pagar	60.950,73	Obrigações a Pagar	363.544,74
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	64.438,38	Outras Operações	64.438,38
Valores pendentes a Curto Prazo	64.438,38	Valores pendentes a Curto Prazo	64.438,38
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	10.406,29	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	11.808.899,60	SOMA	13.415.567,45
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.267.809,29	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	661.141,44
Caixa	588,45	Caixa	1.347,06
Bancos Conta Movimento	109.353,55	Bancos Conta Movimento	14.303,27
Bancos Conta Vinculada	2.716,05	Bancos Conta Vinculada	46.070,11
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	2.126.500,80	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	459.209,87
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	28.650,44	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	140.211,13
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	14.076.708,89	TOTAL	14.076.708,89

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		667.718,69	FINANCEIRO		315.128,09
DISPONÍVEL		661.141,44	DEPÓSITOS		21.491,97
Caixa		1.347,06	Consignações		21.491,97
Bancos Conta Movimento		14.303,27	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		46.070,11	RESTOS A PAGAR		293.636,12
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		459.209,87	Obrigações a Pagar		293.636,12
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		140.211,13	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		6.577,25	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		6.577,25			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		7.139.203,42	PERMANENTE		58.190,08
CRÉDITOS		372.939,66	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		58.190,08
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		372.939,66	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		58.190,08
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		67.770,37	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		67.770,37	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		37.811,27	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		37.811,27	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		6.660.682,12	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		6.657.812,12			
Bens Imóveis		2.329.276,48			
Bens Móveis		4.328.535,64			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		2.870,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		7.806.922,11	PASSIVO REAL		373.318,17
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		7.433.603,94
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		7.433.603,94
COMPENSADO		667.718,69	COMPENSADO		667.718,69
TOTAL		8.474.640,80	TOTAL		8.474.640,80

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.930,42	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.147.240,08
Receitas Correntes	8.773.447,46	Despesas Correntes	8.717.453,31
Receita Tributária	405.596,77	Pessoal e Encargos Sociais	3.618.309,11
Receita de Contribuições	14.545,16	Juros e Encargos da Dívida	356,02
Receita Patrimonial	81.641,75	Outras Despesas Correntes	5.098.788,18
Receita Agropecuária	23.098,33	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.993.670,33
Receita de Serviços	19.181,71	Investimentos	1.980.143,65
Transferências Correntes	9.765.412,92	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	50.999,02	Amortização da Dívida	13.526,68
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.587.028,20	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.410.777,43
Receitas de Capital	623.241,71	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	25.339,01
Operações de Crédito	52.339,68	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	25.339,01
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	14.100,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	551.690,74	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	5.111,29	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	25.339,01
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	17.000,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	8.339,01
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.410.777,43	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.554.463,82	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.554.463,82	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.554.463,82	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	953.422,02	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	601.041,80	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	170.509,92	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	170.509,92	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	132.898,90		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	121.586,72	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	121.586,72	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	121.586,72	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	11.312,18	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	11.312,18	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	11.312,18	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	27.204,73	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	10.406,29	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	12.532.440,34	Total das Variações Passivas	12.147.240,08
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	
			385.200,26

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		12.532.440,34	TOTAL GERAL		12.532.440,34

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	85.394,81	0,00	0,00	85.394,81
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	85.394,81	0,00	0,00	85.394,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	85.394,81	0,00	0,00	85.394,81

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	21.599,85	500.810,37	500.918,25	21.491,97
Depósitos de Diversas Origens	0,00	79.308,35	79.308,35	0,00
SUBTOTAL	21.599,85	580.118,72	580.226,60	21.491,97
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	58.051,42	710,00	58.051,42	710,00
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	45.640,73	0,00	45.640,73
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	538.178,71	14.600,00	305.493,32	247.285,39
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	596.230,13	60.950,73	363.544,74	293.636,12
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	64.438,38	64.438,38	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	617.829,98	705.507,83	1.008.209,72	315.128,09

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

RELATÓRIO DO BALANÇO DE 2012

O Município de **FORMOSA DO SUL**, Estado de Santa Catarina, apresenta relatório de gestão, elaborado de acordo com os dispositivos contidos na Resolução nº. TC 16/94 de 21/12/1994 e legislação posterior

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Fiscal do Município para o Exercício de 2012, aprovado pela Lei 537/2011 de 14/12/2011, estimou as Receitas e fixou as Despesas em R\$-10.733.361,00 (dez milhões setecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e um reais).

2. RECEITA ARRECADADA

A Receita arrecadada no corrente Exercício atingiu o montante de R\$-10.983.717,37 (Dez milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), assim demonstrada:

RECEITAS ARRECADADAS	2012
TRIBUTÁRIAS	405.596,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.545,16
PATRIMONIAIS	81.641,75
AGROPECUÁRIAS	23.098,33
SERVIÇOS	19.181,71
TRANSF. CORRENTES	9.765.412,92
OUTRAS REC. CORRENTES	50.999,02
(-) DEDUÇÕES P/ FUNDEB	1.571.519,71
OPERAÇÕES DE CREDITO	52.339,68
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	14.000,00

(Handwritten signatures and initials)

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		551.690,74
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5.111,29
(-)DEDUÇÕES - IPTU		15.508,49
TOTAL ARRECADADO		9.396.689,17

2.1. RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITAS TRIBUTÁRIAS		2012
Receita de Impostos	321.080,63	
IPTU		88.952,48
IRRF		81.696,61
ITBI		20.990,91
ISS		129.440,63
TAXAS:	84.516,14	84.416,14
TOTAL ARRECADADO		405.596,77

2.2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		2012
Transferências da União:	5.888.653,49	
FPM		5.136.670,93
ITR		1.438,93
OUTRAS		750.543,63
FUNDEB	688.440,31	688.440,31
Transferências do Estado	3.108.543,42	
ICMS		2.748.185,47
IPVA		141.527,97
IPI		41.982,42
OUTRAS		256.623,26
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTE	9.765.412,92	9.765.412,92

3. DESPESA REALIZADA

A Despesa realizada no Exercício foi de R\$: 10.711.123,64 (Dez milhões setecentos e onze mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), assim demonstrada:

R.

[Assinatura]

[Assinatura]

DESPESAS P/ ORGÃO		2012
CÂMARA DE VEREADORES	373.782,67	373.782,67
GABINETE DO PREFEITO	279.231,59	
GABINETE DO PREFEITO		209.191,21
CONTROLE INTERNO		70.040,38
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.187.316,71	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1.107.582,08
DEPART. FINANÇAS E CONTABILIDAD		79.734,63
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR	3.164.477,50	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		2.842.376,40
DEPARTAMENTO DE CULTURA		187.593,03
DEPARTAMENTO DE ESPORTES		134.508,07
SECRETARIA DE SAÚDE e AS. SOCIAL	2.247.548,37	
FUNDO DE SAÚDE		1.872.089,30
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		347.088,87
FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		28.370,20
SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.465.762,62	
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1461.682,62
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		4.080,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URB.	1.993.004,18	
DEPART. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		868.401,12
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		1.124.603,06
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.711.123,64	10.711.123,64

Os Órgãos do Governo com maior representatividade são:

- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

GASTOS P/ CATEGORIA ECONÔMICA		2012
DESPESAS CORRENTES		8.717.453,31
DESPESAS DE CAPITAL		1.993.670,33

[Handwritten signatures and marks]

TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.711.123,64
----------------------------	---------------

A Despesa Corrente representa 81,38 % e a Despesa de Capital representa 18,62% da despesa realizada.

4. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.		2012
IPTU		88.952,48
IRRF		81.696,61
ITBI		20.990,91
ISS		129.440,63
FPM		5.136.670,93
FPM 1%		218.246,06
ITR		1.438,93
ICMS/DESONERAÇÃO LEI 87/96		14.053,00
ICMS		2.748.185,47
IPVA		141.257,97
IPI		41.982,42
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		3.227,72
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSF.		8.626.143,13
VALOR MÍNIMO 25%		2.156.535,78
CONVÊNIOS/TRANSF. REC. EDUCAÇÃO DO EXERCÍCIO FONTE 122	1.219.682,26	321.424,85
DO EXERCÍCIO ANTERIOR FONTE 322		699.813,44
TRANSP ESCOLAR (UNIÃO)161/361		38.817,13
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO		83.974,10
SALÁRIO EDUCAÇÃO 158/358		75.652,74
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTI E FUNDAMENTAL		2.721.593,93
PERDAS DO FUNDEB		881.888,15
PGTO COM CONVENIOS E TRANSFER		(-) 1.174.661,65
SALDO APLIC. REC. PROPRIOS		2.428.820,43

A aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental em cumprimento ao disposto no Art. 212 da Constituição Federal, representam 28,15% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais.

R. *sub* *R*

5.APLICACÖES EM SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.		2012
IPTU		88.952,48
IRRF		81.696,61
ITBI		20990,91
ISS		129.440,63
FPM		5.136.670,93
ITR		1.438,93
ICMS/DESONERAÇÃO LEI 87/96		14.053,00
ICMS		2.748.185,47
IPVA		141.257,97
IPI		41.982,42
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		3.227,72
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSF. VALOR MÍNIMO 15%		8.407.897,07 1.261.184,56
CONVÊNIOS E TRANSF. PARA SAÚDE	358.942,27	
TRANSFERENCIAS SUS (UNIÃO)		385.171,66
TRANSFERENCIAS SUS (ESTADO)		92.904,56
REMUNERAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		2.477,81
TAXA DE FISC. E VIGILÂNCIA SANIT		3.831,73
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		1.872.089,30
PGTO COM CONVENIOS E TRANSFER	444.518,55	
FONTE 112/312		6.832,19
FONTE 164/364		365.030,04
FONTE 166/366		14.093,05
FONTE 167/367		28.550,11
FONTE 171/371		30.010,16
RECURSOS PROPRIOS	<u>1.427.570,75</u>	
FONTE 102/302		1.427.570,75
TOTAL RECURSOS PROPRIOS		1.071.702,13

R.

sub

A aplicação em Manutenção de Programas de Saúde em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, representam 16,98 % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais.

6. DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL		2012
RECEITAS CORRENTES LIQUIDA		8.773.447,46
DESPESAS C/ PESSOAL CONSOLIDADO	3.618.309,11	
PODER EXECUTIVO	37,72 %	3.309.657,04
PODER LEGISLATIVO	3,52 %	308.652,07
TOTAL	41,24%	3.618.309,11

As Despesas com Pessoal representam 41,24 % da Receita Corrente Líquida.

No comparativo das despesas de pessoal entre os meses de junho e Dezembro temos o seguinte:

Porcentual da receita corrente líquida consolidada no mês de junho 37,27%
 Porcentual da receita corrente líquida consol. no mês de Dezembro 41,24%
 Porcentual a maior em dezembro 3,97%

Fatores que influenciaram no aumento do porcentual:

- a) Queda da receita corrente líquida em dezembro comparada com a do mês de junho com reflexo de 1,04%
- b) Não pagamento do 13º salário em parcelas semestrais por dispositivo da Lei Complementar 17/2006 do Estatuto dos servidores, que prevê o pagamento em parcela única, conforme disposto no artigo 51, cujo valor correspondente a 50% correspondeu a R\$ 124.109,51, que adicionado ao valor de despesas com pessoal no período julho 2011 a junho 2012, elevaria o porcentual de despesas de 37,27% para 38,65% o que alteraria o porcentual p/ mais em junho da ordem 1,38%.
- c) As demissões no período num total de 16 representaram um custo de R\$. 36.414,95, correspondente a férias proporcionais + 1/3. Que poderiam ser pagas no próximo exercício.
- d) As contratações efetuadas de Julho a Dezembro, num total de 6 (seis) foram todas para suprir vagas de servidores exonerados, a pedido 04, Licença gestação 01, licença para concorrer a cargos eletivo 01.

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- e) As despesas com adicionais de sobreaviso e horas extras, se mantiveram num patamar estável, assim demonstrado. Junho R\$ 14.555,00; julho R\$. 12.933,81; Agosto R\$. 12.445,96; Setembro R\$ 13.847,40; outubro 11.678,62.
- f) O quadro de funcionários se manteve estável, senão vejamos, em junho o número de matrículas era de 131, julho 126; agosto 126, Setembro 127; outubro 128; novembro 128; dezembro 126.

Diante do exposto, podem os senhores auditores, perceber que o aumento do percentual de despesas, foi ocasionado por diversos fatores, alheios a vontade da administração que somados representaram o excesso apurado.

7. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2012
RECEITA ARRECADADA	10.983.717,37
DEDUÇÕES	-1.587,028,20
DESPESA REALIZADA	-10.711.123,64
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.314.434,47

No confronto entre a Receita arrecadada e a Despesa realizada houve um Déficit na Execução Orçamentária de R\$-1.314.434,47 (Um milhão trezentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DEDUÇÃO DO FUNDEB.....R\$-1.571.519,71

TRANSF. DO FUNDEB.....R\$- 688.440,31

DEFICIT DO FUNDEB.....R\$- 883.079,40

8. SITUAÇÃO FINANCEIRA

BALANÇO FINANCEIRO	2012
ATIVO FINANCEIRO	667.718,69

[Handwritten signatures and initials]

PASSIVO FINANCEIRO		315.128,09
SUPERAVIT FINANCEIRO		352.590,60

No confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro demonstra um Superávit de R\$-352.590,60 (Trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

9. RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR		2012
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		46.350,73
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		247.285,39
TOTAL DE RESTOS A PAGAR		293.636,12

10. APLICAÇÃO DO FUNDEB

<u>APLICAÇÃO DO FUNDEB</u>		2012
REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO		689.720,68
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		4.140,49
TOTAL		693.861,17

Estes são os esclarecimentos que julgamos necessários para melhor entendimento da prestação de contas do Exercício Financeiro de 2012.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e real apreço.


R. *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Atenciosamente

FORMOSA DO SUL, 28 DE FEVEREIRO DE 2013

JORGE ANTONIO COMUNELLO
Prefeito Municipal


IVETE RAVARENA
Agente de Controle Interno


LUIZ VARGAS DE LIMA
Tec.Cont. CRC/SC 17788/0

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de FORMOSA DO SUL, Estado de SANTA CATARINA.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, instituídos pelo decreto Nº 2887, de 23 de março de 2011, realizamos a análise dos demonstrativos gerais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2012 foram na ordem de R\$ 688.440,31 e R\$ 1.191,25 de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 86,65% – o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96 e,

- Recursos do FUNDEB 13,25% – o valor foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem transporte dos alunos ao ensino fundamental.

- Gasto mínimo de dos recursos arrecadados no exercício – no exercício de 2012, o montante de gasto representou 100% dos recursos arrecadados no exercício.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no Exercício de 2012.

Membros do Conselho

Dirlei Simionato
Alessandra Dall'Agnel
Luizete R. Lorenset
Fátima T. B. Baggio

Troni De Bizaro
Faíse Spis

Florianópolis, 11 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 05003 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

LEI MUNICIPAL N. 155/97 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VILSA MARIA CORIOLETTI, Prefeita Municipal de Formosa do SUL, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, NATUREZA DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formosa do Sul, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros, para mandato de 03(três) anos, permitida uma recondução.

§ 1º - a autonomia do Conselho Tutelar é de natureza funcional, ou seja, em matéria técnica de sua competência cabe-lhe tomar decisões e aplicar medidas sem qualquer interferência externa.

§ 2º - As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser modificadas pelo próprio Conselho (art.99 e 100, Eca) ou pela autoridade judiciária, se o requisitar quem tiver legítimo interesse (art.99 e 100 e 137 do Eca).

Art. 2º - Constará da lei orçamentária municipal a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Os conselheiros serão escolhidos pelo voto secreto, no qual tem direito de votar todos os eleitores do Município de Formosa do Sul, desde que inscritos como tal, perante a Justiça Eleitoral até 3(três) meses antes da eleição.

§ 1º - Para cada Conselheiro Tutelar, haverá no mínimo um suplente.

§ 2º - O processo de escolha dos conselheiros tutelares será de responsabilidade do C.M.D.C.A e a fiscalização do Ministério Público.

§ 3º - O CMDCA dará posse e chamará os suplentes quando necessário.

CAPÍTULO II DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, REQUISITOS E DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Art. 4º - A candidatura é individual, vedada a qualquer propaganda ou interferência político-partidária.

Art. 5º - Somente poderão concorrer ao cargo os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- I - reconhecida idoneidade moral (apresentar certidão negativa criminal do foro);
- II - idade superior a vinte e um anos;
- III - residir no município;
- IV - estar no gozo dos direitos políticos;
- V - ter segundo grau completo ou terceiro grau;
- VI - ter experiência na área de atendimento social e/ou educacional da criança e/ou adolescência;

Art. 6º - Atendidas as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 e desta lei, o CMDCA definirá, por resolução, todo o processo de escolha, desde o registro das candidaturas, forma e prazo as suas impugnações, os atos preparatórios, apuração dos votos, a proclamação dos escolhidos e sua posse.

Art. 7º - O CMDCA fará afixar edital de convocação no órgão oficial de divulgação do Município - Mural Público Municipal da Prefeitura Municipal, até 30(trinta) dias antes do pleito, contendo, entre outras informações necessárias, os requisitos para o registro da candidatura, o prazo para a inscrição, a data e o local da escolha.

Art. 8º - O requerimento de registro, instituindo com a prova dos requisitos do artigo anterior, deverá ser protocolado até o 10º dia anterior à eleição, com a assinatura do candidato devidamente reconhecida em Tabelionato.

Art. 9º - Encerrado o prazo de inscrição, o presidente do C.M.D.C.A fará publicar edital no prédio da Prefeitura, com a relação dos inscritos, e declarando aberto o prazo de cinco dias para impugnações, a partir da publicação.

§ 1º - No prazo acima referido, a contar do registro de candidatura, o Ministério Público ou qualquer pessoa da comunidade, com idade superior a vinte e um anos e no gozo de seus direitos políticos, poderão oferecer impugnação ao pedido de registro.

§ 2º - O candidato terá 3 (três) dias, contados da data da intimação para manifestar-se sobre a impugnação.

Art. 10 - Transcorridos os prazos de que trata o art. 9º e seus parágrafos, uma Comissão Especial do CMDCA analisará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os pedidos de inscrição, inclusive as impugnações e defesas se houverem, emitindo sucinto relatório com parecer sobre o mérito.

Art. 11 - Ao votar finalmente os pedidos, o CMDCA dará atenção especial aos requisitos dos incisos I a III art. 5º desta lei, mencionando as razões em caso de indeferimento da inscrição, mandando publicar edital com as candidaturas deferidas e notificando as indeferidas aos seus autores.

Parágrafo Único - Em vista das elevadas responsabilidades do Conselho Tutelar decorrentes dos prioritários interesses das crianças e dos adolescentes, o CMDCA deverá examinar a idoneidade e experiência dos candidatos não só em declaração, atestados ou certidões formais, como também, se entender necessário, através de outros meios idôneos, como entrevista pessoal com o candidato, testemunhos e outras diligências pertinentes.

Art. 12 - Em seguida, caberá ao Juiz Eleitoral, no prazo máximo de 3 (três) dias, com base no parecer do CMDCA, decidir as impugnações, sendo a sentença publicada por edital, afixada em cartório no local de praxe, não sujeitando-se a recurso.

Art. 13 - Realizada a votação, para a qual deverá ser convidado o Promotor de Justiça da Comarca, sob pena de nulidade, concluída a apuração e proclamados os resultados, o presidente do CMDCA fará publicar edital com os nomes dos conselheiros, encaminhando ata dos resultados ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 14 - Os eleitos serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo e tomarão posse perante este e o CMDCA, entrando em exercício no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.

Parágrafo Único - Os primeiros Conselheiros Tutelares tomarão posse e entrarão em exercício até 30 (trinta) dias após sua escolha.

Art. 15 - Aplicar-se, no que couber, o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao exercício do sufrágio e à apuração de votos.

CAPITULO III

DOS IMPEDIMENTOS, VEDAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 16 - Serão impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a), genro ou nora, irmão, cunhados (as), durante o

cunhado, tio (a) e sobrinho (a), padastro ou madastra, enteado e os correspondentes da união estável entre o homem e a mulher..

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação á autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca (art. 140 do Eca).

Art. 17 - É vedado ao Conselheiro Tutelar:

I - cobrar ou receber honorários das pessoas, a qualquer título, pelo exercício das funções previstas nesta lei;

II - divulgar, por qualquer meio de comunicação, nome de criança ou adolescente a quem se atribua ato infracional, bem como qualquer ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial, relativo a tal fato, na forma dos arts. 143 e 247 da Lei Federal nº 8.069/90.

III - usar sua função pública com finalidades político-partidário.

Parágrafo Único - Desejando candidatar-se a cargo eletivo da política partidária, deverá o conselheiro afastar-se de suas funções com um prazo mínimo de 120 dias de antecedência ao pleito.

Art. 18 - Aplica-se ao Conselho Tutelar a regra de competência constante no art. 147 da lei 8.069/90 (art.138 do Eca).

Art. 19 - Perderá automaticamente o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção.

Art. 20 - Será cassado o mandato do conselheiro que incorrer em desídia no cumprimento dos deveres de seu cargo, apurando-se o fato mediante inquérito administrativo instaurado pela maioria absoluta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, desde que haja votação favorável á cassação pela maioria qualificada de 2/3 (dois-terços) do colegiado pleno, sendo-lhe facultada ampla defesa.

Art. 21 - Verificada a hipótese prevista nos art. 19 e 20 desta lei, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos comunicar ao Ministério Público notícia de fato que constitui infração administrativa.

Art.22 - A ausência injustificada de qualquer conselheiro a 3 (três) sessões consecutivas ou a 6 (seis) sessões não consecutivas no período de um ano, importará em automática exclusão do conselho, caso em que o CMDCA deverá promover a convocação de suplente.

Art. 23 - Nas hipóteses dos artigos 19,20 e 22 desta lei, bem como nos casos de morte ou renúncia, o CMDCA solicitará exoneração ao Chefe do Poder Executivo, para o caso dos conselheiros remunerados e convocará o suplente.

Parágrafo Único - Os suplentes serão convocados a assumir o cargo de conselheiro, obedecida a ordem de votação obtida na eleição, tendo preferência o mais votado.

Art. 24 - Na hipótese de vacância ou licença permitida ao titular, será convocado a assumir o suplente mais votado.

Art. 25 - O Conselheiro eleito, se funcionário público, será dispensado do ponto, caso preste expediente integral no Conselho Tutelar, por ato de disposição do Chefe do Executivo Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 26 - O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo (art. 135, Eca);

Art. 27 - O Conselho Tutelar elaborará o seu regimento interno, no prazo de 30(trinta) dias da sua instalação.

Art. 28 - O membro do Conselho Tutelar mais votado, perceberá do Município jetons pelo exercício do cargo de Conselheiro com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, no mínimo.

§ 1º - O valor de cada Jeton é igual a 2,5% (dois e meio por cento) do vencimento base pago pelo Município.

§ 2º - O Conselheiro em efetivo exercício, por mês, deverá ser paga importância equivalente a 40(quarenta) jetons, independentemente do número de plantões realizados.

§ 3º - Ao Conselheiro que cumprir plantões, além do horário previsto no § 2º deste artigo, lhe será atribuído um Jeton por turno de plantão até o limite máximo de 05(cinco) Jetons.

§ 4º - O Conselheiro fará jus a percepção de Jetons, mediante comprovação firmada pelo Presidente do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 5º - A cada reunião ordinária ou extraordinária, será pago o valor equivalente a 01 jeton por membro do Conselho tutelar que comparecer a mesma, limitado a

Jetons

percepção de 04 jetons, exeto o Conselheiro Tutelar referido no Caput deste Artigo

Art. 29 - É considerada de caráter relevante a função de Membro do Conselho Tutelar e seu exercício terá prioridade sobre quaisquer cargos, empregos ou funções públicas de que o Conselheiro seja titular.

Art. 30 - A nomeação para membro do Conselho Tutelar não caracteriza qualquer forma de vínculo de emprego ou de cargo e os rendimentos só estarão sujeitos, quando for o caso, ao disposto no inciso I do artigo 158 da Constituição Federal.

Art. 31 - Constará da lei orçamentária municipal a previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho tutelar (art. 134, parágrafo único, Eca).

Art. 32 - O Chefe do Poder Executivo, ouvido o CMDCA e o Conselho Tutelar, providenciará local adequado para a sua instalação, bem como o apoio necessário ao seu bom funcionamento, como pessoal, meios de comunicação, veículo e outros, dentro das condições orçamentárias do Município.

Parágrafo Único - O CMDCA fixará, por Resolução, ouvido o Conselho Tutelar, os dias e os horários em que dará atendimento ao público no local que lhe sirva de sede.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.

Art. 33 - São atribuições do Conselho Tutelar (art.136 Eca).

I - Atender crianças e adolescentes sempre que houver ameaça ou violência dos direitos que lhe são reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente por ação ou omissão da sociedade ou do estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e em razão de sua conduta (art. 98,103 a105, Eca).

II - atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas cabíveis a estes, previstas no estatuto;

III - promover a execução de suas decisões, podendo requisitar serviços públicos e representar junto a justiça, quando suas decisões forem injustificadamente descumpridas.

IV - encaminhar ao Ministério Público casos de infração administrativa ou penal contra os direitos da Criança ou Adolescente (art. 228 a 258 Eca);

V - encaminhar à justiça os casos de competência (art.148 Eca)

VI - providenciar para que sejam cumpridas as medidas de proteção definidas pela justiça para o adolescente que cometer ato infracional;

VII - expedir notificação em casos de sua competência;

VIII - requisitar certidão de nascimento e de óbito da criança ou adolescente quando necessário;

IX - Assessorar o poder executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como propagandas de produto, práticas e serviços que possam ser nocivos a saúde da criança e do adolescente (art. 220, par. 3º, inciso II da constituição federal cfe art. 136, X, Eca);

XI - levar ao Ministério Público casos que demandem ações judiciais de perda ou suspensão do pátrio poder;

XII - providenciar as medidas estabelecidas pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI do Eca, para o adolescente autor de ato infracional;

XIII - representar ao juiz da infância e da juventude nos casos de irregularidade em entidade de atendimento ou infração administrativa às normas de proteção à criança ou adolescente, para o fim da aplicação de medidas e penalidades administrativas pela autoridade judiciária (arts. 95, 191 e 194, Eca);

XIV - fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento as crianças e adolescentes que atuam no Município, em articulação com o Ministério Público.

XV - desempenhar quaisquer outras atividades , desde que compatíveis com as finalidades previstas no art. 131, da lei federal nº 8.069/90;

XVI - Divulgar o estatuto da criança e do adolescente (Eca), integrado as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, entidade de atendimento, juizado da infância e juventude, utilizando para tal, dos meios de comunicação, panfletos, e outros.

§ 1º - ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar, conferirá sempre o seu registro civil e, verificando sua inexistência ou grave irregularidade no

mesmo, comunicará o fato ao promotor de justiça da comarca para os fins do art. 102 e 148, par. único, letra "K" do Eca;

§ 2º - o abrigo a que se refere a letra "G" do inciso I deste artigo é medida provisória e excepcional, e só poderá ser realizado em estabelecimento aberto, sem caráter restritivo da liberdade, salvo as normas internas peculiares da entidade, nem duração superior ao necessário para a reintegração à família natural ou colocação em família substituta.

Art. 34 - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 35 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 36 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Capítulo IV Art. 16 a 24 da Lei Municipal N. 033/93.

**Gabinete do Executivo Municipal de Formosa
do Sul, em 05 de Setembro de 1.997.**


VILSA MARIA CORIOLETTI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.


DILMAR COZER
Secretário da Administração.

Florianópolis, 11 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

DECRETO MUNICIPAL N.º 3231, de 15 de outubro de 2012.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR PAULO FIORESE, Prefeito Municipal em exercício de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 71 Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N.º 033/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Formosa do Sul, os seguintes membros:

I REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

TITULAR: Cleusa Pavão
SUPLENTE: Geneci Bregalda

II SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

TITULAR: Luizete Rohling Lorensen
SUPLENTE: Fernanda Wilkosz

III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: SANDRA DE ABREU
SUPLENTE: MARIA CONTE

IV REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALBERTO MENEGHETTI:

TITULAR: Soneli Rodrigues de Mello
SUPLENTE: Marileide Ferreira

Publicado no Mural Público Municipal

Em: 15 / 10 / 12

Servidor(a) Público Designado

Retirado no Mural Público Municipal

Em: 16 / 12 / 12

Servidor(a) Público Designado

V REPRESENTANTE DO SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR:

TITULAR: Clóvis Sadi Alves Correia

SUPLENTE: Jaime Bertuzzi

VI REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS FORMOSENSE:

TITULAR: Euclides Luiz Brezolin

SUPLENTE: Aires Bresolin

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados por este Decreto, prestarão serviços relevantes sem ônus para o poder Público Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto N.º 2691, de 12 de maio de 2010 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 15 de outubro de 2012.

Moacir Paulo Fioresi
MOACIR PAULO FIORESE
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado em data supra.

Publicado no Mural Público Municipal

Em: 15 / 10 / 12

Servidor(a) ^{wp} Público Designado

Retirado no Mural Público Municipal

Em: 18 / 12 / 12

Servidor(a) ^{wp} Público Designado

Ute nº 001/2013

Nos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e treze, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS, os membros do CMBES para tratar assuntos referentes à Política Municipal de Crianças e do Adolescente. Inicialmente a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social Dra. Soraia Lessaldi cumprimentou os presentes retomando a pauta de reuniões. Em seguida foi dado posse aos novos conselheiros e escolhida a diretoria do mesmo ficando como Presidente Luizete Robling Lorenset e como secretária Clusa Lazaretto Pavao. Quando continuidade foi estudado a minuta de edital para a escolha do novo conselho tutelar que será lançado na semana que vem e escolhida a comissão eleitoral que ficou assim constituída: Presidente: Luizete Lorenset - 1ª mesa; Sandra de Assun; Secretária: Clusa Pavao - 2ª Secretária: Jaime Botruzzi e 2ª mesa: Euclides Luiz Bezzi. A escolha do conselho será dia vinte e três de julho e a posse dia seis de agosto. Antes de posse o novo conselho terá um curso de capacitação. Quando seguiram as reuniões foram informados de que a sede do conselho foi mudada para o Centro dos Idosos. Para finalizar as reuniões foi feita uma avaliação da campanha de combate à violência e

exploração sexual infanto-juvenil, sendo
que os conselheiros avaliaram de forma
muito positiva a peça de teatro sobre
uso de drogas, que segundo os mes-
mos os alunos gostaram muito.
Não mais havendo a partir de
agora a presença de que se
rá ~~avaliado~~ por mim e demais con-
selheiros. ~~Nome de~~ ~~Alex~~, ~~Olivia S. B. Pavao~~,
Luizete R. Lorenzet, Euclides L. Bresolin, Sonali Rodrigues
de Melo.

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 05002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 30.537,04.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

Florianópolis, 11 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 8.506,76.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

Florianópolis, 11 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO FORMOSA DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FIA2012

Formosa do Sul(SC), fevereiro de 2012

**PLANO DE AÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE FORMOSA DO SUL/SC
2012**

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO:

1.1 O que é o CMDCA:

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, assistência social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), os Fundos Especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento. Portanto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Sul/SC, criado pela Lei nº 033/93 de 27 de julho de 1993, composto pelos segmentos da Educação Cultura e Esportes, Saúde e assistência social, Assistência Social e entidades da comunidade, representado paritariamente por 6 membros, sendo 3 indicados pelo poder público municipal e 3 eleitos pela sociedade civil, dentro de suas respectivas áreas de atuação como órgão deliberativo e controlador de políticas públicas, gerencia o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo precípuo de atender às necessidades da política de atenção à criança e ao adolescente de Formosa do Sul. Juntamente com o Conselho Tutelar, zela pela garantia dos direitos das

crianças e adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município. O Colegiado tem se pautado nos princípios Constitucionais, na Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e legislações complementares, deliberando e emitindo resoluções específicas, promovendo a defesa dos direitos das crianças e adolescentes e espaços de participação da comunidade, através de fóruns e conferências, com ênfase especial na divulgação e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com divulgação conscientização e campanhas pelo fim da violência e uso de drogas em parceria com o Conselho Tutelar e COMAD- Conselho Municipal Anti-drogas, com veiculação de matérias na mídia e principalmente nas escolas.

2. O que é o FIA :

De acordo com a Lei Municipal 023/93, fica criado o fundo Municipal da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem aplicados segundo as deliberações do conselho de direitos, ao qual é órgão vinculado.

Cabe ao FIA:

- a) Registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos pelo estado ou união em benefícios das Crianças ou Adolescentes.
- b) Registrar os recursos captados pelo município, através de convênios, ou por doações ao fundo:
- c) Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do conselho municipal dos direitos;
- d) Liberar os recursos a serem aplicados pelas entidades registradas no conselho de direitos, em benefício de crianças e adolescentes, nos termos da resoluções do conselho de direitos;

- e) Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do conselho municipal dos direitos;
- f) O fundo será regulamentado por resolução expedida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

1.3 O que é o plano de ação:

O Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

1.4 O que é o plano de Aplicação:

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

1.5 Qual a função do CMDCA em relação ao plano de Ação e Aplicação:

O CMDCA tem por função estabelecer diretrizes e plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de fortalecer as políticas sociais básicas (educação, saúde, cultura, esporte e lazer, etc.), bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais, com as seguintes metas:

- Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente;
- Incentivo às ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra crianças e adolescentes com ênfase a violência sexual e trabalho infantil, dentre outras;
- Estabelecer política de atendimento aos adolescentes;
- Integração com outros conselhos;
- Articulação dos diversos programas, projetos ou serviços;
- Mobilização da sociedade civil;

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO:

O plano de ação e aplicação do FIA- Fundo da Infância e Adolescência de Formosa do Sul foi construído a partir de discussões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o órgão Gestor, ou seja, o Departamento Municipal de Assistência Social, a partir da análise da realidade vivenciada no município, no que tange a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as deficiências e necessidades, bem como as potencialidades na área.

3. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO :

Meta	Ação	Prazo	Responsável	Custo	Observações
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do município;	Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores da rede municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente	R\$ 45.000,00	Parceria com o Ministério Público e Judiciário
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos	Realizar encontros de formação sobre a função	Ação continuada (definir com quem serão estes encontros)	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	R\$ 20.000,00	

<p>da Criança e do Adolescente de município para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.</p>	<p>e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente; Realizar encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sobre os Planos de Ação e de Aplicação deste Fundo;</p>	<p>Ação continuada</p>	<p>Adolescente</p>	<p>R\$ 60.000,00</p>	
<p>Comunicar e divulgar as ações de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;</p>	<p>Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que</p>		<p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros operadores do Sistema de</p>		

	<p>possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social identificadas; Criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, cartilhas, audiências públicas, propagandas em rádios e TV, etc.) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes;</p>		<p>Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes</p>		
--	---	--	---	--	--

<p>Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Formosa do Sul</p>	<p>Criar um filme educativo sobre o ECA e a realidade da cidade município; Fortalecer a articulação governamental e não governamental na política municipal de defesa, proteção, e atendimento dos direitos de crianças e Adolescentes;</p>	<p>Julho de 2012</p>	<p>Cmdca CT</p>	<p>2.000,00</p>	
---	---	----------------------	---------------------	-----------------	--

Capacitar conselheiros do CMDCA e CT, bem como monitores dos programas sócio educativos e profissionais da rede de atendimento a criança e adolescente	Realização de cursos de capacitação e encontros de formação	Ação continuada	CMDCA CT CMAS Órgão Gestor AMOSC	10.000,00	
Realização de campanhas de conscientização da comunidade	Campanhas de antidrogas - do prevenção e alcoólio- tabagismo e outras drogas; Violência e exploração sexual; Segurança na internet; Bullyng; Trabalho infantil; Saúde bucal; Campanha de doação de brinquedos para o natal;	Ação continuada, durante todo ano; A campanha do brinquedo- em novembro e dezembro	CMDCA CT	5.000,00	Buscar parcerias

Florianópolis, 11 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Jorge Antonio Comunello
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO FORMOSA DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FIA2012

Formosa do Sul(SC), fevereiro de 2012

**PLANO DE AÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE FORMOSA DO SUL/SC
2012**

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO:

1.1 O que é o CMDCA:

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, assistência social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), os Fundos Especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento. Portanto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Sul/SC, criado pela Lei nº 033/93 de 27 de julho de 1993, composto pelos segmentos da Educação Cultura e Esportes, Saúde e assistência social, Assistência Social e entidades da comunidade, representado paritariamente por 6 membros, sendo 3 indicados pelo poder público municipal e 3 eleitos pela sociedade civil, dentro de suas respectivas áreas de atuação como órgão deliberativo e controlador de políticas públicas, gerencia o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo precípuo de atender às necessidades da política de atenção à criança e ao adolescente de Formosa do Sul. Juntamente com o Conselho Tutelar, zela pela garantia dos direitos das

crianças e adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município. O Colegiado tem se pautado nos princípios Constitucionais, na Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e legislações complementares, deliberando e emitindo resoluções específicas, promovendo a defesa dos direitos das crianças e adolescentes e espaços de participação da comunidade, através de fóruns e conferências, com ênfase especial na divulgação e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com divulgação conscientização e campanhas pelo fim da violência e uso de drogas em parceria com o Conselho Tutelar e COMAD- Conselho Municipal Anti-drogas, com veiculação de matérias na mídia e principalmente nas escolas.

2. O que é o FIA :

De acordo com a Lei Municipal 023/93, fica criado o fundo Municipal da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem aplicados segundo as deliberações do conselho de direitos, ao qual é órgão vinculado.

Cabe ao FIA:

- a) Registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos pelo estado ou união em benefícios das Crianças ou Adolescentes.
- b) Registrar os recursos captados pelo município, através de convênios, ou por doações ao fundo:
- c) Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do conselho municipal dos direitos;
- d) Liberar os recursos a serem aplicados pelas entidades registradas no conselho de direitos, em benefício de crianças e adolescentes, nos termos da resoluções do conselho de direitos;

- e) Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do conselho municipal dos direitos;
- f) O fundo será regulamentado por resolução expedida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

1.3 O que é o plano de ação:

O Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

1.4 O que é o plano de Aplicação:

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

1.5 Qual a função do CMDCA em relação ao plano de Ação e Aplicação:

O CMDCA tem por função estabelecer diretrizes e plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de fortalecer as políticas sociais básicas (educação, saúde, cultura, esporte e lazer, etc.), bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais, com as seguintes metas:

- Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente;
- Incentivo às ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra crianças e adolescentes com ênfase a violência sexual e trabalho infantil, dentre outras;
- Estabelecer política de atendimento aos adolescentes;
- Integração com outros conselhos;
- Articulação dos diversos programas, projetos ou serviços;
- Mobilização da sociedade civil;

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO:

O plano de ação e aplicação do FIA- Fundo da Infância e Adolescência de Formosa do Sul foi construído a partir de discussões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o órgão Gestor, ou seja, o Departamento Municipal de Assistência Social, a partir da análise da realidade vivenciada no município, no que tange a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as deficiências e necessidades, bem como as potencialidades na área.

3. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO :

Meta	Ação	Prazo	Responsável	Custo	Observações
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do município;	Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores da rede municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente	R\$ 45.000,00	Parceria com o Ministério Público e Judiciário
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos	Realizar encontros de formação sobre a função	Ação continuada (definir com quem serão estes encontros)	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	R\$ 20.000,00	

<p>da Criança e do Adolescente de município para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.</p>	<p>e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente; Realizar encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sobre os Planos de Ação e de Aplicação deste Fundo;</p>	<p>Ação continuada</p>	<p>Adolescente</p>	<p>R\$ 60.000,00</p>	
<p>Comunicar e divulgar as ações de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;</p>	<p>Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que</p>		<p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros operadores do Sistema de</p>		

	<p>possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social identificadas; Criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, cartilhas, audiências públicas, propagandas em rádios e TV, etc.) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes;</p>		<p>Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes</p>		
--	---	--	---	--	--

<p>Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Formosa do Sul</p>	<p>Criar um filme educativo sobre o ECA e a realidade da cidade município; Fortalecer a articulação governamental e não governamental na política municipal de defesa, proteção, e atendimento dos direitos de crianças e Adolescentes;</p>	<p>Julho de 2012</p>	<p>Cmdca CT</p>	<p>2.000,00</p>	
---	---	----------------------	---------------------	-----------------	--

Capacitar conselheiros do CMDCA e CT, bem como monitores dos programas sócio educativos e profissionais da rede de atendimento a criança e adolescente	Realização de cursos de capacitação e encontros de formação	Ação continuada	CMDCA CT CMAS Órgão Gestor AMOSC	10.000,00	
Realização de campanhas de conscientização da comunidade	Campanhas de antidrogas - do prevenção e alcoolismo- e tabagismo e outras drogas; Violência e exploração sexual; Segurança na internet; Bullying; Trabalho infantil; Saúde bucal; Campanha de doação de brinquedos para o natal;	Ação continuada, durante todo ano; A campanha do brinquedo- em novembro e dezembro	CMDCA CT	5.000,00	Buscar parcerias

Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

A) Apuração do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e não empenhadas contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DE DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Não há valores a informar.	Não há valores a informar.	Não há valores a informar.	Não há valores a informar.	Não há valores a informar.	Não há valores a informar.

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e não empenhadas contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DE DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Não há valores a informar.	Não há valores a informar.	Não há valores a informar.	Não há valores a informar.	Não há valores a informar.	Não há valores a informar.

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e empenhadas, contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a Tabela de Fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e empenhadas, contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem de data de empenho, inclusive, totalizando por fontes de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a Tabela de Fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

Obs: Os empenhos que eventualmente possuem anulação de valores já liquidados, todos possuem justificativa de sua anulação no próprio empenho.

Atenciosamente,

IVETE RAVARENA
AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Ofício Circular TC/DMU 7.021/2013

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

A) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar tabela TCE)	Valor Arrecadado
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

B) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e NÃO registrado como receita orçamentária:

Código da Conta contábil		Código da Destinação de Recursos (Usar Tabela TCE)	Valor Contabilizado
Débito	Crédito		
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

Atenciosamente,

IVETE RAVARENA
AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Resposta ao Ofício Circular TC/DMU 7.022/2013

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

A) Informações acerca da contribuição patronal e da contribuição dos servidores ao Regime Geral de Previdência e ao Regime Próprio de Previdência

A.1) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e

da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao Regime Geral de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida de Servidores)	Especificação fontes de Recursos (Usar tabela do e-Sfinge)
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

A.2) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao Regime Próprio de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida de Servidores)	Especificação fontes de Recursos (Usar tabela do e-Sfinge)
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

A.3) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao Regime Geral de Previdência, de competência do exercício de 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida de Servidores)	Especificação fontes de Recursos (Usar tabela do e-Sfinge)
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

A.1) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao Regime Próprio de Previdência, de competência do exercício de 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida de Servidores)	Especificação fontes de Recursos (Usar tabela do e-Sfinge)
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

B) Informações acerca dos Parcelamentos e Reparcimentos de Débitos com o Regime Geral de Previdência e com o Regime Próprio de Previdência

B.1) Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o INSS e com os

RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de exercícios anteriores à 2012, conforme tabela a seguir:

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento	Lei Autorizativa (nº e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

B.2) Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o INSS e com os RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de exercícios de 2012, conforme tabela a seguir:

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento	Lei Autorizativa (nº e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMFormosaSul

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 4 de Julho de 2013

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Ofício Circular TC-DMU 7.020-2013.pdf	1	8 KB
Ofício Circular TC-dmu 7.021-2013.pdf	2	4 KB
Ofício Circular TC-DMU 7.022-2013.pdf	3	9 KB



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 13/00364391

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 142 à 148.

Florianópolis, 09 de agosto de 2013.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
Competência: 01/2012 à 06/2012
Unidade Orçamentária: =5003- FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidação (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>209</u>	25/01/2012	ANDERLISE ALBAN		567,65	567,65	567,65	ref. remuneração como membro do conselho tutelar durante o mês de janeiro de 2012, cfe Lei Municipal.
0	<u>311</u>	01/02/2012	ANDERLISE ALBAN		756,86	756,86	756,86	ref. pagamento férias conselheira tutelar durante o mes de fevereiro de 2012.
0	<u>114</u> <u>2</u>	27/03/2012	ANDERLISE ALBAN		601,71	601,71	601,71	ref. remuneração como membro do conselho tutelar do municipio durante o mes de março de 2012.
0	<u>293</u> <u>8</u>	23/08/2012	ANDERLISE ALBAN		601,71	601,71	601,71	ref. remuneração como membro do conselho tutelar durante o mes de agosto de 2012 cfe lei Municipal.
0	<u>314</u> <u>5</u>	24/09/2012	ANDERLISE ALBAN		601,71	601,71	601,71	ref. remuneração como membro do conselho tutelar durante o mes de setembro de 2012 cfe lei Municipal.
0	<u>350</u> <u>5</u>	29/10/2012	ANDERLISE ALBAN		601,71	601,71	601,71	ref. remuneração como membro do conselho tutelardurante o mês de outubro de 2012 cfe lei municipal.
0	<u>365</u> <u>9</u>	14/11/2012	ANDERLISE ALBAN		601,71	601,71	601,71	pag de 13 salario anual ao conselheiro tutelar
0	<u>378</u> <u>6</u>	27/11/2012	ANDERLISE ALBAN		601,71	601,71	601,71	ref remuneração como membro do conselho tutelar durante o mês de novembro 2012 conforme lei municipal.
0	<u>383</u> <u>1</u>	03/12/2012	ANDERLISE ALBAN		802,28	802,28	802,28	pagamento de férias do membro do conselho tutelar.
0	<u>211</u>	25/01/2012	ARLETE BREGALDA		141,91	141,91	141,91	ref. remuneração como membro do conselho tutelar durante o mês de janeiro de 2012,

								cfe Lei Municipal.
0	<u>611</u>	23/02/2012	ARLETE BREGALDA		141,91	141,91	141,91	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mes de fevereiro de 2012 cfe Lei Munic.
0	<u>114</u> <u>4</u>	27/03/2012	ARLETE BREGALDA		150,43	150,43	150,43	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar do municipio durante o mes de março de 2012.
0	<u>294</u> <u>0</u>	23/08/2012	ARLETE BREGALDA		150,43	150,43	150,43	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mes de agosto de 2012 cfe lei Municipal.
0	<u>314</u> <u>Z</u>	24/09/2012	ARLETE BREGALDA		150,43	150,43	150,43	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mes de setembro de 2012 cfe lei Municipal.
0	<u>350</u> <u>Z</u>	29/10/2012	ARLETE BREGALDA		150,43	150,43	150,43	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mês de outubro de 2012 cfe lei municipal.
0	<u>378</u> <u>4</u>	27/11/2012	ARLETE BREGALDA		150,43	150,43	150,43	ref remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mês de novembro 2012 conforme lei municipal.
0	<u>112</u> <u>5</u>	26/03/2012	ASSOCIAÇÃO CATARINENS E DE CONS. TUTELARES		150,00	150,00	150,00	ref. pagamento inscrição 03 conselheiros tutelares em participação de Encontro estadual de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros dos Direitos da Criança e Adolescente a realizar-se nos dias 04 e 05 de abril em Xanxere - SC.
0	<u>210</u>	25/01/2012	CIDIANE MARIA REZA		141,91	141,91	141,91	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mês de janeiro de 2012, cfe Lei Municipal.
0	<u>612</u>	23/02/2012	CIDIANE MARIA REZA		141,91	141,91	141,91	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mes de

							fevereiro de 2012 cfe Lei Munic.	
0	<u>114</u> 5	27/03/2012	CIDIANE MARIA REZA		150,43	150,43	150,43	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar do municipio durante o mes de março de 2012.
0	<u>294</u> 1	23/08/2012	CIDIANE MARIA REZA		150,43	150,43	150,43	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mes de agosto de 2012 cfe lei Municipal.
0	<u>314</u> 8	24/09/2012	CIDIANE MARIA REZA		150,43	150,43	150,43	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mes de setembro de 2012 cfe lei Municipal.
0	<u>350</u> 8	29/10/2012	CIDIANE MARIA REZA		150,43	150,43	150,43	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mês de outubro de 2012 cfe lei municipal.
0	<u>378</u> 5	27/11/2012	CIDIANE MARIA REZA		150,43	150,43	150,43	ref remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mês de novembro 2012 conforme lei municipal.
0	<u>208</u>	25/01/2012	DALVAN DE CESARO		946,09	946,09	946,09	ref. remuneraçã o como presidente do conselho tutelar durante mes de janeiro de 2012.
0	<u>609</u>	23/02/2012	DALVAN DE CESARO		946,09	946,09	946,09	ref. remuneraçã o como presidente do conselho tutelar do municipio durante o mes de fevereiro de 2012.
0	<u>114</u> 1	27/03/2012	DALVAN DE CESARO		1.002,86	1.002,86	1.002,86	ref. remuneraçã o como presidente do conselho tutelar do municipio durante o mes de março de 2012.
0	<u>293</u> 7	23/08/2012	DALVAN DE CESARO		1.002,86	1.002,86	1.002,86	ref. remuneraçã o como presidente do conselho tutelar durante o mes de agosto de 2012.
0	<u>314</u> 4	24/09/2012	DALVAN DE CESARO		1.002,86	1.002,86	1.002,86	ref. remuneraçã o como presidente do conselho tutelar durante o mes de setembro de 2012.
0	<u>329</u>	01/10/2012	DALVAN DE CESARO		1.337,14	1.337,14	1.337,14	ref. pagamento

	<u>5</u>						4	de férias de membro do conselho tutelar do município durante o mês de outubro de 2012
0	<u>3660</u>	14/11/2012	DALVAN DE CESARO		1.002,86	1.002,86	1.002,86	pag de 13 salario anual ao conselheiro tutelar
0	<u>3787</u>	27/11/2012	DALVAN DE CESARO		1.002,86	1.002,86	1.002,86	ref remuneração como membro do conselho tutelar durante o mês de novembro 2012 conforme lei municipal.
0	<u>1206</u>	30/03/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		120,35	120,35	120,35	ref. contribuição patronal sobre serviços prestados no mes de março de 2012 por Anderlise Alban.
0	<u>1208</u>	30/03/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		120,35	120,35	120,35	ref. contribuição patronal sobre serviços prestados no mes de março de 2012 por Marilete Conte.,
0	<u>1207</u>	30/03/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		200,58	200,58	200,58	ref. contribuição patronal sobre serviços prestados no mes de março de 2012 por Dalvan De Cesaro.
0	<u>2992</u>	28/08/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		120,34	120,34	120,34	ref. contribuição patronal sobre serviços prestados no mes de agosto por Anderlise Alban.
0	<u>2993</u>	28/08/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		120,34	120,34	120,34	ref. contribuição patronal sobre serviços prestados no mes de agosto por Marilete Vial Conte.
0	<u>2994</u>	28/08/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		200,57	200,57	200,57	ref. contribuição patronal sobre serviços prestados no mes de agosto por Dalvan De Cesaro.
0	<u>3277</u>	28/09/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		120,34	120,34	120,34	ref. contribuição patronal sobre serviços prestados no mes de setembro de 2012 por Anderlise Alban.
0	<u>3278</u>	28/09/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		120,34	120,34	120,34	ref. contribuição patronal sobre serviços prestados no mes de setembro de 2012 por Marilete Vial Conte.

0	<u>327</u> 9	28/09/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		200,57	200,57	200,57	ref. contribuição patronal sobre serviços prestados no mes de setembro de 2012 por Dalvan De Cesaro.
0	<u>374</u> 0	23/11/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		160,45	160,45	160,45	ref INSS patronal sobre férias da conselheira tutelar- Marilete Monica Vial Conte.
0	<u>378</u> 8	27/11/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		320,91	320,91	320,91	ref contribuição patronal red salário mês de Novembro conselheiros tutelar; Anderlise e Dalvan.
0	<u>366</u> 1	14/11/2012	INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		441,26	441,26	441,26	ref contribuição patronal 13 salario dos conselheiros tutelar Dalvan, Anderlise, e Marilete
0	<u>114</u> 3	27/03/2012	MARILETE MONICA VIAL CONTE		601,71	601,71	601,71	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar do municipio durante o mes de março de 2012.
0	<u>293</u> 9	23/08/2012	MARILETE MONICA VIAL CONTE		601,71	601,71	601,71	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mes de agosto de 2012 cfe lei Municipal.
0	<u>314</u> 6	24/09/2012	MARILETE MONICA VIAL CONTE		601,71	601,71	601,71	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mes de setembro de 2012 cfe lei Municipal.
0	<u>350</u> 6	29/10/2012	MARILETE MONICA VIAL CONTE		601,71	601,71	601,71	ref. remuneraçã o como membro do conselho tutelar durante o mês de outubro de 2012 cfe lei municipal.
0	<u>365</u> 8	14/11/2012	MARILETE MONICA VIAL CONTE		601,71	601,71	601,71	pag de 13 salario anual ao conselheiro tutelar
0	<u>356</u> 3	05/11/2012	MARILETE MONICA VIAL CONTE		802,28	802,28	802,28	pagamento de férias como membro do conselho tutelar.

Total Vi. Pago (R\$): 22.259,84 de 28.370,20
Total Vi. Liquidado (R\$): 22.259,84 de 28.370,20
Total Vi. Empenho (R\$): 22.259,84 de 28.370,20
Total de Registros: 50 de 67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 13/00364391
INTERESSADO: Jorge Antonio Comunello
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 149 à 154.

Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

OLDAIR SCHROEDER

Prefeitura Municipal de Formosa do Sul / SC - Windows Internet Explorer

http://www.formosa.sc.gov.br/conteudo/?item=3574&fa=4

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos compressão - Pesquisa ... e-Sfinge Obtenha mais comple... Abertura de Chamados Tê... RECEITA FEDERAL Intranet TCE Site TCE Sites Sugeridos

Prefeitura Municipal de... PREFEITURA MUNICIPAL...

Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

R. Antonio Cella, 173 - Centro
CEP: 89859-000
CNPJ: 80.637.424/0001-09
E-mail: formosa@formosa.sc.gov.br
Telefone: (49) 3343 0043
Fax: (49) 3343 0010

Município Prefeitura Governo Guia Cidade Turismo Contato

Página Inicial -> Governo -> Contas Públicas

Governo

- Secretarias
- Contas Públicas
- LRP
- Licitações
- Concursos Públicos

Contas Públicas

Ano: 2012

Voltar

Previsão do tempo

CLIMATEMPO - SC - Formosa do Sul

17/12 Seg
23 / 33
80% 5mm

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

VER VÍDEO

sexta-feira, 14 de dezembro de 2012

dezembro de 2012

D	S	T	Q	S	S
25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5

15:44:40

Alterar configurações de data e hora...

Prefeitura Municipal de Formosa do Sul.

Internet | Modo Prote...

endereço do ... Prefeitura M... \\fileserver... Flor do Sertã... Ermo.doc [M... Formosa do ... Forquinhinha... PT 15:44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8

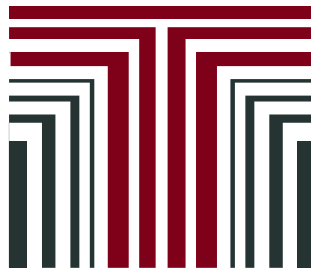
PROCESSO Nº: @PCP 13/00364391
INTERESSADO: Jorge Antonio Comunello
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 155 à 156.

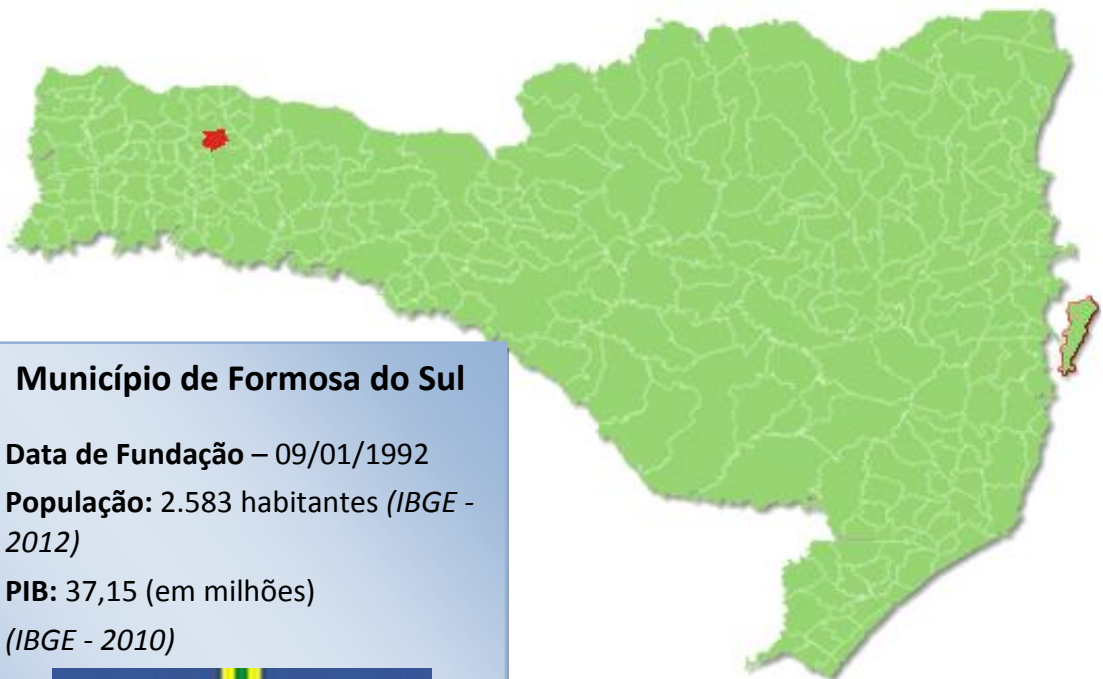
Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

OLDAIR SCHROEDER



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Formosa do Sul

Data de Fundação – 09/01/1992

População: 2.583 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 37,15 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	20
5.1. Saúde	20
5.2. Ensino	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	22
5.2.2. FUNDEB	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	31
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	33
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	36
9. RESTRIÇÃO APURADA	41
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	41
CONCLUSÃO	41
ANEXO	44
APÊNDICE	45

PROCESSO	PCP 13/00364391
UNIDADE	Município de Formosa do Sul
RESPONSÁVEL	Sr. Jorge Antonio Comunello - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	1805/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Formosa do Sul, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Formosa do Sul, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 30/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Descendentes de imigrantes italianos vindos principalmente da cidade de Casca, no Rio Grande do Sul, colonizaram a região onde se encontra Formosa do Sul. Chegaram em busca das terras férteis e baratas, atraídos especialmente pela possibilidade de enriquecer com a exploração de madeira. O local era habitado por caboclos e jagunços que lutaram na Guerra do Contestado, entre 1912 e 1916. O nome foi dado por um padre italiano, que batizou assim o vale onde foi fundada a cidade. A casa de madeira onde funciona a prefeitura é a única que restou dos tempos da colonização. Lá morou Idovino Simonato, que foi vice-prefeito e vereador de Quilombo, de onde Formosa se emancipou. Ele chegou com a família, vindo de Casca, para explorar as matas densas de pinheirais e foi quem primeiro viajou de caminhão pela picada que ligava a então Vila Formosa a São Lourenço do Oeste.

O Município de Formosa do Sul tem uma população estimada em 2.583² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 37.146.770,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.281,73, considerando uma população estimada em 2010 de 2.601 habitantes.

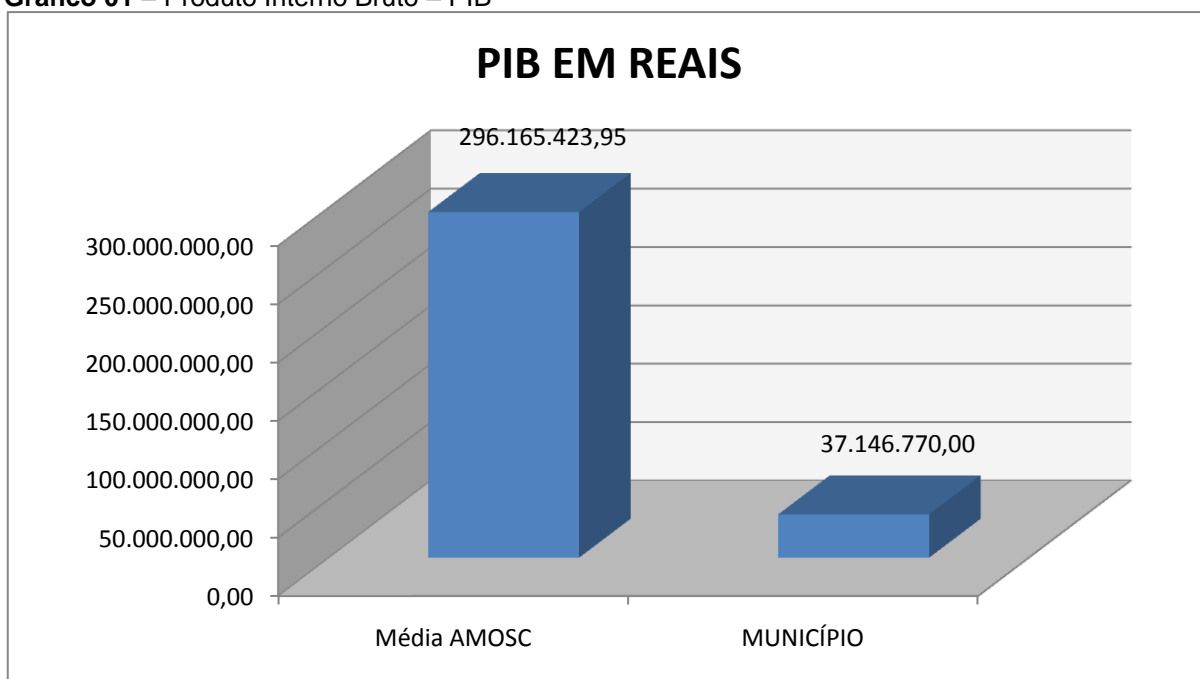
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

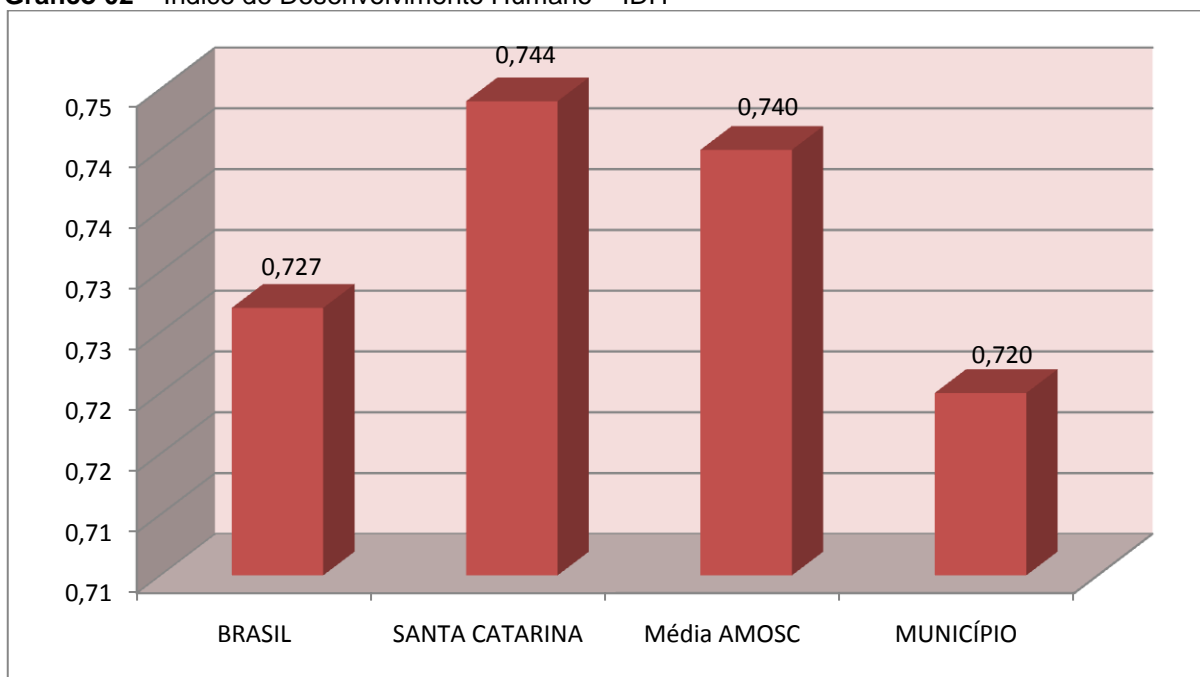
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Formosa do Sul encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	9.250.520,00
PPA	461/2009	10/06/2009		
LDO	534/2011	02/06/2011	DESPESA FIXADA	9.250.520,00
LOA	537/2011	14/11/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.314.434,47**, correspondendo a **13,99%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.314.434,47, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.378.373,08 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 63.938,61.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.656.618,78), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	9.250.520,00	9.396.689,17	101,58
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.038.043,83	10.711.123,64	97,04
Déficit de Execução Orçamentária		1.314.434,47	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 10.406,29 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Formosa do Sul nos últimos 5 anos:

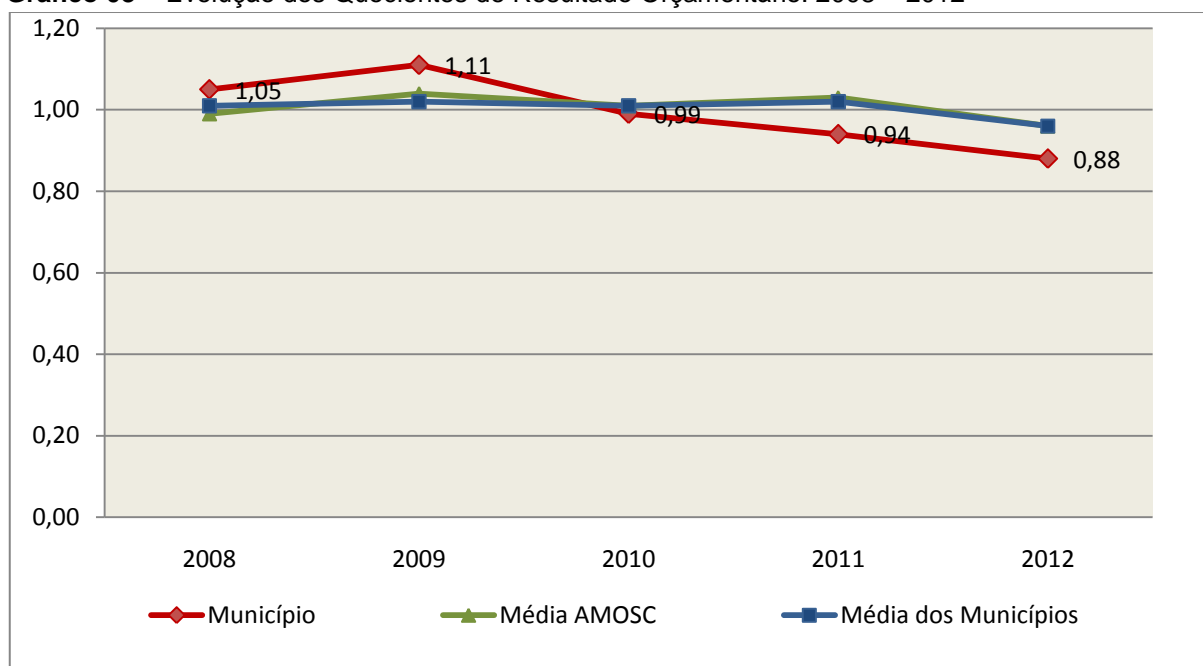
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	13.420.166,02	6.998.364,27	7.897.562,26	8.926.600,18	9.396.689,17
2	Despesa executada	12.814.439,38	6.310.339,02	7.949.354,10	9.455.101,35	10.711.123,64
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,05	1,11	0,99	0,94	0,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.396.689,17**, equivalendo a **101,58%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

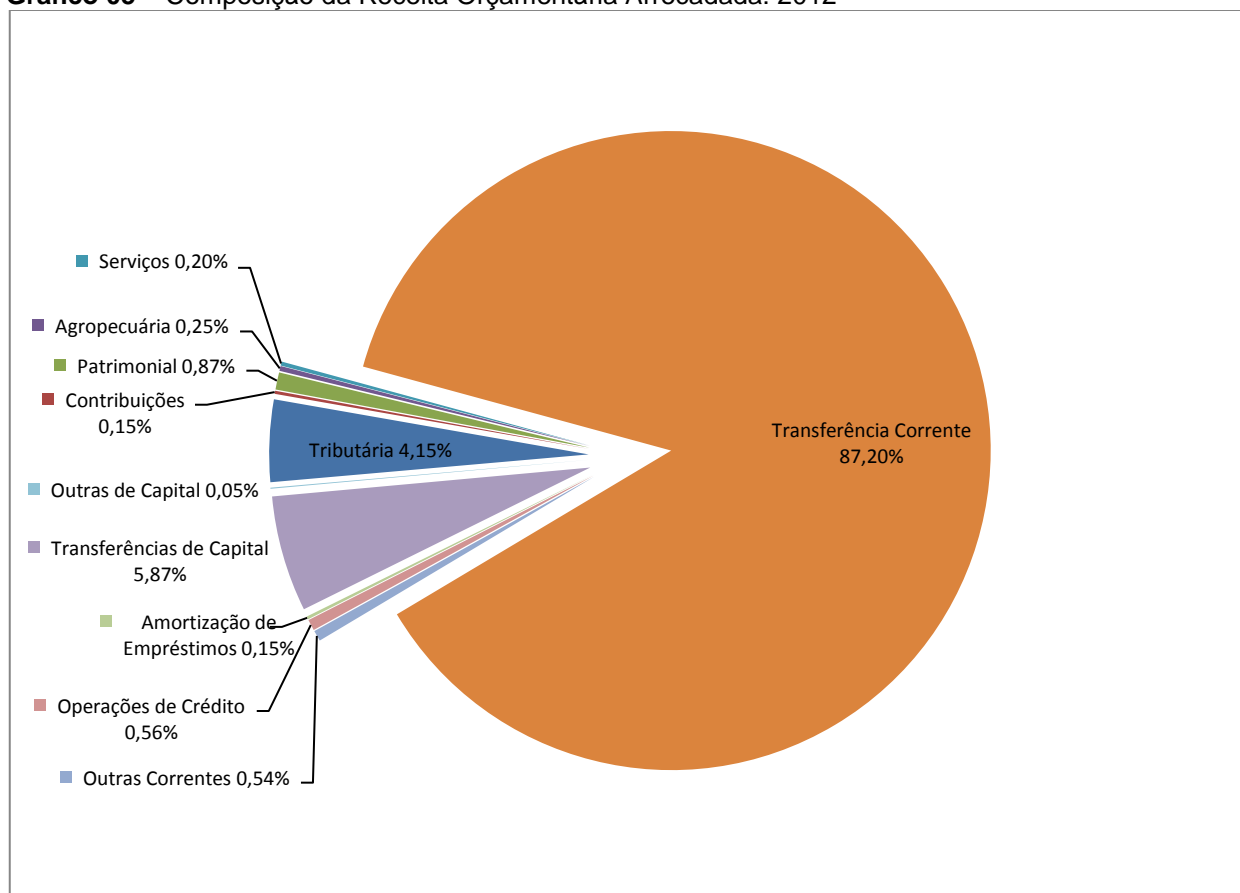
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	339.700,00	390.088,28	114,83
Receita de Contribuições	12.000,00	14.545,16	121,21
Receita Patrimonial	214.200,00	81.641,75	38,11

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Agropecuária	37.000,00	23.098,33	62,43
Receita de Serviços	100.565,00	19.181,71	19,07
Transferências Correntes	8.334.480,00	8.193.893,21	98,31
Outras Receitas Correntes	27.375,00	50.999,02	186,30
RECEITA CORRENTE	9.065.320,00	8.773.447,46	96,78
Operações de Crédito	2.000,00	52.339,68	2.616,98
Alienação de Bens	35.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	12.000,00	14.100,00	117,50
Transferências de Capital	134.000,00	551.690,74	411,71
Outras Receitas de Capital	2.200,00	5.111,29	232,33
RECEITA DE CAPITAL	185.200,00	623.241,71	336,52
TOTAL DA RECEITA	9.250.520,00	9.396.689,17	101,58

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

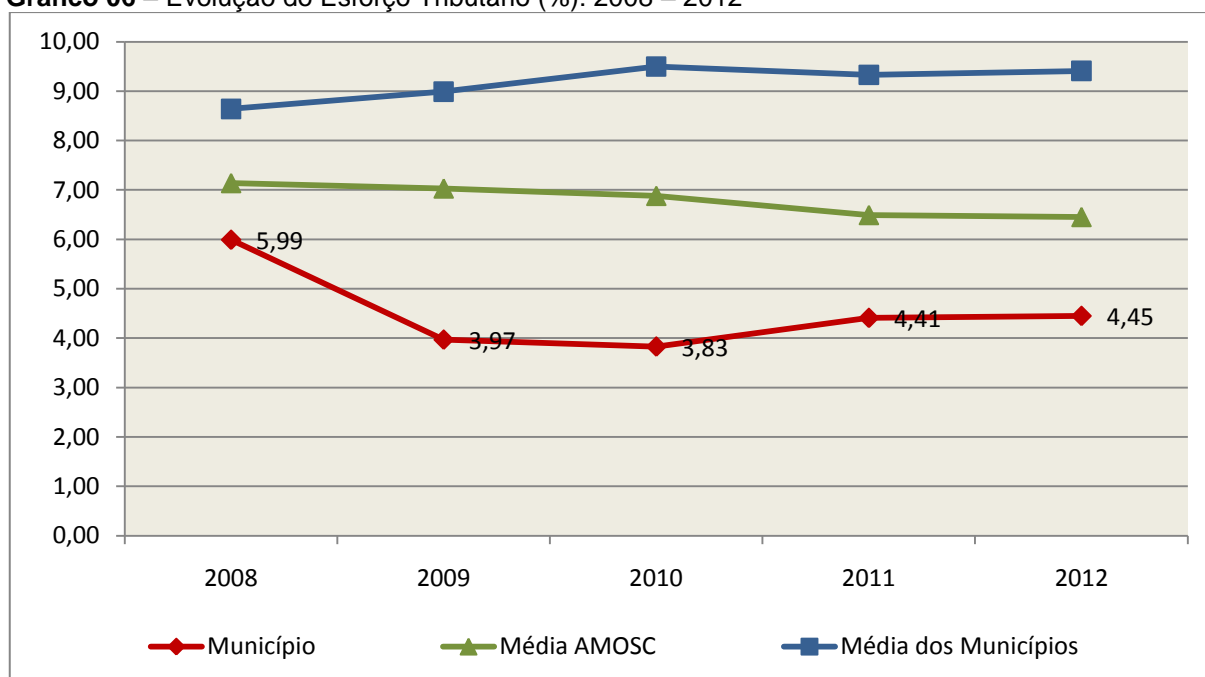


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,20%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

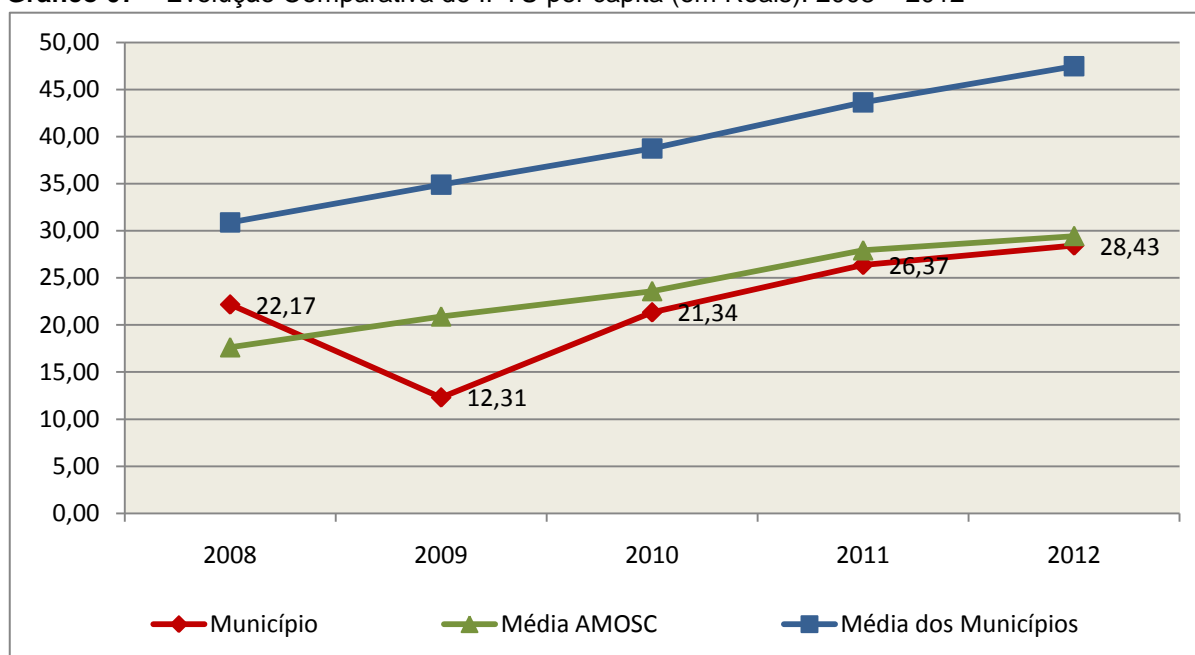


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

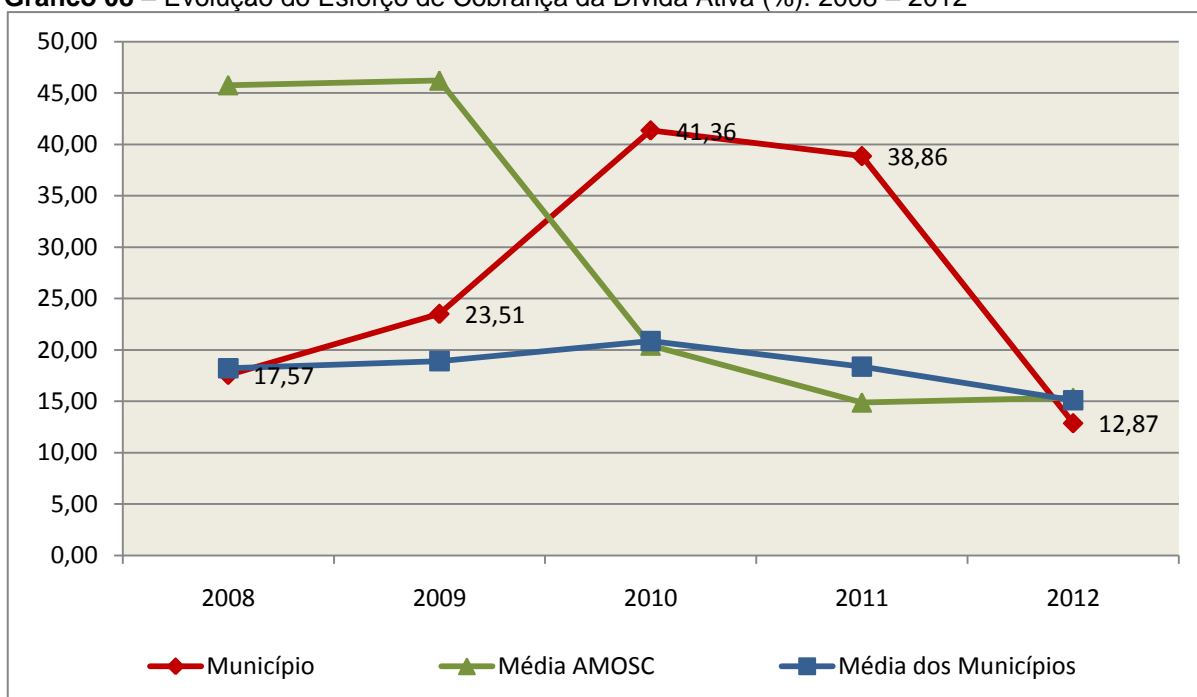
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
64.797,20	11.312,18	0,00	0,00	8.339,01	0,00	67.770,37

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	405.000,00	373.782,67	92,29
04-Administração	1.455.734,26	1.452.665,60	99,79
08-Assistência Social	393.324,52	375.459,07	95,46
10-Saúde	2.099.620,41	1.872.089,30	89,16
12-Educação	2.660.434,64	2.842.376,40	106,84
13-Cultura	152.407,07	187.593,03	123,09
15-Urbanismo	744.144,03	529.844,26	71,20
16-Habitação	103.000,00	101.908,95	98,94
18-Gestão Ambiental	7.000,00	4.080,00	58,29
20-Agricultura	1.580.351,21	1.461.682,62	92,49
22-Indústria	125.000,00	236.647,91	189,32
26-Transporte	1.128.142,99	1.124.603,06	99,69
27-Desporto e Lazer	135.000,00	134.508,07	99,64
28-Encargos Especiais	13.884,70	13.882,70	99,99
99-Reserva de Contingência	35.000,00	-	-

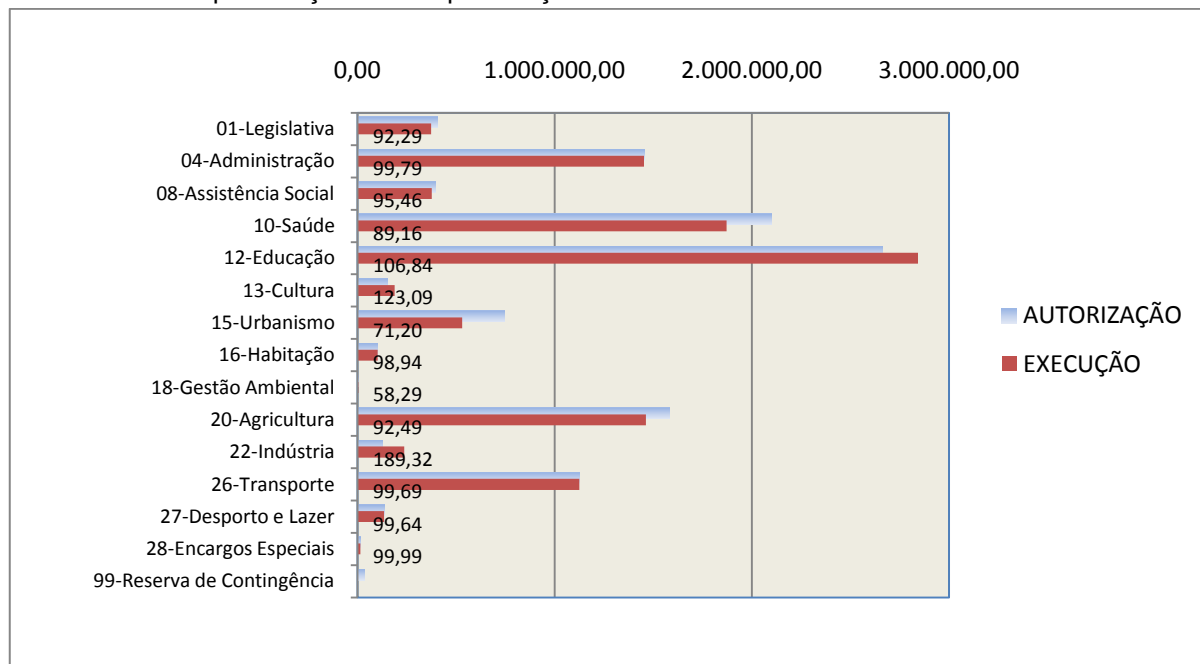
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	11.038.043,83	10.711.123,64	97,04

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	197.613,40	283.010,23	305.008,19	330.692,50	373.782,67
04-Administração	929.076,46	971.791,91	1.210.881,81	1.400.747,00	1.452.665,60
08-Assistência Social	154.610,46	233.152,99	426.954,77	390.514,78	375.459,07
10-Saúde	1.326.165,82	1.405.961,19	1.417.014,22	1.760.462,60	1.872.089,30

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
12-Educação	1.345.275,62	1.413.552,47	1.633.669,64	1.815.107,12	2.842.376,40
13-Cultura	35.309,14	40.925,27	199.930,52	288.174,22	187.593,03
15-Urbanismo	1.160.434,59	253.212,42	167.307,45	639.221,12	529.844,26
16-Habitação	29.800,00	5.000,00	258.628,70	55.650,00	101.908,95
18-Gestão Ambiental	-	-	-	1.300,00	4.080,00
20-Agricultura	595.477,22	1.026.618,00	1.284.474,31	1.169.434,97	1.461.682,62
22-Indústria	-	-	9.874,80	129.251,68	236.647,91
26-Transporte	6.800.967,90	649.717,45	985.754,79	1.369.911,16	1.124.603,06
27-Desporto e Lazer	28.369,87	13.790,03	31.083,59	59.927,27	134.508,07
28-Encargos Especiais	13.380,97	13.607,06	18.771,31	44.706,93	13.882,70
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	12.616.481,45	6.310.339,02	7.949.354,10	9.455.101,35	10.711.123,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	73.443,99	0,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	129.440,63	1,54
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	81.696,61	0,97
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	20.990,91	0,25
Cota do ICMS	2.748.185,47	32,75
Cota-Parte do IPVA	141.527,97	1,69
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	41.982,42	0,50
Cota-Parte do FPM	5.136.670,93	61,21
Cota do ITR	1.438,93	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	14.053,00	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.698,10	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.120,03	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	8.392.248,99	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	10.344.967,17
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.571.519,71
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.773.447,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Formosa do Sul (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	2.274.448,76	667.718,69	Financeiro	617.829,98	315.128,09
Disponível	2.267.809,29	661.141,44	Depósitos	21.599,85	21.491,97
Caixa	588,45	1.347,06	Consignações	21.599,85	21.491,97
Bancos Conta Movimento	112.069,60	14.303,27	Restos a Pagar	596.230,13	293.636,12
Bancos Conta Vinculada	-	46.070,11	Obrigações a Pagar	596.230,13	293.636,12
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	2.155.151,24	459.209,87			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	-	140.211,13			
Realizável	6.639,47	6.577,25			
Créditos a Receber	62,22	-			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	6.577,25	6.577,25			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Permanente	5.477.179,71	7.139.203,42	Permanente	85.394,81	58.190,08
Créditos	372.939,66	372.939,66	Dívida Fundada	85.394,81	58.190,08
Devedores - Entidades e Agentes	372.939,66	372.939,66	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	64.797,20	67.770,37	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	64.797,20	67.770,37			
Realizável a Longo Prazo	54.811,27	37.811,27			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	54.811,27	37.811,27			
Imobilizado	4.984.631,58	6.660.682,12			
Bens Móveis e Imóveis	4.981.761,58	6.657.812,12			
Bens Imóveis	1.349.587,86	2.329.276,48			
Bens Móveis	3.632.173,72	4.328.535,64			
Bens Intangíveis	2.870,00	2.870,00			
ATIVO REAL	7.751.628,47	7.806.922,11	PASSIVO REAL	703.224,79	373.318,17
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	7.048.403,68	7.433.603,94
			Ativo Real Líquido	7.048.403,68	7.433.603,94
TOTAL	7.751.628,47	7.806.922,11	TOTAL	7.751.628,47	7.806.922,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 352.590,60** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,47** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 1.304.028,18** passando de um Superávit de **R\$ 1.656.618,78** para um Superávit de **R\$ 352.590,60**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 227.730,10**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.274.448,76	667.718,69	-1.606.730,07
Passivo Financeiro	617.829,98	315.128,09	-302.701,89
Saldo Patrimonial Financeiro	1.656.618,78	352.590,60	-1.304.028,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

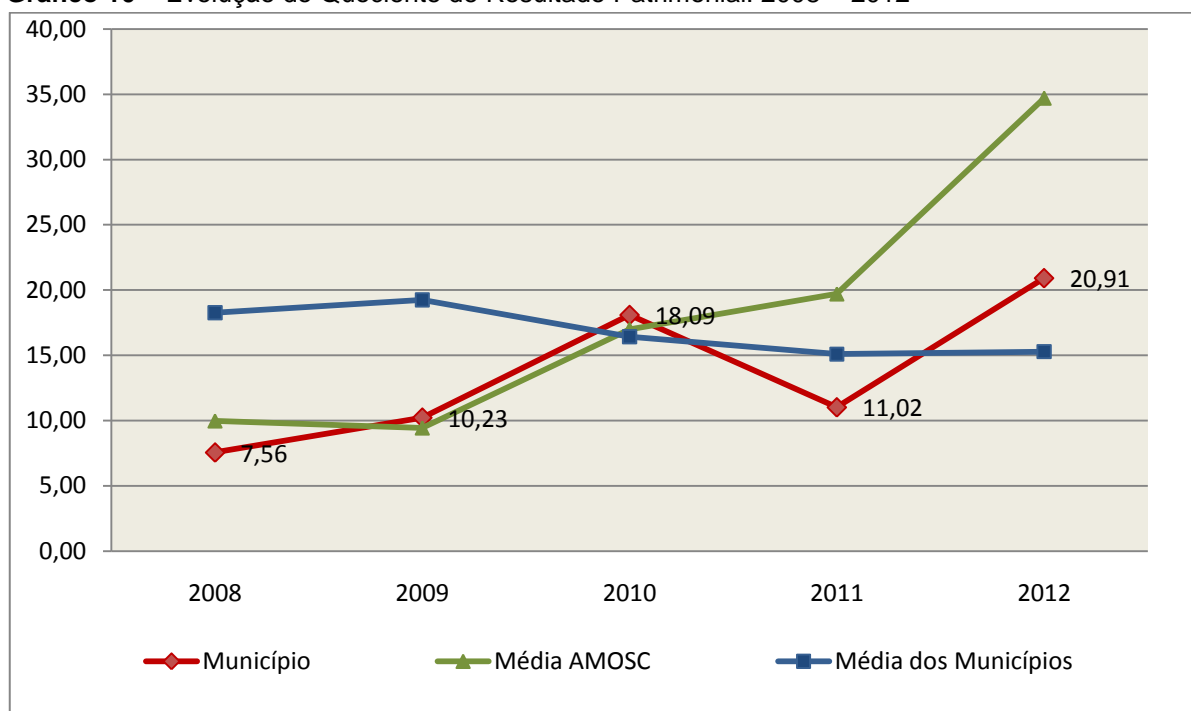
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	12.616.481,45	6.310.339,02	7.949.354,10	9.455.101,35	10.711.123,64
2 Restos a Pagar	304.176,94	291.692,99	263.063,69	596.230,13	293.636,12
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.843.328,91	2.518.870,21	2.459.298,40	2.274.448,76	667.718,69
4 Passivo Financeiro Ajustado	502.134,87	291.692,99	283.913,02	617.829,98	315.128,09
5 Ativo Real	4.667.734,30	6.121.585,74	7.124.458,33	7.751.628,47	7.806.922,11
6 Passivo Real	617.764,60	598.492,33	393.786,07	703.224,79	373.318,17
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	7,56	10,23	18,09	11,02	20,91
Situação Financeira (3÷4)	3,67	8,64	8,66	3,68	2,12
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,41	4,62	3,31	6,31	2,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



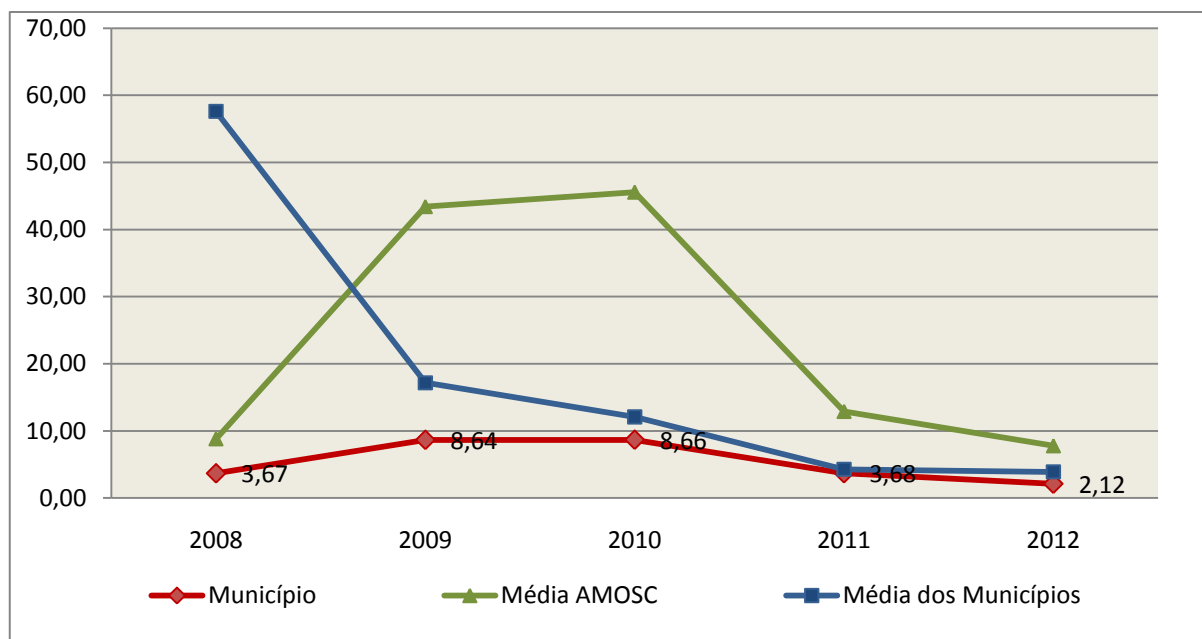
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **20,91** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

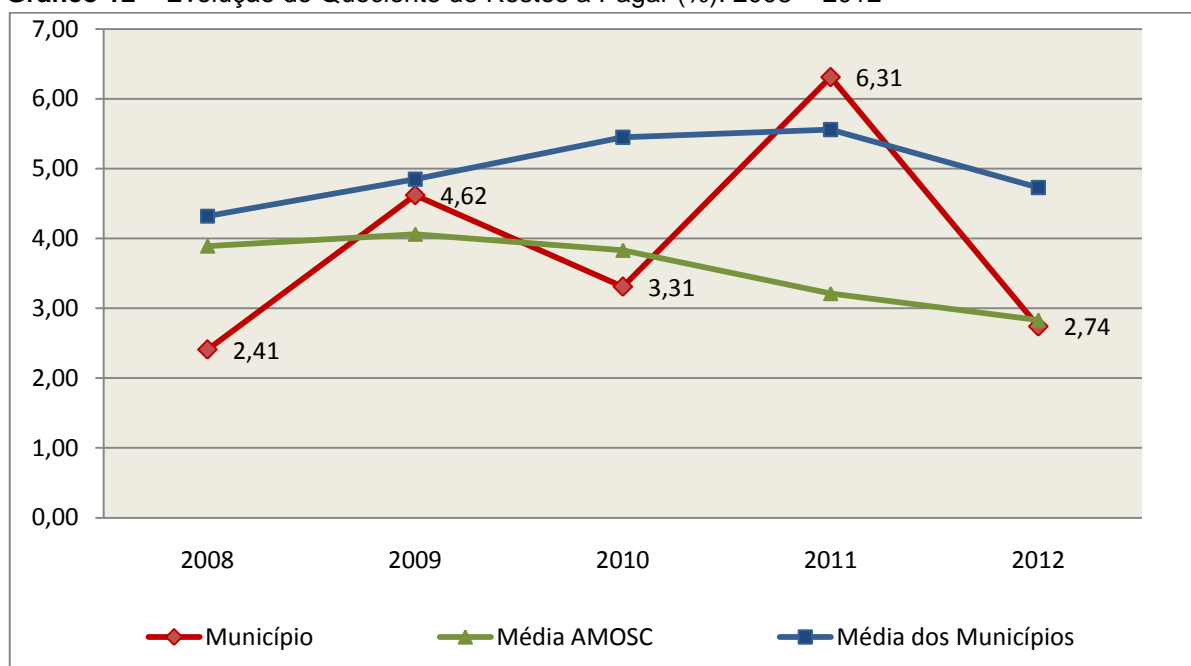
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,12** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Formosa do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,74%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.416.629,80** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,88%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 157.792,45**, representando **1,88%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

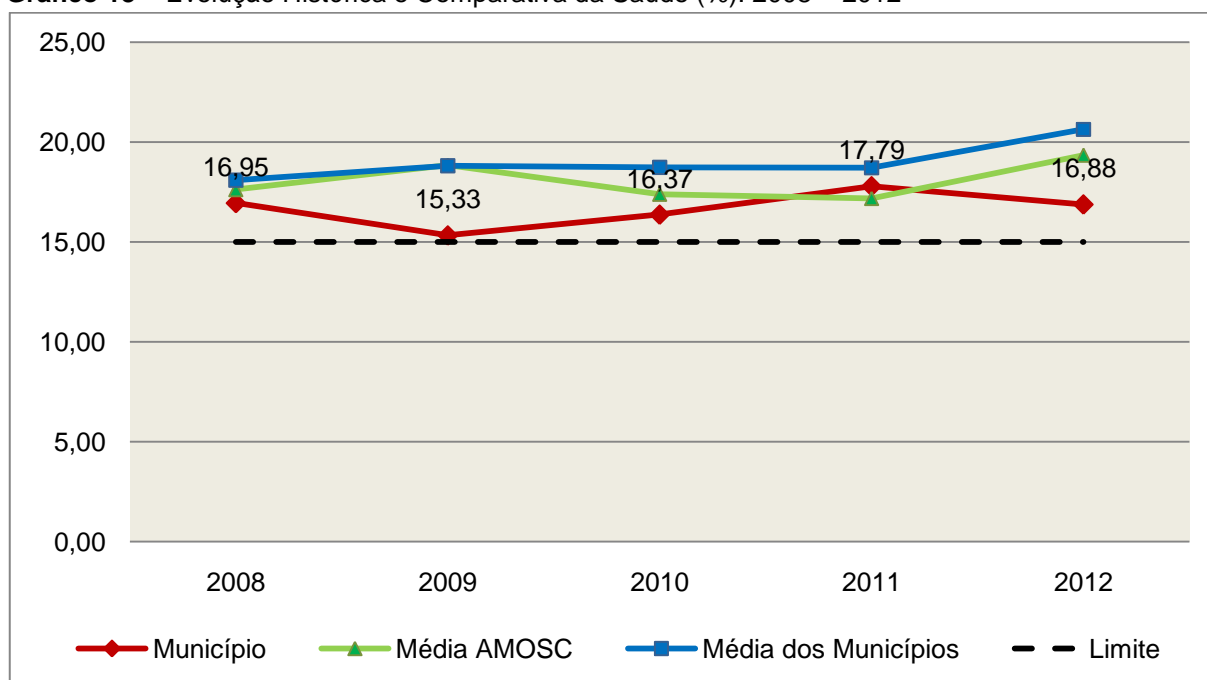
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.392.248,99	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.872.089,30	22,31
Atenção Básica	1.818.393,25	21,67
Vigilância Sanitária	29.896,05	0,36
Vigilância Epidemiológica	23.800,00	0,28
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	455.459,50	5,43
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.416.629,80	16,88
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.258.837,35	15,00
Valor Acima do Limite	157.792,45	1,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Formosa do Sul em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.368.663,91** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,22%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 270.601,66**, representando **3,22%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

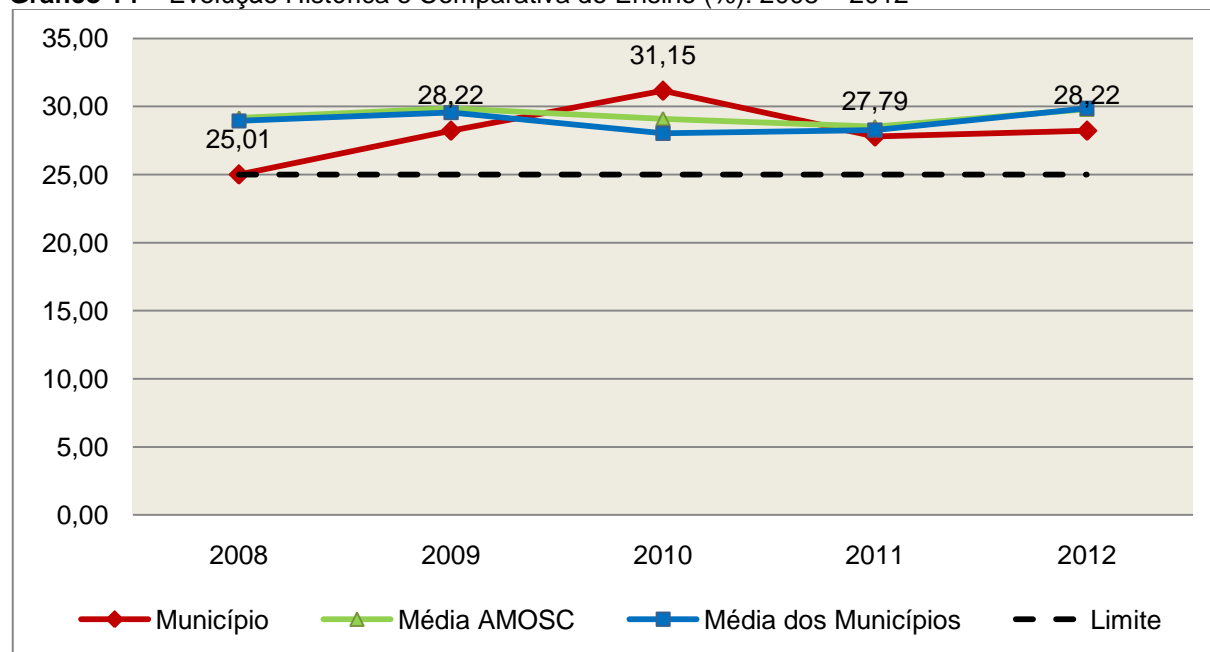
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.392.248,99	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	865.992,31	10,32
Educação Infantil	865.992,31	10,32
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.855.601,62	22,11
Ensino Fundamental	1.855.601,62	22,11
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.234.818,17	14,71
(+) Perda com FUNDEB	883.079,40	10,52
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.191,25	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.368.663,91	28,22
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.098.062,25	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	270.601,66	3,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Formosa do Sul em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 477.758,84**, equivalendo a **69,28%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

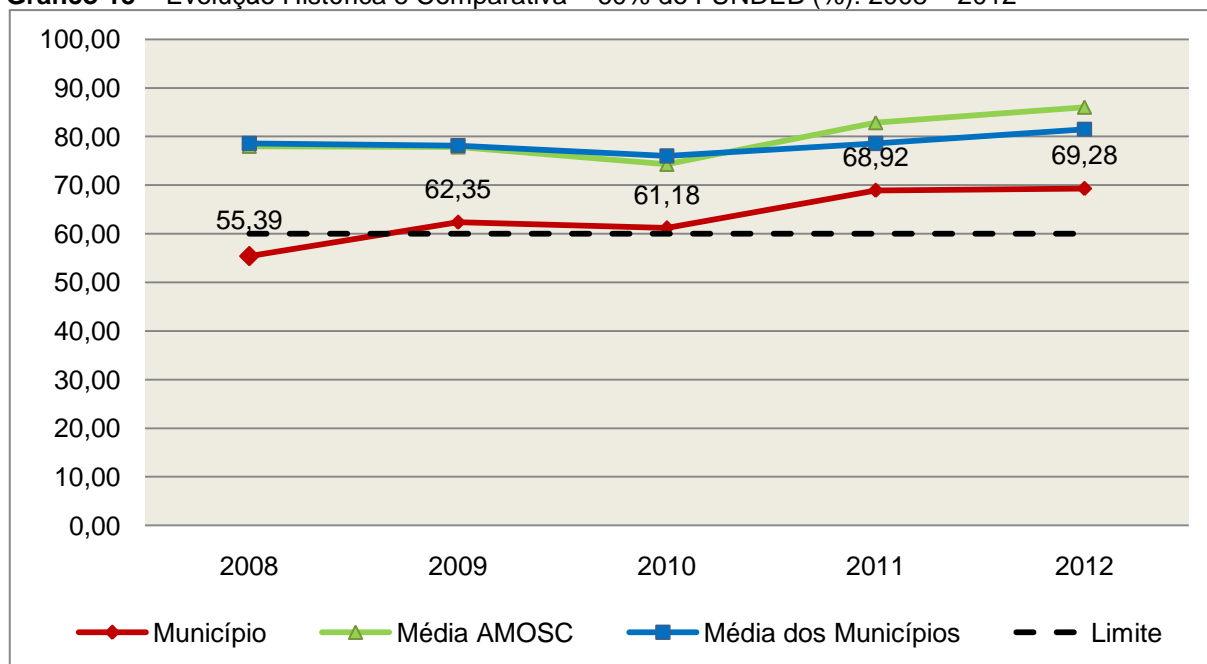
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	688.440,31
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.191,25
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	689.631,56
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	413.778,94
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	477.758,84
Valor Acima do Limite	63.979,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 685.365,19**, equivalendo a **99,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

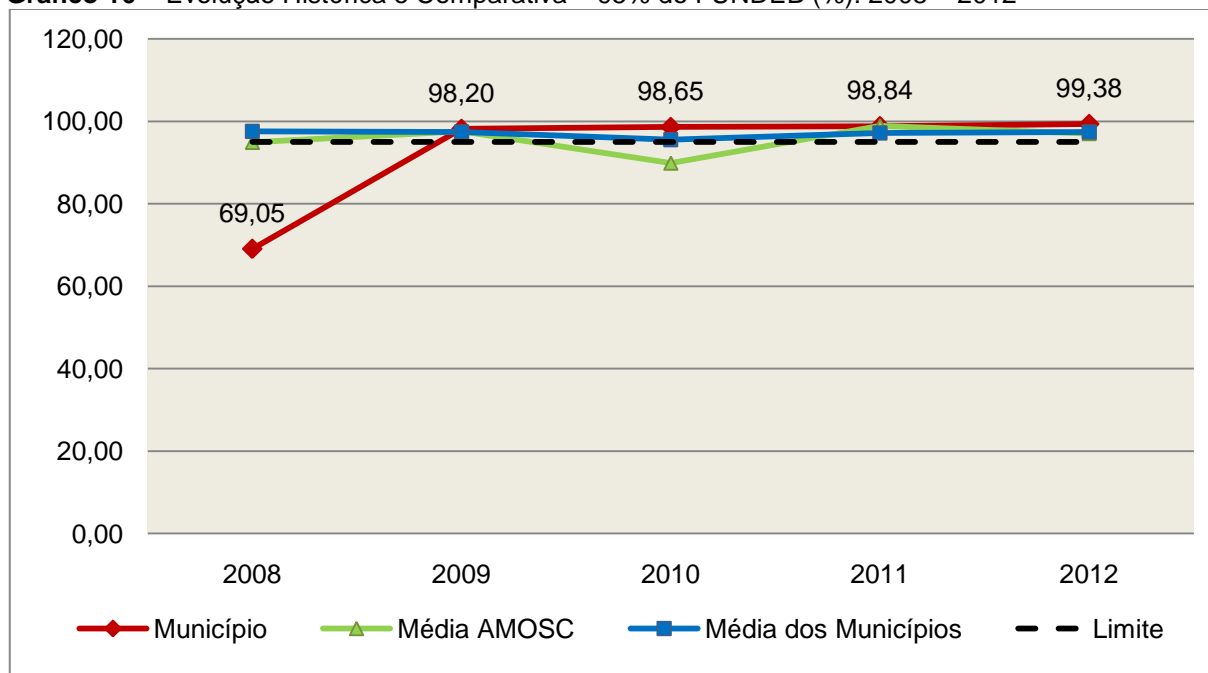
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	689.631,56
95% dos Recursos do FUNDEB	655.149,98
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	685.365,19
Valor Acima do Limite	30.215,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Formosa do Sul ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Do saldo do exercício anterior dos recursos do FUNDEB (R\$ 8.006,87), o Município após o 1º trimestre, mediante a abertura de crédito adicional realizou despesas no valor de R\$ 4.140,49, incorrendo no DESCUMPRIMENTO do artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	11.009,17
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	6.742,80
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	4.266,37

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

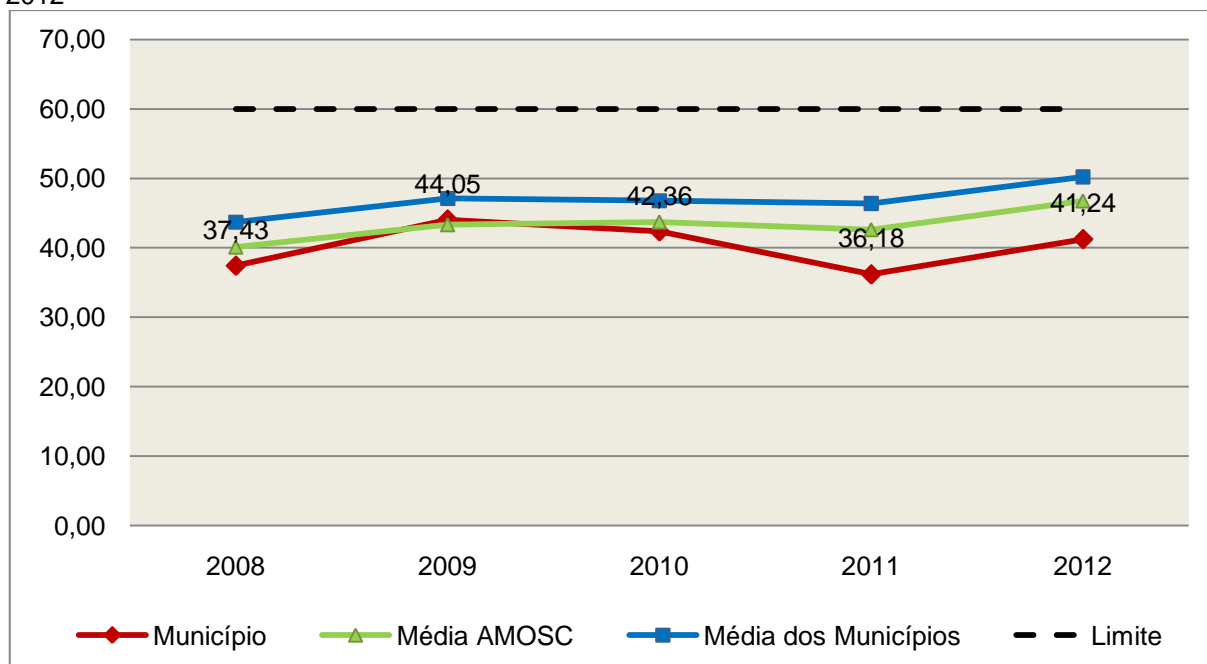
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.773.447,46	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.264.068,48	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.309.657,04	37,72
Pessoal e Encargos	3.309.657,04	37,72
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	308.652,07	3,52
Pessoal e Encargos	308.652,07	3,52
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	3.618.309,11	41,24
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.645.759,37	18,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **41,24%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Formosa do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

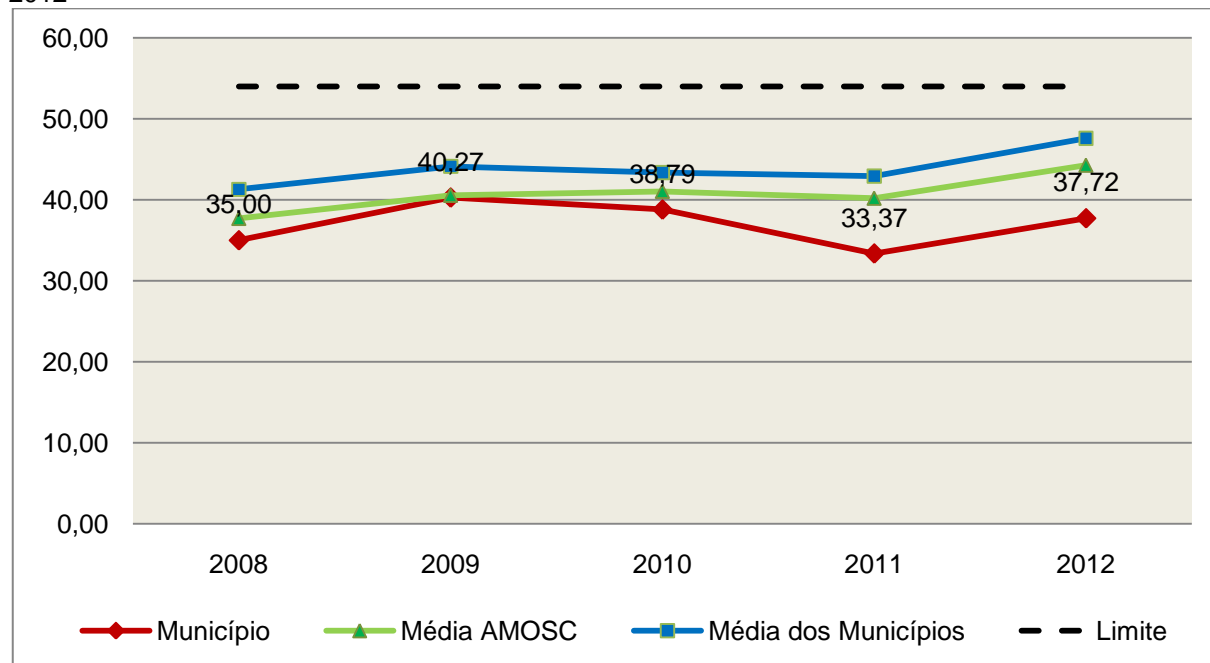
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.773.447,46	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.737.661,63	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.309.657,04	37,72
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.309.657,04	37,72
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.428.004,59	16,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **37,72%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

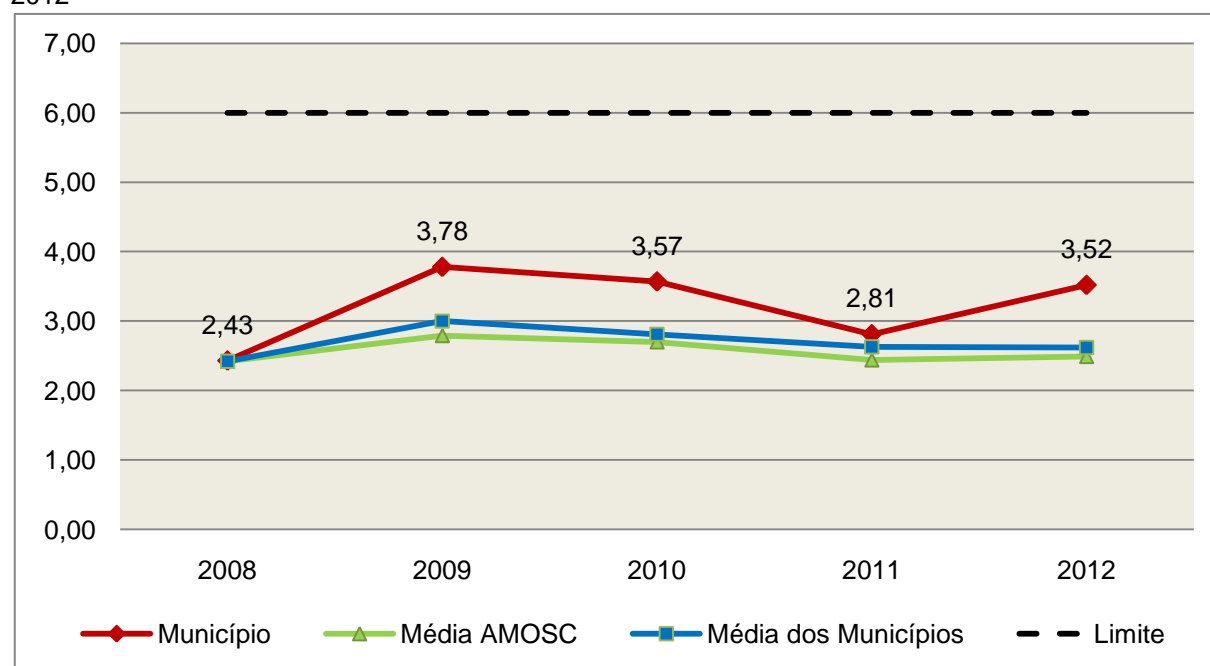
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.773.447,46	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	526.406,85	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	308.652,07	3,52
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	308.652,07	3,52
Valor Abaixo do Limite (6%)	217.754,78	2,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,52%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Formosa do Sul, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 28.370,20) representa 0,32% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 8.839.034,34).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 103 a 141, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 113/114;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 78,46% (e-Sfinge, fl. 149 - R\$ 22.259,84) da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 99,33% (e-Sfinge - R\$ 22.109,84) se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

Obs.: Registra-se que em resposta ao questionário do FIA a Unidade informou que o montante das despesas com Conselho Tutelar pagas pelo FIA teriam sido de R\$ 8.506,76 (fl. 119), bem como foi informado que a remuneração dos Conselheiros tutelares teria ocorrido pela Prefeitura, Unidade 5002 - Fundo de Assistência Social, no total de R\$ 30.537,04 (fl. 118).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das

unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Formosa do Sul**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 2.689 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Formosa do Sul** não possui em meios eletrônicos (fl. 155) a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfnge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no

Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras

Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Formosa do Sul**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
12 - Serviços de Saúde	715,32	Cumpriu
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	148,82	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 5.343,74	4.266,37	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -1.077,37		
22 - Transferências de Convênios - Educação	54.367,69	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-119.148,55	Não Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	3.819,78	Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	5.093,70	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	11.190,68	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	4.186,64	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	374,18	Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	1.689,75	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	1.083,83	Cumpriu
58 - Salário Educação	5.252,92	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.222,95	Cumpriu
64 - Atenção Básica	16.679,78	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	-65,95	Não Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	182,80	Cumpriu
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	104.404,46	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-119.214,50	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	262.806,95	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.869,77	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.048,71	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	271.725,43	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de FORMOSA DO SUL contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 24 - R\$ 119.148,55 e FR 66 - R\$ 65,95), no montante de R\$ 119.214,50, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 271.725,43, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÃO APURADA

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 4.140,49**, após o primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 8.006,87**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 1.314.434,47
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 352.590,60
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,88%
4.2) Ensino	25,00%	28,22%
4.3) FUNDEB	60,00%	69,28%
	95,00%	99,38%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	41,24%
b) Poder Executivo	54,00%	37,72%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,52%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde

que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Formosa do Sul**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 30/10/2013.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 30/10/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	444.518,55
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.940,95
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	455.459,50

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	716.523,80
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	9.446,35
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	458.137,85
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	50.710,17
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.234.818,17

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	688.440,31
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.191,25
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	11.009,17
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	6.742,80
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	685.365,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2012	301	6.832,19	6.832,19	6.832,19
64 - Atenção Básica	2012	301	365.030,04	365.030,04	360.861,46
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	10.096,05	10.096,05	9.936,05
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	4.000,00	4.000,00	4.000,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	28.550,11	28.550,11	28.550,11
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2012	301	6.138,32	6.138,32	6.138,32
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	2012	301	23.871,84	23.871,84	23.871,84
TOTAL			444.518,55	444.518,55	440.189,97

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	176	09/03/2012	ALLIANZ SEGUROS S/A	1.314,81	1.314,81	1.314,81	Seguro de imóvel do prédio do centro municipal de saúde e assistência social. Coberturas: incendio/raio/explosão R\$ 200.000,00; danos elétricos R\$ 10.000,00; Vendaval R\$ 30.000,00; assistência 24 horas. Vigencia 12 meses. Seguro de imóvel do Centro Educacional. Coberturas: incendio/raio/explosão R\$ 100.000,00; danos elétricos R\$ 10.000,00; vendaval R\$ 20.000,00; assistência 24 horas. Vigencia 12 meses.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	368	11/05/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	53,20	53,20	53,20	Ref. Multa de transito a ser ressarcido pelo responsável.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	389	18/05/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	960,00	960,00	960,00	Referente pagamento de 02 estagiárias na área da Saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	399	23/05/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	Referente taxa de convenio estagiários.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Formosa do Sul	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	580	24/07/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	1.050,00	1.050,00	1.050,00	Pagamento de 02 estagiárias na área da saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	633	16/08/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	600,00	600,00	600,00	pagamento de 02 estagiárias na área da saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	634	16/08/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	Ref. tax de convênio estagiários.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	725	21/09/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	ref. taxa de convênio estagiárias.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	841	29/10/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	600,00	600,00	600,00	pagamento de 02 estagiárias na área de saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	868	05/11/2012	FUNDAMENTOS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.545,00	2.545,00	2.545,00	elaboração de plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	916	20/11/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	68,10	68,10	68,10	ref multa de transito veiculo Placa MFV2074 a restituir do motorista responsavel
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	955	04/12/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	ref taxa de convênio de estagiarios.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Sul	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	988	20/12/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	800,00	800,00	800,00	ref a pag de 2 estagiários na área da saúde no mês de Dezembro.
Fundo Municipal de Saúde Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	367	11/05/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	102,15	102,15	102,15	Referente multa de transito - Veículo Fiat Uno MFV3934, a restituir do motorista responsável.
Fundo Municipal de Saúde Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	477	20/06/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	600,00	600,00	600,00	Ref. a pagamento de 02 estagiárias na área da saúde.
Fundo Municipal de Saúde Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	478	20/06/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	Ref. taxa de convenio estagiários.
Fundo Municipal de Saúde Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	581	24/07/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	Ref. taxa de convênio de estagiários.
Fundo Municipal de Saúde Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	724	21/09/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	600,00	600,00	600,00	pagamento de 02 estagiárias na área da saúde.
Fundo Municipal de Saúde Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	842	29/10/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	84,00	84,00	84,00	ref. taxa de convênio estagiárias.
Fundo Municipal de Saúde Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	954	04/12/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	600,00	600,00	600,00	ref pag de 2 estagiário na area da saúde.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	601	01/08/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	459,69	459,69	459,69	multa de transito do veículo Uno MFV3934 a ser reembolsada pelo condutor.
TOTAL						10.940,95	10.940,95	10.940,95	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	716.523,80	716.523,80	716.523,80
TOTAIS			716.523,80	716.523,80	716.523,80

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1342	20/04/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	4.650,00	4.650,00	4.650,00	ref. pagamento de 07 estagiarios ref. o mes de abril de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1818	21/05/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	378,00	378,00	378,00	ref. taxa convenio com estagiarios durante o mes de maio de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2131	20/06/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	420,00	420,00	420,00	ref. pagamento de taxa convenio com estagiarios no mes de junho de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1273	11/04/2012	VILDA ANA MALACARNE ME	224,10	224,10	224,10	aquisição de 54 un. cereal para merenda de alunos do Nucleo Escolar Vida e Alegria.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1343	20/04/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	294,00	294,00	294,00	ref. taxa de convenio com estagiarios no mes de abril de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	2511	24/07/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA	420,00	420,00	420,00	ref. pagamento taxa convenio com estagiarios no mes de julho cfe

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação				CATARINA				convenio.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3500	29/10/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.060,25	3.060,25	3.060,25	pagamento de estagiários desta secretaria no mês de outubro de 2012.
TOTAL						9.446,35	9.446,35	9.446,35	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	264.946,80	250.346,80	250.346,80
58 - Salário Educação	2012	361	70.399,82	70.399,82	70.399,82
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	122.791,23	122.791,23	122.791,23
TOTAL			458.137,85	443.537,85	443.537,85

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	104	16/01/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	126,00	126,00	126,00	Taxa de convenio com estagiários durante o mes de janeiro de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	105	16/01/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	Pagamento de estagiarios durante o mes de janeiro de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	317	02/02/2012	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	3.060,00	3.060,00	3.060,00	aquisição de 300 un. publicação jornal com os temas: Lixo e coleta seletiva, 300 un. Tema Agua, 300 un. Tema transito, 300 un. Tema Educação Fiscal e 300 un. Bullying uma brincadeira de mau gosto para serem distribuidos aos alunos do nucleo escolar.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	579	15/02/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	ref. pagamento de estagiarios durento o mes de fevereiro de 2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	580	16/02/2012	COOPEROESTE COOP. REG. DE COMERC. DO	501,00	501,00	501,00	aquisição de 300 lts leite longa vida integral para merenda dos alunos do Nucleo Escolar Vida e Alegria.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Formosa do Sul	de Impostos: Educação				EXTREMO OESTE				
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	594	17/02/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	2.786,00	2.786,00	2.786,00	ref. pagamento estagiarios cfe convenio.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	706	28/02/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	2.250,00	2.250,00	2.250,00	ref. pagamento de 07 estagiarios no mes de fevereiro cfe convenio.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	953	20/03/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	4.350,00	4.350,00	4.350,00	ref. pagamento de 11 estagiarios no mes de março de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1817	21/05/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.450,00	3.450,00	3.450,00	ref. pagamento de 09 estagiarios desta secretaria no mes de maio de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2510	24/07/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.900,00	3.900,00	3.900,00	ref. pagamento 10 estagiarios no mes de julho cfe convenio.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2975	27/08/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	408,00	408,00	408,00	Leite longa vida integral embalagem c/1litro cordilatAquisição de leite para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Programas da Área Social.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3135	21/09/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	462,00	462,00	462,00	ref. pagamento taxa convenio com estagiarios no mes de setembro de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3171	25/09/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	326,40	326,40	326,40	Leite longa vida integral embalagem c/1litro cordilatAquisição de leite para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Programas da Área Social.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3502	29/10/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	378,00	378,00	378,00	ref. taxa de convênio estagiários.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3846	04/12/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.710,00	3.710,00	3.710,00	ref a pagamento de 10 estagiarios no mes de novembro de 2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3847	04/12/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	1.350,00	1.350,00	1.350,00	ref a pag de férias de 3 estagiarios.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	578	15/02/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	126,00	126,00	126,00	ref. taxa de convenio com estagiários durante o mes de fevereiro de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	593	17/02/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	420,00	420,00	420,00	ref. taxa convenio com estagiarios.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	705	28/02/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	294,00	294,00	294,00	ref. taxa convenio com estagiarios no mes de fevereiro de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	952	20/03/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	462,00	462,00	462,00	ref. taxa de convenio com estagiarios no mes de março de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1581	11/05/2012	LUIZELENA RESCHKE LAJUS MOREIRA	975,00	975,00	975,00	aquisição de 250 un. botão de rosas para distribuição em homenagem as maes dos alunos do Nucleo Escolar Vida e Alegria.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1590	11/05/2012	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CHAPECÓ	153,22	153,22	153,22	ref. multa reembolsavel ref. infração de transito aplicado ao veiculo Padio MEJ 6733.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2130	20/06/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.900,00	3.900,00	3.900,00	ref. pagamento de 10 estagiarios no mes de junho de 2012.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2663	06/08/2012	NEIVOR DAMO & CIA LTDA - ME	151,80	151,80	151,80	aquisição de leite, mamão, maçã, biscoito sortido entre outros generos alimenticios para alunos do NEM - Nucleo Escolar Municipal Vida e Alegria.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2862	17/08/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.450,00	3.450,00	3.450,00	ref. pagamento 09 estagiarios no mes de agosto de 2012 cfe convenio.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2863	17/08/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	378,00	378,00	378,00	ref. pagamento taxa convenio com estagiarios no mes de agosto
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3134	21/09/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.750,00	3.750,00	3.750,00	ref. pagamento de 10 estagiarios no mes de setembro de 2012 cfe convenio.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3501	29/10/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	389,75	389,75	389,75	pagamento de estagiárias desta secretaria no mês de outubro.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3525	30/10/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	714,00	714,00	714,00	Leite longa vida integral embalagem c/1litro cordilatAquisição de leite para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Programas da Área Social.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3848	04/12/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	462,00	462,00	462,00	ref taxas convenio estagiario.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4059	21/12/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	5.165,00	5.165,00	5.165,00	ref a paga de 10 estagiarios na área da educação ref mês de Dezembro.
Prefeitura Municipal de Formosa do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4060	21/12/2012	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA	462,00	462,00	462,00	ref a paga de taxa de convênio de estagiarios sob mês de dezembro na area da educação.
TOTAL						50.710,17	50.710,17	50.710,17	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumprido / Não Cumprido	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
12	715,32	0,00	0,00	715,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,32	Cumprido
16	148,82	0,00	0,00	148,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,82	Cumprido
18	11.009,17	0,00	0,00	11.009,17	0,00	0,00	5.665,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,74	Cumprido
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.077,37	Cumprido
22	54.367,69	0,00	0,00	54.367,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.367,69	Cumprido
24	34.551,98	0,00	0,00	34.551,98	0,00	0,00	0,00	153.700,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-119.148,55	Não Cumprido
44	3.819,78	0,00	0,00	3.819,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.819,78	Cumprido
47	5.093,70	0,00	0,00	5.093,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.093,70	Cumprido
50	11.190,68	0,00	0,00	11.190,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.190,68	Cumprido
52	4.186,64	0,00	0,00	4.186,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,64	Cumprido
54	374,18	0,00	0,00	374,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,18	Cumprido
55	1.689,75	0,00	0,00	1.689,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,75	Cumprido
56	1.083,83	0,00	0,00	1.083,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,83	Cumprido
58	5.252,92	0,00	0,00	5.252,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.252,92	Cumprido
60	1.222,95	0,00	0,00	1.222,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,95	Cumprido
64	20.848,36	0,00	0,00	20.848,36	0,00	0,00	4.168,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.679,78	Cumprido
66	94,05	0,00	0,00	94,05	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65,95	Não Cumprido
67	182,80	0,00	0,00	182,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,80	Cumprido
71	104.404,46	0,00	0,00	104.404,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.404,46	Cumprido
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-119.214,50		
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	388.891,50	0,00	0,00	388.891,50	21.491,97	0,00	25.607,72	78.984,86	0,00	0,00	0,00	0,00	262.806,95	
1	6.986,24	0,00	0,00	6.986,24	0,00	0,00	5.116,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869,77	
2	11.603,87	0,00	0,00	11.603,87	0,00	0,00	4.555,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.048,71	
T.	407.481,61	0,00	0,00	407.481,61	21.491,97	0,00	35.279,35	78.984,86	0,00	0,00	0,00	0,00	271.725,43	Cumprido



PARECER nº: **MPTC/21048/2013**
PROCESSO nº: @PCP-13/00364391
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
INTERESSADO: Jorge Antonio Comunello – Prefeito Municipal
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2012

01. DO RELATÓRIO

O presente processo refere-se a Prestação de Contas do Prefeito de **Formosa do Sul**, relativa ao exercício de 2012, prestadas em cumprimento ao disposto no Artigo 51 da Lei Complementar nº. 202/2000.

02. DA INSTRUÇÃO

A análise das contas pelo corpo Técnico da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, abrange o Balanço Anual do exercício financeiro de 2012, bem como as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio informatizado, conforme preceituam os artigos 20 a 26 da Resolução nº. TC 16/94 e artigo nº. 22 da Instrução Normativa nº. TC 02/2001, bem como, artigo 3º, I da Instrução Normativa nº. TC 04/2004.

Após competente exame das informações, a Instrução elaborou o Relatório nº. 1805/2013, conforme registro às fls. 157/2009, que concluiu por apontar restrições de ordem legal para efeito de emissão de Parecer Prévio pelo Egrégio Tribunal Pleno, referentes à ausência de realização parcial de despesas no 1º trimestre de 2012 com recursos remanescentes do FUNDEB (item 9.1.1, fl. 197).

Em 13 de novembro de 2013, o Processo foi encaminhado para este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para competente manifestação.

03. DA PROCURADORIA

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, na sua missão constitucional e legal de guarda da lei e fiscal de sua execução, regradada nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, analisando o Relatório de Instrução, constatou que o Município de **Formosa do Sul**, no exercício de 2012:

- a) Aplicou pelo menos 15% das receitas produto de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme exigido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Aplicou pelo menos 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme exige o artigo 212 da Constituição Federal;
- c) Aplicou, pelo menos, 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme exige o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007;
- d) Aplicou pelo menos, 95% dos recursos recebidos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme exige o artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007;
- e) Os gastos com pessoal do Município ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 169 da Constituição federal c/c o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f) Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- g) Os gastos com pessoal do Poder Legislativo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- h) O titular da Prefeitura, nos últimos oito meses do mandato, **não contraiu obrigação de despesas** sem a exigida disponibilidade de caixa para pagamento, em cumprimento ao disposto no artigo 42 caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- i) O resultado da execução orçamentária do exercício em exame apresentou um **déficit** da ordem de R\$ 1.314.434,47, no entanto, **totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior;**
- j) O resultado financeiro do exercício foi bom, pois apresentou um **superávit** da ordem de R\$ 352.590,60, cumprindo, portanto, ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, “b” da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- k) **Não foram divulgadas por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do município, sendo obrigatória a informação a partir de maio de 2013, conforme disposto no art. 48 da LC nº. 101/2000, alterado pela LC nº. 131/2009, e no Decreto nº. 7.185/2010;**

Em relação às restrições apontadas, faço as considerações que seguem.

9.1.1 Aplicação parcial no valor de R\$ 4.140,49, após o primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 8.006,87, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).

Em relação a este apontamento, destacamos que o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), tem por objeto arrecadar fundos dos Estados e Municípios para posterior aplicação na Educação Básica Pública, conforme disposto na Lei Federal nº. 11.494/2007.

Ao elaborar os instrumentos de planejamento municipal, através do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, o Administrador Público tem o dever constitucional de alocar os recursos de forma a atender os gastos mínimos com ensino, remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, ações e serviços públicos de saúde, etc.

O descumprimento desses deveres constitucionais leva-nos a concluir que a gestão orçamentária não foi efetiva, pois não atendeu as exigências constitucionais e legais que expressam os interesses da sociedade.

Este Ministério Público entende que o desenvolvimento do País, assim como a melhoria da qualidade de vida, a consolidação do processo democrático, e a inclusão social de parcela mais significativa da população, passam necessariamente por um sistema educacional mais amplo e eficaz. Sem dúvida, a excelência no ensino está atrelada a vários fatores, como por exemplo: melhores instalações, equipamentos, transporte, merenda e, principalmente, profissionais capacitados e bem remunerados que possam desempenhar seu papel fundamental de educar.

Verificando os autos, constato que o município não realizou o total de despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, no montante de R\$ 8.006,87, descumprindo o disposto no art. 21, § 2º da Lei nº. 11.494/2007, que diz:

Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

A lei é clara quando estipula que podem deixar de ser aplicados até 5,00% dos recursos do FUNDEB no exercício, desde que este valor esteja em conta vinculada e específica, devendo, obrigatoriamente, ser aplicada em sua totalidade e finalidade até o 1º trimestre do exercício subsequente.

Assim, se o município ainda não efetuou a devida aplicação total do saldo financeiro remanescente do FUNDEB do exercício de 2011, deve adotar o mais rápido possível os procedimentos para a sua efetivação.

CONCLUSÃO

Analisando ainda, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial constante do Relatório Técnico da DMU/TCE, entendo que o Balanço Geral do Município de **Formosa do Sul** representa de forma adequada a posição financeira, orçamentária e patrimonial, assim como não há registro de fatos

relevantes que possam comprometer os princípios fundamentais da contabilidade aplicados a administração pública.

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de **Formosa do Sul**, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o Parecer.

Florianópolis, em 13 de novembro de 2013.

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador Geral

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

A.S.

PROCESSO Nº:	@PCP-13/00364391
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
RESPONSÁVEL:	Jorge Antonio Comunello
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2012
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/LRH - 826/2013

Município. Contas anuais de governo. Adequada demonstração da posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município. Cumprimento de limites constitucionais e legais. Parecer Prévio. Recomendação pela aprovação.

Se as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício, e se os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais, é cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo prefeito.

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Formosa do Sul referente ao exercício de 2012, prestadas pelo senhor Jorge Antonio Comunello, Prefeito Municipal daquele exercício, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

As contas foram apresentadas pelo senhor Jorge Antonio Comunello, com assinatura eletrônica no Balanço Anual e demais demonstrações contábeis, em conjunto com o contador senhor Luiz Vargas de Lima.

As contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Santa Catarina mediante emissão de Parecer Prévio pelo egrégio Plenário,

consoante art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000, do art. 83 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2001), dos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterados pela Resolução nº TC.077/2013, do art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, e do art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, o chefe do Poder Executivo Municipal de Formosa do Sul remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado do Município de 2012 e demais demonstrativos e documentos exigidos por esta Corte.

A Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), depois de minucioso exame das contas, emitiu o relatório final (Relatório nº 1805/2013 – fls. 157/209). Apontou a seguinte restrição de ordem legal:

Aplicação parcial no valor de **R\$ 4.140,49**, após o primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 8.006,87**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório supracitado).

Também faz apontamentos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 131/2009, que exige a disponibilização na Internet, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e às despesas. Tal dispositivo tem por finalidade conferir efetividade ao princípio da transparência da gestão fiscal, por meio da produção e divulgação sistemática de informações, como preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000, determina que a União, dos Estados e Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público,

informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa.

No caso do Município de Formosa do Sul, todas essas informações deveriam estar disponíveis a partir do exercício de 2013, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010. O exame da disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos, constatando-se que o Município de Formosa do Sul não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, que passou a ser obrigatória a partir do mês de maio de 2013.

Quanto aos demais itens de verificação a Diretoria de Controle considerou atendidos os requisitos mínimos. O órgão de controle assim concluiu:

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº

202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer MPTC/21048/2013 (fls. 210/214), da lavra do Procurador Geral Márcio de Souza Rosa, manifestou-se por recomendar à Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Sul a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito:

Analisando ainda, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial constante do Relatório Técnico da DMU/TCE, entendo que o Balanço Geral do Município de **Formosa do Sul** representa de forma adequada a posição financeira, orçamentária e patrimonial, assim como não há registro de fatos relevantes que possam comprometer os princípios fundamentais da contabilidade aplicados a administração pública.

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de **Formosa do Sul**, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o sucinto relato.

2. VOTO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anuais de governo do Município de Formosa do Sul referente ao exercício de 2012, prestadas pelo senhor Jorge Antonio Comunello, Prefeito Municipal.

O exame técnico foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios, que produziu o Relatório nº 1805/2013 – fls. 157/209.

O referido relatório, em sua parte introdutória, contém dados e informações acerca do município, com dados históricos e sócio-econômicos, como PIB, índices de desenvolvimento econômico e social, dentre outros.

O relatório também demonstra os resultados da gestão por meio de tabelas e gráficos do desempenho nos últimos cinco anos e comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais, relativo a diversas variáveis, como esforço tributário, IPTU per capita, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, evolução de despesas por função de governo, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros. Isto fornece elementos que permitem ampliar a possibilidade de análise tanto por esta Corte quando pelos Vereadores (em sua função julgadora) e da própria comunidade.

Especificamente em relação ao exame das contas anuais de governo do Município de Formosa do Sul, do exercício de 2012, preliminarmente cabe tecer considerações essenciais para a correta compreensão do teor e extensão do parecer prévio.

Em relação às contas anuais de governo de entes públicos, como é o caso dos municípios, compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio, sendo que o julgamento dessa espécie de contas é atribuição do Poder Legislativo, em conformidade com os arts. 59 e 113 da Constituição do Estado.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000, o parecer prévio do consiste em apreciação geral e fundamentada da gestão e se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município:

Art. 53. O parecer prévio a que se refere o art. 50 desta Lei, consistirá em apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, devendo demonstrar se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Portanto, tem por escopo os resultados e a adequação das demonstrações contábeis e financeiras aos preceitos legais e regulamentares da matéria.

Assim, o parecer prévio contempla essencialmente os resultados da gestão de governo, sem adentrar nos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que determinaram ou contribuíram para os resultados da gestão. Nesse sentido, o exame compreende:

1. Resultados da execução dos orçamentos (LOA, LDO e PPA), podendo incluir a análise dos resultados da execução dos programas de Governo, nos aspectos orçamentários, financeiros, cumprimento de metas físicas e financeiras;
2. Compatibilidade do Orçamento com o PPA e LDO;
3. Resultados da execução financeira do exercício, demonstrando a existência de déficit ou superávit;
4. Alterações e posição patrimonial do município;
5. Análise dos resultados da gestão fiscal na ótica da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cumprimento das exigências e índices (limites) nela estabelecidos, em relação a:
 - a) Despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;
 - b) Operações de crédito;
 - c) Cumprimento das metas fiscais;
 - d) Dívida pública consolidada;
 - e) Inscrição de despesas em restos a pagar;
6. Limites constitucionais em relação às despesas do Poder Legislativo e remuneração dos vereadores;
7. Aplicação do piso constitucional em ações e serviços públicos de saúde;

8. Aplicação do piso constitucional em manutenção e desenvolvimento do ensino e resultados da aplicação dos recursos do FUNDEB;
9. Posição de dívida pública consolidada;
10. Posição da dívida ativa com a demonstração de providências adotadas para a cobrança de crédito tributário e demonstração de desempenho da arrecadação em relação à previsão;
11. Exame da atuação do controle interno do município;
12. Cumprimento das normas relativas à transparência e divulgação sistemática de informações sobre a execução orçamentária e financeira e outros atos administrativos (Leis de Transparência);
13. Atuação de Conselhos Municipais exigidos em lei como o Conselho Municipal do Fundeb e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
14. Aplicação dos recursos de fundos vinculados e conselhos, como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e outros fundos exigidos em lei;
15. Exame do cumprimento de ressalvas e recomendações anteriores (solicitar informações e relatórios, examinar documentos e informações em meio eletrônico ou realizar auditorias *in loco* para verificação do atendimento das determinações do TCE).

Logo, o parecer prévio não representa apreciação dos atos e contratos administrativos. Neste aspecto, o art. 54 da Lei Orgânica deste Tribunal esclarece que "a elaboração do parecer prévio não envolve o exame de responsabilidade dos administradores incluindo o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras, por dinheiros, bens e valores, cujas contas serão objeto de julgamento pelo Tribunal".

O exame dos atos administrativos, caracterizados como ação formal, regular e legítima, de administrador público que implica, de forma mediata ou imediata, na realização de receita ou de despesa com interferência nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como: admissão de pessoal, concessão de vantagens, atos de aposentadoria e de pensão, atos de licitação (edital, contratos), atos de dispensa ou inexigibilidade, convênios, acordos e outros ajustes, é realizado por meio de outros processos, em decorrência de auditorias, inspeções, denúncias, representações e análise de processos, não integrando o conteúdo do exame para emissão de parecer prévio.

De forma sintética, o relatório técnico produzido pela DMU, de acordo com os critérios adotados por esta Corte e a avaliação técnica realizada, aponta os seguintes resultados das contas de governo do Município no exercício de 2012:

1) **adequação das demonstrações contábeis:** as demonstrações contábeis, de forma geral, demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial havida no exercício, com as ressalvas apontadas no Relatório nº 1805/2013 – fls. 157/209, que não comprometem de forma gravíssima o conjunto das contas;

2) **execução orçamentária (balanço consolidado):** resultado deficitário de R\$ 1.314.434,47, mas integralmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício de 2011;

3) **execução financeira (balanço consolidado):** resultado superavitário (balanço consolidado) em R\$ 352.590,60, revelando que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui R\$ 0,47 de dívida em curto prazo;

4) **ações e serviços públicos de saúde:** aplicação de 16,88% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde,

superando o percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT.

5) **manutenção e desenvolvimento do ensino:** aplicação de 28,22% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal.

6) **aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 69,28% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007.

7) **aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 99,38% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2012 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, superando o mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

8) **despesas com pessoal do município:** realização de despesa total com pessoal equivalente a 41,24% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 60% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000, em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal.

9) **despesas com pessoal do Poder Executivo (LRF):** realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 37,72% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

10) **despesas com pessoal do Poder Legislativo (LRF):** realização de despesa total com pessoal no Poder Legislativo equivalente a 3,52% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 6% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

O quadro seguinte sintetiza o exame realizado:

1) Adequação das demonstrações contábeis		
1. Adequação do Balanço Anual Consolidado e das demais demonstrações contábeis	Demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial.	
2) Resultados Orçamentário e Financeiro	Resultado	Valor (R\$)
2.1. Resultado Orçamentário	Déficit (integralmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior)	1.314.434,47
2.2. Resultado Financeiro	Superávit	352.590,60
3) Limites mínimos (pisos)	Parâmetro Mínimo	Resultado (%)
3.1. Aplicação total em Saúde	15,00%	16,88%
3.2. Aplicação total em Ensino	25,00%	28,22%
3.3. FUNDEB -Aplicação nos profissionais do ensino	60,00%	69,28%
3.4. FUNDEB – Aplicação mínima no exercício	95,00%	99,38%
4) Limites máximos	Parâmetro Máximo	Resultado (%)
4.1. Despesas com pessoal do Município	60,00%	41,24%
4.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo	54,00%	37,72%
4.3. Despesas com pessoal do Poder Legislativo	6,00%	3,52%
5) Último ano do mandato do Prefeito	Parâmetro	Resultado
Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000	Não contrair obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, nos últimos dois quadrimestres do mandato	Cumpriu

Embora tenha havido déficit na execução orçamentária de 2012, no montante de R\$ 1.314.434,47, não houve comprometimento financeiro, pois esse valor foi integralmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício de 2011, que resultou em R\$ 1.656.618,78.

Considerando as anotações do Relatório Técnico, nota-se que as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam a posição financeira, orçamentária e patrimonial, os resultados da gestão governamental no Município de Formosa do Sul no exercício de 2012.

O resultado orçamentário-financeiro e o cumprimento dos limites legais de despesas demonstram ter havido preocupação com a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de

Responsabilidade Fiscal). Também foram observadas as determinações constitucionais relativas à aplicação mínima de recurso em saúde e educação.

Com referência ao atendimento à criança e ao adolescente, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA (previsto no artigo 88, incisos II e IV, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente), a documentação demonstra a existência formal daqueles mecanismos e unidade orçamentária específica para o FIA no Município de Formosa do Sul. A Instrução informa a aplicação por meio do FIA representou 0,32% da receita arrecadada.

Além disso, foi constatada a remessa da nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo os ditames gerais da Lei nº 8.069/90 e da Resolução do CONANDA nº 105/2005.

Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005. Cabe destacar, também, que houve a remessa de documentação referente ao PPA contemplando a distribuição de recursos para as ações voltadas à Criança e ao Adolescente.

Registra a DMU que em resposta ao questionário do FIA a Unidade informou que o montante das despesas com Conselho Tutelar pagas pelo FIA teriam sido de R\$ 8.506,76 (fl. 119), bem como foi informado que a remuneração dos Conselheiros tutelares teria ocorrido pela Prefeitura, Unidade 5002 - Fundo de Assistência Social, no total de R\$ 30.537,04 (fl. 118).

No entanto, a DMU constata:

O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 78,46% (e-Sfinge, fl. 149 - R\$ 22.259,84) da despesa total do

Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 99,33% (e-Sfinge - R\$ 22.109,84) se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Sendo assim, o pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, assim como a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, fl. 131, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Por se tratar de assunto de alta relevância social, tanto que constitui matéria constitucional, o Município deve adotar as providências necessárias para o adequado cumprimento das normas relativas à matéria. Nota-se, ao menos do ponto de vista formal, que o Município de Formosa do Sul vem cumprindo parcialmente a legislação. Os recursos a serem investidos dependem das necessidades locais, de modo que a adequação do valor aplicado depende de auditoria operacional específica, que poderá oportunamente ser realizada por este Tribunal.

O Relatório Técnico aponta, ainda, que o Município de Formosa do Sul não está promovendo a divulgação das informações pormenorizadas referentes às receitas e às despesas (execução orçamentária e financeira), como exige o artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.185/2010. Extrai-se do Relatório DMU-1805/2013:

O Município de **Formosa do Sul**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 2.689 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município

consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Formosa do Sul** não possui em meios eletrônicos (fl. 155) a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

Todavia, conforme lembra a Instrução, aos Municípios que tenham até 50.000 habitantes (caso de Formosa do Sul) foi deferido prazo de até 4 anos para cumprimento da referida Lei. Assim, no caso de Formosa do Sul, o prazo se esgotou em maio de 2013 (sendo as presentes contas relativas ao exercício de 2012). Portanto, a menção à Lei Complementar nº 131/2009 no Relatório Técnico tem o sentido de alertar a Administração Municipal de Formosa do Sul para que adote urgentes medidas necessárias para o cumprimento da referida norma, que já se encontra em vigor, visando assegurar um dos pilares da gestão fiscal e do processo democrático: a transparência.

Necessário ainda, tecer sucintos esclarecimentos acerca da irregularidade de ordem legal, apontadas no relatório apresentado pela Diretoria de Controle dos Municípios – DMU.

A Diretoria de Controle dos Municípios, destaca em seu relatório, que a utilização dos recursos do FUNDEB, mediante abertura de crédito adicional, (artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007), no exercício seguinte ao do recebimento, após o 3º trimestre, resultou de aplicação parcial do saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 4.140,49, quando o saldo total era de R\$ 8.006,87, descumprindo portanto, o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, o que constitui ressalva às contas.

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de

todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os art. 58, parágrafo único, o art. 59, inciso II, e o art. 113, da Constituição Estadual;

Considerando o Relatório nº DMU-1805/2013;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o MPTC/21048/2013 (fls. 210/214);

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

3.1. Emite parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Formosa do Sul a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2012 prestadas pelo senhor Jorge Antonio Comunello, Prefeito Municipal de Formosa do Sul naquele Exercício, com a seguinte ressalva e recomendação:

3.1.1. Ressalva:

3.1.1.1. ausência de aplicação integral no primeiro trimestre de 2012 dos recursos do FUNDEB remanescentes de 2011, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU nº 1805/2013).

3.1.2. Recomendação:

3.1.2.1. não promover pagamento da remuneração dos Conselheiros Tutelares por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, por contrariar os ditames gerais da Lei nº 8.069/90, da Resolução CONANDA nº 105/2005 e do art. 16 da Resolução CONANDA nº 137/2010.

3.2. Solicitar à egrégia Câmara de Vereadores de Formosa do Sul que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.3. Dar ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU nº 1805/2013, à Câmara Municipal de Formosa do Sul ao senhor Jorge Antonio Comunello e à Prefeitura Municipal de Formosa do Sul.

Florianópolis, em 19 de novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO HERBST
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-13/00364391
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
3. **Responsável:** Jorge Antonio Comunello
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0033/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113, da Constituição Estadual;

IX – o Relatório nº DMU 1805/2013;

X - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 21048/2013;

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Formosa do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2012 do Prefeito daquele Município à época, com a seguinte ressalva e recomendação:

6.1.1. Ressalva:

6.1.1.1. ausência de aplicação integral no primeiro trimestre de 2012 dos recursos do FUNDEB remanescentes de 2011, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU nº 1805/2013).

6.1.2. Recomendação:

6.1.2.1. não promover pagamento da remuneração dos Conselheiros Tutelares por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, por contrariar os ditames gerais da Lei nº 8.069/90, da Resolução CONANDA nº 105/2005 e do art. 16 da Resolução CONANDA nº 137/2010.

6.2. Solicita à Câmara de Vereadores de Formosa do Sul que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.3. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Formosa do Sul.

6.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU nº 1805/2013** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Formosa do Sul.

7. Ata n.: 81/2013

8. Data da Sessão: 09/12/2013 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (Relator - art. 86, § 1º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Márcio de Sousa Rosa

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente (art. 91, I, da LC n.
202/2000)

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator (art. 86, § 1º, da LC n.
202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC